



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

Sumário

1 - DOS FATOS	4
a - TRIPLEX 163-B DO CONDOMÍNIO SOLARIS	5
b - MURRAY HOLDINGS LCC – CNPJ 11.204.718/0001-16	7
c - MOSSACK FONSECA & CO (BRASIL)	11
2 - DOS INVESTIGADOS – MBAs	18
I - ELIANA PINHEIRO DE FREITAS	18
APREENSÕES – MÍDIAS – RELATÓRIOS fls. 03/36 – Apenso II, Volume I	19
II - NELCI WARKEN	19
APREENSÕES – MÍDIAS – RELATÓRIOS fls. 565/614 – Apenso II, Volume II	25
INTERROGATÓRIO DE NELCI WARKEN (fls. 5/10 – IPL 60/16)	27
TERMO DE REINQUIRIRÃO DE NELCI WARKEN (fls.39/40 – IPL 60/16)	31
III - MILANIA WARKEN	32
APREENSÕES – MÍDIAS – RELATÓRIOS fls. 37/91 – Apenso II, Volume I	32
IV - IDA TERESINHA WARKEN	32
APREENSÕES – DOCUMENTOS – Apenso II, Volume 01	33
V - PAULISTA LINE PUBLICIDADE e PAULISTA PLUS PROMOÇÕES LTDA	33
APREENSÕES – DOCUMENTOS – Apenso 01, Volume 22	34
VI - MOSSACK FONSECA & CO (BRASIL) S/C LTDA – ME	44
APREENSÕES – DOCUMENTOS – fls. Apenso 01, Volumes 12 a 18	57
APREENSÕES – MÍDIAS – RELATÓRIOS fls. Apenso II, Volume II	64
MONITORAMENTO TELEMÁTICO	64
VII - MARIA MERCEDES RIANO QUIJANO	72
APREENSÕES – DOCUMENTOS – fls. 818/1155 - Apenso 01, Volume 04	73
APREENSÕES – MÍDIAS – RELATÓRIOS fls. 615 - Apenso II, Volume III	73
VIII - RICARDO HONORIO NETO	73
TERMO DE DECLARAÇÕES – IPL 60/2016 – fls. 13/15	73
APREENSÕES - MÍDIAS – RELATÓRIOS fls. 93/134 – Apenso II, Volume II	76
IX - RENATA PEREIRA BRITTO	95
DECLARAÇÕES– IPL 60/2016 – fls. 16/19	95
APREENSÕES – DOCUMENTOS – fls. 144/232 - Apenso 01, Volume 01	97
APREENSÕES – MÍDIAS – RELATÓRIOS fls. 135/183 – Apenso II, Volume I	97
X - LUIS FERNANDO HERNANDEZ RIVERO,	100
XI - RODRIGO ANDRES CUESTA HERNANDEZ	102
DECLARAÇÕES – IPL 60/2016 – fls. 59	102



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

<i>APREENSÕES – MÍDIAS – RELATÓRIOS - fls. 274/357 - Apenso II, Volume II.....</i>	<i>103</i>
<i>AUTO DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA nº 797/15 – (Ev. 86 - 5044444-11.2015.4.04.7000)</i>	<i>107</i>
XII - ADEMIR AUADA.....	111
<i>DECLARAÇÕES – IPL 60/2016 – fls. 28 - Ev. 3 - 5003496-90.2016.4.04.7000.....</i>	<i>115</i>
<i>APREENSÕES – DOCUMENTOS – fls. Apenso 01, Volumes 05 a 11.....</i>	<i>116</i>
<i>APREENSÕES – MÍDIAS – RELATÓRIOS fls. 184 Apenso II, Volume II</i>	<i>122</i>
XIII - CAROLINA MARIÊ AUADA.....	122
<i>APREENSÕES – DOCUMENTOS – fls. Apenso 01, Volumes 22 – fls 6975 - 7050</i>	<i>123</i>
<i>APREENSÕES – MÍDIAS – RELATÓRIOS – fls 494 e ss - Apenso II, Volume II.....</i>	<i>123</i>
XIV - OAS EMPREENDIMENTOS S.A.,.....	123
<i>APREENSÕES – DOCUMENTOS – fls. Apenso 01, Volumes 22 – fls 6010</i>	<i>124</i>
<i>APREENSÕES – MÍDIAS – RELATÓRIOS – fls 358 e ss - Apenso II, Volume II</i>	<i>127</i>
XV - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO – BANCOOP.....	127
<i>APREENSÕES – DOCUMENTOS – fls. Apenso 01, Volume 19.....</i>	<i>128</i>
<i>APREENSÕES – MÍDIAS – RELATÓRIOS fls. Apenso II, Volume II</i>	<i>128</i>
3 - REPRESENTAÇÃO – COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES	128
4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	129

ANEXOS:

ANEXO I	RPJ 184 - 2016 SP11 LJ 22 - Geral Panamá
ANEXO II	RPJ 184 - 2016- Rel. Panamá
ANEXO III	RPJ 184 - 2016 SP11 LJ22 - Ilhas Virgens Britânicas
ANEXO IV	RPJ 184 - 2016 SP11 LJ22 - Clientes MF - Fund
ANEXO V	RPJ 84 (Anexo-2 RPJ 084-16 LJ-22 SP-06 MAT 284-16 - Lista de Sociedades)
ANEXO VI	RPJ 95 (Anexo-1 RPJ 084-16 LJ-22 SP-06 MAT 285-16 - Lista DD Sociedades)
ANEXO VII	RPJ 95 (Anexo-2 RPJ 084-16 LJ-22 SP-06 MAT 285-16 - Lista de sociedades ao portador com cliente)
ANEXO VIII	RPJ 95 (Anexo-4 RPJ 084-16 LJ-22 SP-06 MAT 285-16 - Lista DD Clientes)
ANEXO IX	RPJ 95 (Anexo-5 RPJ 084-16 LJ-22 SP-06 MAT 285-16 - Clientes de BRAZIL activos)
ANEXO X	RPJ 95 (Anexo-6 RPJ 084-16 LJ-22 SP-06 MAT 285-16 - Sociedades activas con poder Brasil)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

RELATÓRIO FINAL

INQUÉRITO POLICIAL Nº 060/2016 – SR/PF/PR

INSTAURADO EM: 13/01/2016

TÉRMINO: 11/08/2016

PROCESSO Nº: 5003496-90.2016.4.04.7000 - IPL 60/2016 – SR/DPF/PR

Principais processos relacionados:

5044444-11.2015.4.04.7000 (cautelares – sigilo telefônico e dados)

5044639-93.2015.4.04.7000 (sigilo bancário e fiscal)

5061744-83.2015.4.04.7000 (Cautelares – Mandados Busca e Apreensão e Prisão).

Indiciados:

MARIA MERCEDES RIANO QUIJANO	Art. 1º, § 2, inciso II, da Lei 9.613/98	art. 2º, §4º, inciso V, da Lei 12.850/13
LUIS FERNANDO HERNANDEZ RIVERO	Art. 1º, § 2, inciso II, da Lei 9.613/98	art. 2º, §4º, inciso V, da Lei 12.850/14
RICARDO HONORIO NETO	Art. 1º, § 2, inciso II, da Lei 9.613/98	art. 2º, §4º, inciso V, da Lei 12.850/15
RENATA PEREIRA BRITTO	Art. 1º, § 2, inciso II, da Lei 9.613/98	art. 2º, §4º, inciso V, da Lei 12.850/16
RODRIGO ANDRES CUESTA HERNANDEZ	Art. 1º, § 2, inciso II, da Lei 9.613/98	art. 2º, §4º, inciso V, da Lei 12.850/17
NELCI WARKEN	Art. 179 e 299 do Código Penal e art. 1º da Lei 9.613/98	
ADEMIR AUADA	Art. 1º, § 2, inciso II, da Lei 9.613/98	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

1 - DOS FATOS

O presente Inquérito Policial foi instaurado com o fim de apurar a responsabilidade criminal de uma organização criminoso que conferia aparência lícita a valores obtidos de maneira duvidosa, notadamente por meio de transações imobiliárias e de empresas offshore.

Nesse sentido, manobras comerciais envolvendo a empreiteira OAS, a cooperativa BANCOOP e pessoas ligadas ao Partido dos Trabalhadores indicariam que unidades do condomínio SOLARIS, localizado na Av. Gal. Monteiro de Barros, 638, Guarujá/SP, teriam sido repassadas a título de propina pela OAS em troca de vantagens junto aos contratos da PETROBRÁS.

lícita a valores de origem duvidosa, notadamente por meio de empresas offshore.

Dentre as residências identificadas no citado condomínio do litoral Paulista, despertou atenção do TRIPLEX 163-B, registrado em nome da offshore MURRAY HOLDINGS LLC, localizada em NEVADA/EUA, representada no Brasil por ELIANA PINHEIRO DE FREITAS, pessoas simples, cujo padrão de vida evidentemente destoa do alto padrão do apartamento. Não obstante, restou demonstrado que a verdadeira proprietária do imóvel 163-B seria NELCI WARKEN, sócia da PAULISTA PLUS PROMOÇÕES LTDA, empresa que adjudicou 14 (quatorze) imóveis para a MURRAY HOLDINGS, no âmbito de um processo judicial utilizado fraudulentamente para simular a transferência de bens da PAULISTA PLUS para a offshore de Nevada. Ademais, foi possível constatar que NELCI WARKEN figurava como procuradora de outras duas offshore, a WOODBAY HOLDINGS S.A e a HAZEL VILLE INTERNATIONAL INC, ambas registradas pela MOSSACK FONSECA CORPORATE SERVICE, assim como a MURRAY HOKDINGS.

Neste ponto, o escritório da MOSSACK FONSECA & CO. (BRASIL) S/C LTDA - ME passou a exercer papel de destaque no esquema criminoso que vitimou a PETROBRAS, já que foi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

constatado que outros investigados pela Operação LavaJato também utilizaram os serviços da MOSSACK FONSECA para a abertura de empresas offshore, as quais teriam recebido e movimentado valores oriundos de corrupção, dentre os quais cabe destacar ROBERTO TROMBETA, PEDRO JOSÉ BARUSCO FILHO, RENATO DE SOUZA DUQUE e MARIO GÓES.

Portanto, diante de indícios de que a MOSSACK FONSECA teria auxiliado agentes criminosos para a prática de fraudes e lavagem de dinheiro, foi expedido Mandado de Busca e Apreensão na sede da MOSSACK FONSECA & CO (BRASIL) S/C LTDA. - ME, CNPJ 02.880.957/0001-03, bem como de prisão temporária de (i) MARIA MERCEDES RIANO QUIJANO; (ii) LUIS FERNANDO HERNANDEZ RIVERO; (iii) RICARDO HONORIO NETO e (iv) RENATA PEREIRA BRITTO. Ainda, foram cumpridos mandados de condução coercitiva de (v) ELIANA PINHEIRO DE FRETIAS e (vi) RODRIGO ANDRES CUESTA HERNANDEZ.

a - TRIPLEX 163-B DO CONDOMÍNIO SOLARIS

De acordo com informações obtidas nos autos n 5003559-52.2015.404.7000, MARICE CORREA DE LIMA, cunhada de JOÃO VACCARI NETO, declarou que havia comprado um apartamento no Condomínio SOLARIS, no ano de 2011, da BANCOOP, com recursos que seriam provenientes de um Programa de Demissão Voluntária. Posteriormente, MARICE informou que os recursos para a compra do imóvel tiveram origem em uma indenização do Partido dos Trabalhadores¹.

Interessante observar que MARICE, no ano de 2011, adquiriu o imóvel da empresa OAS pelo montante de R\$ 150.000,00. Em seguida, no ano de 2013, vendeu o mesmo apartamento para a OAS, por R\$ 432.710,00², fato extremamente atípico se considerarmos o ganho de capital obtido por MARICE em tão pouco tempo. Não podemos esquecer que a OAS, após

¹¹¹ Termo de Declaração de Marice – Ev. 05 - 5005209-37.2015.4.04.7000

² Declaração de IRPF de MARICE – Ev. 33 – Autos 5003559-52.2015.4.04.7000 – anexo 3.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

comprar de MARICE, vendeu o imóvel por R\$ 337.000,00, o que reforça a atipicidade do negócio, que não se justifica sequer mediante oscilações acentuadas do mercado imobiliário.

Importante também destacarmos que MARICE foi apontada como sendo emissária de JOÃO VACCARI NETO, responsável pela coleta de R\$ 400.00,00 referente ao suposto pagamento de propinas da TOSHIBA, segundo termo de colaboração n 55, de ALBERTO YOUSSEF³.

Portanto, conforme afirmado no pedido de Medidas Cautelares n 5044444-11.2015.4.04.7000, o CONDOMINIO SOLARIS teria fundamental importância enquanto elemento de conexão entre JOÃO VACCARI NETO, MARICE CORREA DE LIMA e OAS, empresa que se beneficiou dos crimes perpetrados contra a PETROBRAS.

Diante do quadro apontado e, considernado a suspeita fraude envolvendo a compra e venda da unidade no Condominio Solaris apontada acima, obtivemos os dados dos demais proprietários de unidades no mesmo empreendimento:

Unidade	Proprietário
Triplex 164-A	OAS EMPREENDIMENTOS S/A
Ap 133-A	Freud Godoy
Ap. 43-A	Sueli Falsoni Cavalcante
Ap. 34-A	OAS EMPREENDIMENTOS S/A
44.B	OAS EMPREENDIMENTOS S/A
52-B	OAS EMPREENDIMENTOS S/A
53-B	OAS EMPREENDIMENTOS S/A
61-B	OAS EMPREENDIMENTOS S/A
DUPLES 141-B	OAS EMPREENDIMENTOS S/A
TRIPLEX 162-B	OAS EMPREENDIMENTOS S/A
TRIPLEX 163-B	MURRAY HOKDINGS LCC
TRIPLEX 164-B	OAS EMPREENDIMENTOS S/A

³ ANEXO 10, p10 e ss.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

Assim, segundo sustentado pelo MPF na representação por medidas cautelares, *"há no Condomínio "Mar Cantábrico"/ "Condomínio Solaris" 10 (dez) imóveis (Apto triplex 162-A, Apto triplex 164-A, Apto triplex 164-B, Apto triplex 162-B, Apto triplex 141-B, Apto triplex 143-A, Apto 53-B, Apto 61-B, Apto 44-B Apto 52-B, Apto 64-A) registrados ainda no nome da OAS, e um apartamento registrado no nome de offshore, é possível que os mesmos, de fato, pertençam a terceiros, que se valham do expediente para ocultar patrimônio"*.

Nesse ponto, tendo em vista a identificação de um unidade em nome de offshore, passou-se a diligenciar no sentido de identificar o real proprietário e as circunstâncias de aquisição do TRIPLEX 163-B pela offshore MURRAY HOLDINGS LCC, aberta em 2005, em NEVADA/EUA.

CNPJ: 11.204.718/0001-16
Nome empresarial: MURRAY HOLDINGS LLC
Nome fantasia: MURRAY
Município: EXTERIOR UF: EX
CEP:
Logradouro: 520 S 7TH STREET. SUITE C
Complemento: Número: S/N
Bairro: NEVADA
Telefone: - Fax: -
Email: Nilsondanna@ig.com.br
Responsável: 018.091.418-93 - ELIANA PINHEIRO DE FREITAS
Natureza Jurídica: 221-6 - Empresa Domiciliada no Exterior
CNAE Fiscal: 6463-8/00 OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS
Data início: 26/10/2005
Valor Capital Social: 0,00
Situação CNPJ: Ativa Regular Porte da empresa: Demais

b - MURRAY HOLDINGS LCC - CNPJ 11.204.718/0001-16

Segundo constatamos, o apartamento TRIPLEX 163-B, do Condomínio SOLARIS encontra-se em nome da MURRAY HOKDINGS LCC, aberta no ano de 2005, com endereço



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

na 520 S 7h St, Suíte C S/N, Las Vegas, Nevada/EUA. Por sua vez, citada offshore possui como responsável ELIANA PINHEIRO DE FREITAS, CPF 018.091.418-93, o que restou comprovado por meio do documento abaixo, extraído do Sistema do Panamá da MOSSACK FONSECA⁴:

POWER OF ATTORNEY

GRANTOR: MURRAY HOLDINGS LLC

GRANTEE: ELIANA PINHEIRO DE FREITAS, a Brazilian citizen, single, trader, holder of identity card RG. 12.608.417 SSP/SP and CPMF: 018.091.418-93, resident and domiciled at Rua Piauí, no. 205, apto. 06, Higienópolis, São Paulo, SP, Brazil.

POWERS:

ONE: Grantee shall be vested with full, general, and unlimited powers to act on behalf of Grantor in organizing companies and/or participating in other companies existing in the Federative Republic of Brazil, and to purchase shares or quotas owned by other companies existing in the Federative Republic of Brazil, and, therefore, is hereby authorized to sign articles of association, determine clauses and conditions, establish the value of the capital, and subscribe such capital, agreeing the payment terms, recording the articles of association in the relevant authorities, increase the capital thereof, signing any relevant amendments and make additional capital contributions deemed convenient, and, in general, to sign the documents required by the Boards of Trade of the States of Brazil.

TWO: Grantee shall also be vested with full, general, and unlimited powers to manage and/or administer the company or companies that Grantor may acquire, establish or participate in, open and close bank accounts with several banks existing in Brazil, including Banco do Brasil S.A., and "Caixa Economica Federal", manage said accounts both financially and commercially, with powers to execute commercial agreements with other companies in Brazil, grant powers of attorney with powers of the *ad judicium* clause for the court in general, and, finally, on behalf of the company or companies that Grantor may acquire, establish or participate in, to perform all acts and sign all documents required for the faithful compliance with this Power of Attorney.

THREE: Sign any private or public instrument for the transfer or purchase of shares.

FOUR: To purchase and sell immovables.

EMB 41/2019

⁴ Apenso 01 – Volume 12/22 – fls. 3478/3479



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

FIVE: Grantee may not substitute this Power of Attorney, unless as provided for in clause two to appoint attorneys with powers of the *ad judicium* clause for the courts in general.

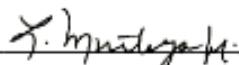
SIX: To represent Grantor actively and passively in court, before any tribunal, and to receive service of process.

SEVEN: Having, on behalf of Grantor, full, general, and unlimited powers to handle and definitively resolve any matters before the Internal Revenue Service ("SRF") of the Federative Republic of Brazil, with powers to sue and receive service of process, and, therefore, having powers to manage all assets Grantor may have now or in the future, or those the Grantor may have interest in.

EIGHT: This Power of Attorney shall be effective for two (2) years as of this date.

Signed and dated this 1st day of December 2005.

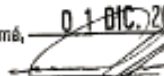
For MURRAY HOLDINGS LLC


CAMILLE SERVICES, S.A. – Manager

Yo, DIOMEDES EDGARDO CERRUD, Notario Público Quinto del Circuito de Panamá, con Cédula Número 8-171-301

CERTIFICO:

Que dada la certeza de la identidad del(los) sujeto(s) que firmó(firmaron) el presente documento, su(s) firma(s) es (son) auténtica(s).

Panamá, 01 DIC. 2005

Lcdo. Diomedes Edgardo Cerrud
Notario Público Quinto





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

Entretanto, ELIANE figura como responsável da MURRAY em virtude de pedido realizado por NELCI WARKEN. Em seu termo de declarações, ELIANE deixou claro “QUE a MURRAY HOLDINGS é da NELCI” (fls. 55/58).

Por sua vez, NELCI afirmou que é a real proprietário da MURRAY HOKDINGS (fls. 05/10), que foi criada com o propósito de ocultar seus imóveis e, assim, evitar eventual execução sobre eles, tendo em vista uma dívida entre a empresa PAULISTA PLUS e a Prefeitura de São Paulo.

QUE em virtude das multas com a Prefeitura de São Paulo e a consequente execução fiscal ficou com receio de perder seus imóveis e assim procurou o advogado JOAO CARLOS PISSI que a orientou a transferir seus imóveis a uma offshore; QUE o próprio advogado JOAO CARLOS PISSI promoveu a criação e registro do offshore MURRAY HOLDINGS com sede em Nevada nos Estados Unidos e solicitou a indicação de alguém de confiança para figurar como procuradora da offshore, que assim indicou sua comadre ELIANA PINHEIRO DE FREITAS como procuradora da MURRAY HOLDINGS;

(...)

QUE confirma que os imóveis transferidos à MURRAY nunca deixaram de ser seus visto que a MURRAY também é de sua propriedade, QUE reforça mais uma vez que a transferência dos imóveis a offshore foi uma estratégia para evitar eventual perda dos mesmos em virtude das execuções fiscais,

De acordo com o afirmado nos autos 5061744-83.2015.4.04.7000 – Ev 01, a offshore MURRAY adquiriu a propriedade de 10 (dez) imóveis em 2009, dentre os quais o triplex do Condomínio Solaris, 163-B, conforme Declarações de Operações Imobiliárias, num total declarado de R\$ 5.053.380,72. Entretanto, referida aquisição resultou de uma simulação concretizada no âmbito de uma execução forçada em face da PAULISTA PLUS PROMOÇÕES LTDA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

Assim, de acordo com a investigação, a offshore MURRAY HOLDINGS, representada por ELIANA PINHEIRO DE FREITAS, adjudicou a propriedade de dez imóveis, após “conciliação” em execução contra a empresa PAULISTA PLUS PROMOÇÕES LTDA, de propriedade de NELCI WARKEN (proc. 583.00.2007.261825, n.º de ordem 2499/07, 25ª Vara Civil do Foro Central de SP). Entre os imóveis adjudicados pela MURRAY HOLDINGS se encontra o TRIPLEX n.º 163 - B (Edifício Salinas), condomínio Solaris, situado na Av. Gal. Monteiro de Barros, 638, no Município do Guarujá/SP (matrícula 104.856 - CRI- Guarujá).

Portanto, a empresa MURRAY foi constituída por NELCI WARKEN com o único propósito de ocultar seu patrimônio e, assim, evitar eventual execução sobre seus bens e de suas empresas.

c - MOSSACK FONSECA &CO (BRASIL)

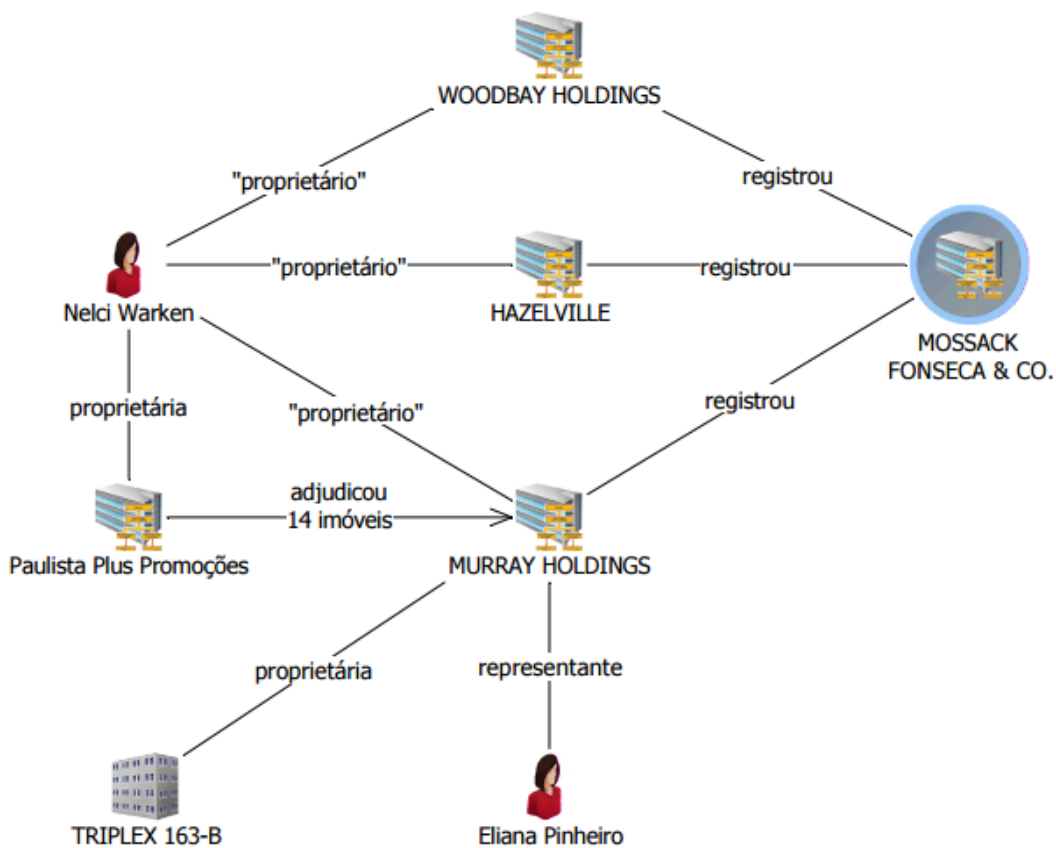
Segundo verificamos, além da MURRAY HOLDINGS, NELCI WARKEN NELCI também adquiriu as empresas offshore WOODBAY HOLDINGS S.A e HAZEL VILLE INTERNATIONAL, fato que restou consignando seu termo de declarações (fls 05/10 IPL 60/16):

“QUE por intermédio de JOAO CARLOS PISSI também adquiriu as offshore WOODBAY HOLDINGS S.A e HAZEL VILLE INTERNATIONAL, ambas com sede no Panamá, que foram usadas para compra da empresa da PAULISTA LINE PUBLICIDADES sendo que atualmente essas duas empresas estrangeiras figuram como sócias da PAULISTA LINE”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

As três offshores foram registradas sob a intermediação da MOSSACK FONSECA no Brasil, mesma empresa responsável pelo registro de diversas outras usadas para o recebimento de propinas no âmbito da Operação LAVA JATO.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

Abaixo seguem documentos extraídos do Sistema da Mossack Fonseca⁵, que comprovam a titularidade das empresas por parte de NELCI, bem como o registro realizado pela MOSSACK.

Taxpayer Identification Number

Company Search

24191 - NERCI WARKEN											
Jurisdiction		File Number		Company Name		Status	Inactivation Date		Register Struck Off Date		Reference
PMA		44126		WOODBAY HOLDINGS S.A.		ACT					Miss. NERCI WARKEN
Date of Reg.	IBC/RUC	DV	Public Deed	Date of Public Deed	Notary N?	Reg. of Dir. filed at R/O	Share Register	Records and Underlying documentation Kept at			Origin Code
02-AUG-2007	1181402-1-578179	38	7641	27-JUL-2007	8	N/A		-			MOSSFON BRAZIL
Type of M&AA			Special M&AA	Currency	Authorized Capital	Capital Conversion	N? of Shares	Type of Value	Value	License	Cap
BEARER/REGISTERED SHARES			NO	USD	USD 10,000.00		100		USD 100	USD 300.00	
Special License		Type of Licence		License Type		Class		Amount of Trusts		Trust License Fee	
NO											
Legalization		Chinese Characters			Corporate Seal Location			Seal No.		Seal Imprint at R.O.	
Source of Fund						Due Diligence			Value Asset		
						RESTRICTED					
Reg. of Dir. filed at R/O						Share Register at the R/O			Bank Account		
Authorized Capital comments											
Company's Activity						File Address					
View Details				NERCI WARKEN RUA DR. ALVARO RIBEIRO, 784 SAO PAULO - SP BRAZIL							

⁵ Apenso 01 – Volume 12/22 – fls. 3478/3479 – item 42.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR



PODER

WOODBAY HOLDINGS S.A., una sociedad existente e incorporada bajo las leyes de la República de Panamá, con oficinas en el P.H. Edificio Mossfon, Segundo Piso, Calle 54 Este, Panamá, República de Panamá (denominada en adelante "la sociedad"), debidamente representada por los Directores **CARMEN WONG** y **VERNA DE NELSON**, nombran por este medio a **NELCI WARKEN**, brasileña, mayor de edad, divorciada, empresaria, titular del documento de identidad RG no. 6.354.829-X, y CPF/MF no. 662086968-87, residente y domiciliado en la Calle Dr. Alvaro Ribeiro, no. 784, Ciudad de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, República Federativa de Brasil, como su real y verdadero apoderado para que, en nombre de la Sociedad, suscriba y realice todos los actos que se mencionen a continuación, a saber:

- I) Constituir sociedades y/o participar del capital de otras ya existentes en la República Federativa de Brasil; adquirir cuotas de otras sociedades en la República Federativa de Brasil, pudiendo por tanto, firmar los contratos sociales, estipular libremente cláusulas y condiciones; fijar el valor del capital social así como la suscripción del mismo, estableciendo las condiciones de su integración; proceder al registro del contrato social en las reparticiones que fueren necesarias; aumentar los respectivos capitales, pudiendo también efectuar aportes complementarios de capital en las condiciones que juzgue convenientes; firmar los documentos que fueren necesarios para las juntas comerciales en los estados brasileños en general;
- II) El mandatario tiene también, los más amplios, generales e ilimitados poderes para gerenciar o administrar la empresa, o empresas que el otorgante venga a adquirir, constituir o participar, pudiendo para tanto, firmar contratos comerciales con otras empresas sedadas en Brasil, abrir y cerrar cuentas corrientes en los vários Bancos en todo Brasil, incluyendo el Banco do Brasil y Caixa Economica Federal; administrar financiera y comercialmente las referidas cuentas, con poderes para firmar contratos comerciales con otras sociedades existentes en el Brasil, dar poderes a abogados para que actúen en el foro en general con la cláusula "AD JUDICIA" en cualquier juicio, instancia o tribunal, y en nombre de la empresa, o de las empresas que la otorgante venga adquirir, constituir o participar y firmar todos los documentos necesarios para el fiel cumplimiento del presente mandato.
- III) Firmar cualquier tipo de Contrato particular o Contrato Público de compra o ventas de acciones o cuotas.
- IV) El mandatario tiene también, los más amplios, generales e ilimitados poderes para adquirir inmuebles, ubicados en cualquier lugar del territorio e la República Federativa de Brasil, de cualquier naturaleza que estos sean terminados o en construcción, tanto para fines residenciales como comerciales, así como terrenos, haciendas, estancias, inmuebles rurales, etcétera, firmando y otorgando las Escrituras Públicas o instrumentos privados necesarios, pagar tasas, presentar documentos, efectuar pagos, aceptar cláusulas y condiciones que considere convenientes, hacer acuerdos representando a la mandante ante los notarios públicos o escribanías, reparticiones públicas federales, estaduais o municipales, en fin suscribir y firmar todos los documentos necesarios para el fiel cumplimiento del presente mandato.
- V) El mandatario representará a la mandante activa y pasivamente en juicio, pudiendo recibir y dar citaciones.



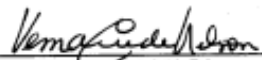
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

- VI) El mandatario actuando en nombre y representación de la mandante tiene también los más amplios, generales e ilimitados poderes para tratar y resolver definitivamente cualquier cuestión ante la Secretaria da Receita Federal de la República Federativa de Brasil, con capacidad para ser demandado y recibir citaciones, quedando por tanto dicho mandatario revestido de la condición de administrador de todos los bienes de la mandante que adquiera o participe o adquiriera o participare.
- VII) El mandatario podrá sustituir el presente mandato.
- VIII) El presente mandato se considerará vigente y válido por cinco años desde la fecha de este mandato.

Emitido y firmado el día 16 de junio de 2010.

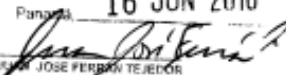
En nombre y representación de **WOODBAY HOLDINGS S.A.**


CARMEN WONG, Director


VERNA DE NELSON, Director

Dr. LIC. JUAN JOSÉ FERRER TEJEDOR, Notario
Público Octavo del Circuito de Panamá, con Cédula No. 9-04-117
CERTIFICO

Que la (s) firma (s) anterior (es) ha (n) sido reconocida (es)
como suya (s) por los firmantes, por consiguiente
la (s) firma (s) es (son) auténtica (s).

Panamá, **16 JUN 2010**

Lic. JUAN JOSÉ FERRER TEJEDOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

24191 - NERCI WARKEN										
Jurisdiction	File Number	Company Name	Status	Inactivation Date	Register Struck Off Date	Reference				
PMA	44105	HAZELVILLE INTERNATIONAL INC.	ACT			Miss. NERCI WARKEN				
Date of Reg.	IBC/RUC	DV	Public Deed	Date of Public Deed	Notary N?	Reg. of Dir. filed at R/O	Share Register	Records and Underlying documentation Kept at	Origin Code	
30-JUL-2007	1178778-1-577716	04	7542	25-JUL-2007	8	N/A			MOSSFON BRAZIL	
Type of M&AA	Special M&AA	Currency	Authorized Capital	Capital Conversion	N? of Shares	Type of Value	Value	License	Cap	
BEARER/REGISTERED SHARES	NO	USD	USD 10,000.00		100		USD 100	USD 300.00		
Special License	Type of Licence	License Type	Class	Amount of Trusts	Trust License Fee					
NO										
Legalization	Chinese Characters	Corporate Seal Location	Seal No.	Seal Imprint at R.O.						
Source of Fund	Due Diligence	Value Asset								
	RESTRICTED									
Reg. of Dir. filed at R/O	Share Register at the R/O	Bank Account								
Authorized Capital comments										
Company's Activity	File Address									
View Details	NERCI WARKEN RUA DR. ALVARO RIBEIRO, 784 SAO PAULO - SP BRAZIL									



PODER

HAZELVILLE INTERNATIONAL INC., una sociedad existente e incorporada bajo las leyes de la República de Panamá, con oficinas en el P.H. Edificio Mossfon, Segundo Piso, Calle 5ta Este, Panamá, República de Panamá (denominada en adelante "la sociedad"), debidamente representada por los Directores CARMEN WONG y VERA DE NELSON, nombra por este medio a NELCI WARKEN, brasileña, mayor de edad, divorciada, empresaria, titular del documento de identidad RG no. 6.354.829-X, y CPF/MF no. 662086968-87, residente y domiciliado en la Calle Dr. Alvaro Ribeiro, no. 784, Ciudad de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, República Federativa de Brasil, como su real y verdadero apoderado para que, en nombre de la Sociedad, suscriba y realice todos los actos que se mencionen a continuación, a saber:

- Constituir sociedades y/o participar del capital de otras ya existentes en la República Federativa de Brasil; adquirir cuotas de otras sociedades en la República Federativa de Brasil, pudiendo por tanto, firmar los contratos sociales, estipular libremente cláusulas y condiciones; fijar el valor del capital social así como la suscripción del mismo, estableciendo las condiciones de su integración; proceder al registro del contrato social en las reparticiones que fueren necesarias; aumentar los respectivos capitales, pudiendo también efectuar aportes complementarios de capital en las condiciones que juzgue convenientes; firmar los documentos que fueren necesarios para las juntas comerciales en los estados brasileños en general;
- El mandatario tiene también, los más amplios, generales e ilimitados poderes para gerenciar o administrar la empresa, o empresas que el otorgante venga a adquirir, constituir o participar, pudiendo para tanto, firmar contratos comerciales con otras empresas sedadas en Brasil, abrir y cerrar cuentas corrientes en los varios Bancos en todo Brasil, incluyendo el Banco do Brasil y Caixa Economica Federal; administrar financiera y comercialmente las referidas cuentas, con poderes para firmar contratos comerciales con otras sociedades existentes en el Brasil, dar poderes a abogados para que actúen en el foro en general con la cláusula "AD JUDICIA" en cualquier juicio, instancia o tribunal, y en nombre de la empresa, o de las empresas que la otorgante venga a adquirir, constituir o participar y firmar todos los documentos necesarios para el fiel cumplimiento del presente mandato.
- Firmar cualquier tipo de Contrato particular o Contrato Público de compra o ventas de acciones o cuotas.
- El mandatario tiene también, los más amplios, generales e ilimitados poderes para adquirir inmuebles, ubicados en cualquier lugar del territorio e la República Federativa de Brasil, de cualquier naturaleza que estos sean terminados o en construcción, tanto para fines residenciales como comerciales, así como terrenos, haciendas, estancias, inmuebles rurales, etcétera, firmando y otorgando las Escrituras Públicas o instrumentos privados necesarios, pagar tasas, presentar documentos, efectuar pagos, aceptar cláusulas y condiciones que considere convenientes, hacer acuerdos representando a la mandante ante los notarios públicos o escribanías, reparticiones públicas federales, estaduais o municipales, en fin suscribir y firmar todos los documentos necesarios para el fiel cumplimiento del presente mandato.
- El mandatario representará a la mandante activa y pasivamente en juicio, pudiendo recibir y dar citaciones.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

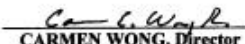
 VI) El mandatario actuando en nombre y representación de la mandante tiene también los más amplios, generales e ilimitados poderes para tratar y resolver definitivamente cualquier cuestión ante la Secretaría da Receita Federal de la República Federativa de Brasil, con capacidad para ser demandado y recibir citaciones, quedando por tanto dicho mandatario revestido de la condición de administrador de todos los bienes de la mandante que adquiera o participe o adquiriera o participare.

VII) El mandatario podrá sustituir el presente mandato.

VIII) El presente mandato se considerará vigente y válido por cinco años desde la fecha de este mandato.

Emitido y firmado el día 16 de junio de 2010.

En nombre y representación de **HAZELVILLE INTERNATIONAL INC.**


CARMEN WONG, Director


VERNA DE NELSON, Director



Yo, Lic. JUAN JOSE FERRAN TEJEDOR Notario Público Octavo del Circuito de Panamá, con Cédula N.º 9.984 107

CERTIFICO

Que la (s) firma (s) anterior (es) he (n) sido reconocida (s) como suya (s) por los firmantes, por consiguiente dicha (s) firma (s) es (son) auténticas (s).

Panamá, 16 JUN 2010


Lic. JUAN JOSE FERRAN TEJEDOR
Notario Público de Panamá

Importante mencionarmos que além das 3 (três) empresas acima indicadas (MURRAY, WOODBAY e HAZELVILLE), a MOSSACK FONSECA figurou como agente registrador de outras offshore utilizadas para lavar dinheiro no âmbito da Operação Lava Jato.:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

a) MILZART OVERSEAS HOLDINGS INC⁶, constituída por RENATO DE SOUZA DUQUE;

b) BACKSPIN MANAGEMENT S.A.⁷, DAYDREAM PROPERTIES LTD⁸, TROPEZ REAL ESTATE S.A.⁹ e DOLE TEC INC¹⁰, constituídas por PEDRO JOSÉ BARUSCO FILHO;

c) MAYANA TRADING CORP¹¹, de propriedade de SÉRGIO GÓES

d) KINGSFIELD CONSULTING CORP;⁵ STAR TEAM INC (HEDGE CONSULTORIA); BALCANO S.A. (HEDGE CONSULTORIA); KADNEY HOLDINGS LLC (HEDGE CONSULTORIA); NORTHEY RESOURCES S.A.; OLYMPIA CAPITAL LTD (HEDGE CONSULTORIA); OPEN DEVELOPMENTS S.A. (HEDGE CONSULTORIA) e REDLAND DEVELOPMENTS INC (HEDGE CONSULTORIA), todas relacionadas com ROBERTO TROMBETA¹².

2 - DOS INVESTIGADOS – MBAs

1 - ELIANA PINHEIRO DE FREITAS.

Consta como responsável pelas empresas PINHEIRO E BOTELHO BUFFET LTDA – ME, e MURRAY HOLDINGS LLC. De acordo com os dados fiscais obtidos no âmbito da quebra de nº 5044639-93.2015.4.04.7000, nos anos calendários 2009, 2010 e 2011, declarou não ter recebido rendimentos.

⁶ Autos 5061744-83.2015.4.04.7000 - Ev 01 – Anexo 73

⁷ Autos 5061744-83.2015.4.04.7000 - Ev 01 – Anexo 76

⁸ Autos 5061744-83.2015.4.04.7000 - Ev 01 – Anexo 77

⁹ Autos 5061744-83.2015.4.04.7000 - Ev 01 – Anexo 78

¹⁰ Autos 5061744-83.2015.4.04.7000 - Ev 01 – Anexo 79

¹¹ Autos 5061744-83.2015.4.04.7000 - Ev 01 – Anexo 80

¹² Apenso 01 – Volume 12/22 – fls. 3478/3479 – item 42.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

Em virtude do Mandado de Condução Coercitiva, ELIANA confirmou que atuou como procuradora da empresa MURRAY HOLDINGS e recebeu de NELCI o pedido para assinar a procuração (fls. 05/08 – Apenso I – Volume 01)

“QUE assinou a procuração porque confiava em NELCI. Acredita que a MURRAY HOLDINGS LCC tenha relação com o imóvel de NELCI WARKEN no Guarujá, na praia das Astúrias, em um condomínio conhecido na região já que o ex-Presidente LULA também tem apartamento nesse mesmo condomínio. No entanto, não sabe detalhes sobre a empresa e a relação dela com o imóvel de NELCI”.

“QUE pelo que sabe, NELCI WARKEN administra os bens que estão em nome da MURRAY HOLDINGS LCC. Pelo que sabe, esses bens são na verdade imóveis. Sabe que um dos imóveis é o da Praia das Astúrias, a que se referiu anteriormente. Acredita que existam outros imóveis em nome da MURRAY HOLDINGS LCC”.

“QUE o imóvel é realmente da empresa MURRAY, mas é ocupado por NELCI, geralmente nos finais de semana e férias”.

APREENSÕES - MÍDIAS – RELATÓRIOS fls. 03/36 – Apenso II, Volume I

Não observamos nenhum dado relevante para a presente investigação.

II - NELCI WARKEN

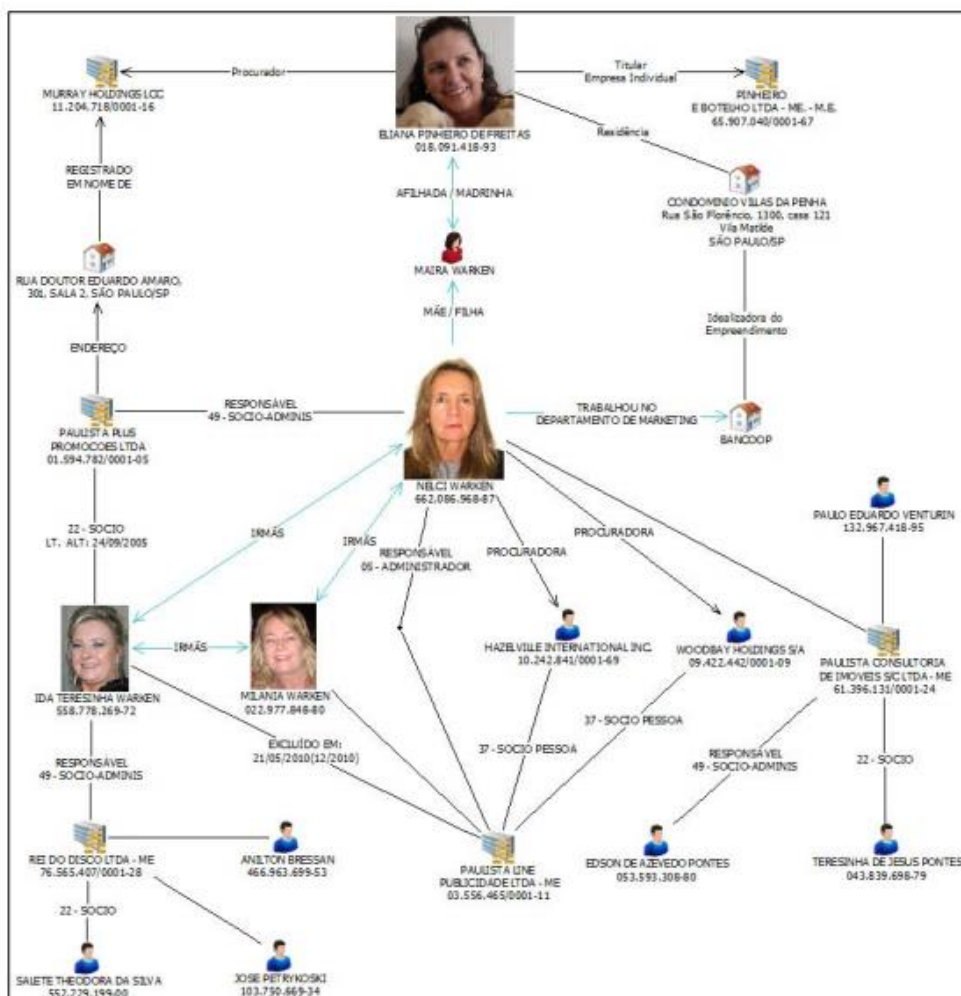
NELCI WARKEN, enquanto proprietária da PAULISTA PLUS PROMOÇÕES LTDA e também da offshore MURRAY, foi responsável pela fraude à execução que envolveu a adjudicação de 14 (quatorze) imóveis. Para tanto, utilizou de um processo no âmbito da Justiça



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

Estadual de São Paulo - autos nº 583.00.2007.261825 - 25ª Vara Cível do Fórum João Mendes Júnior, em São Paulo/SP. Vale frisar que a MURRAY e a PAULISTA PLUS noticiaram a conciliação, com o pagamento do débito de R\$ 1.223.737,39 mediante a entrega de diversos imóveis pela sócia da PAULISTA PLUS, entre eles “apartamento de nº 173, do Edifício Gijón, do Residencial Mar Cantabrico, situado no Município do Guarujá.

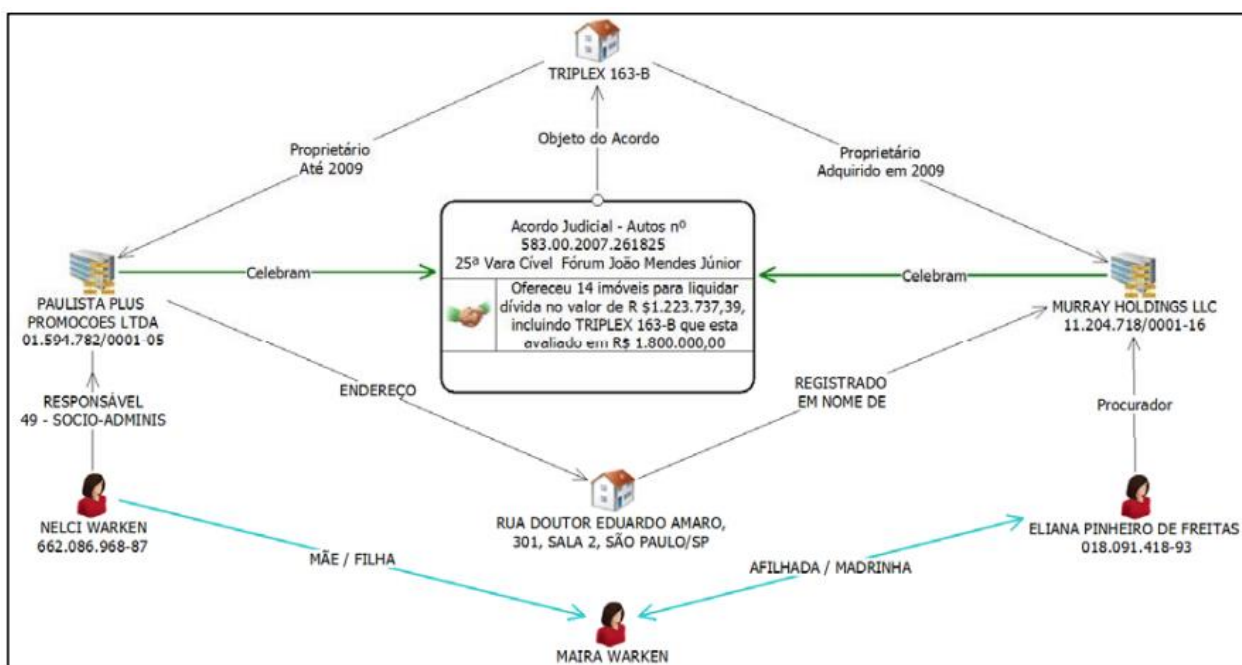
Não podemos esquecer que NELCI não somente utilizou o nome da amiga ELIANE PINHEIRO, mas também de suas irmãs MILANIA WARKEN e IDA WARKEN para comporem as sociedades das empresas PAULISTA LINE e PAULISTA PLUS PROMOÇÕES, respectivamente:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

No que tange à MURRAY HOLDINGS, os elementos de prova indicam que NELCI WARKEN a constituiu, via MOSSACK FONSECA, com o único propósito de ocultar seu patrimônio e, assim, evitar eventual execução sobre seus bens e os das suas empresas:



Oportuno ressaltar que NELCI consta como sócia das seguintes empresas: (i) PAULISTA PLUS PROMOÇÕES LTDA, CNPJ 01.594.782/0001-05, junto com IDA TERESINHA WARKEN; (ii) PAULISTA LINE PUBLICIDADE LTDA – ME; (iii) NELCI WARKEN – ME; (iv) PAULISTA CONSULTORIA DE IMOVEIS S/C LTDA – ME; (v) WOODBAY HOLDINGS S/A (offshore); (vi) HAZELVILLE INTERNATIONAL INC. (offshore).

As offshores WOODBAY HOLDINGS S/A e HAZELVILLE INTERNACIONAL INC. foram registradas pela MOSSACK FONSECA & CORPORATE SERVICES, conforme demonstrado no Relatório de Polícia Judiciária 184/2016 - fls. 697/768 – Apenso II, Volume III.:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR



PODER

WORLDVIELE INTERNATIONAL INC., uma sociedade existente e incorporada bajo las leyes de la República de Panamá, con oficinas en el P.H. Edificio Mossfon, Segundo Piso, Calle 54 Este, Panamá, República de Panamá (denominada en adelante “la sociedad”), debidamente representada por los Directores **CARMEN WONG** y **VERNA DE NELSON**, nombran por este medio a **NELCI WARKEN**, brasileña, mayor de edad, divorciada, empresaria, titular del documento de identidad RG no. 6.354.829-X , y CPF/MF no. 662086968-87, residente y domiciliado en la Calle Dr. Alvaro Ribeiro, no. 784, Ciudad de Santana do Parnaíba, Estado de Sao Paulo, República Federativa de Brasil, como su real y verdadero apoderado para que, en nombre de la Sociedad, suscriba y realice todos los actos que se mencionen a continuación, a saber:



PODER

WOODBAY HOLDINGS S.A., una sociedad existente e incorporada bajo las leyes de la República de Panamá, con oficinas en el P.H. Edificio Mossfon, Segundo Piso, Calle 54 Este, Panamá, República de Panamá (denominada en adelante “la sociedad”), debidamente representada por los Directores **CARMEN WONG** y **VERNA DE NELSON**, nombran por este medio a **NELCI WARKEN**, brasileña, mayor de edad, divorciada, empresaria, titular del documento de identidad RG no. 6.354.829-X , y CPF/MF no. 662086968-87, residente y domiciliado en la Calle Dr. Alvaro Ribeiro, no. 784, Ciudad de Santana do Parnaíba, Estado de Sao Paulo, República Federativa de Brasil, como su real y verdadero apoderado para que, en nombre de la Sociedad, suscriba y realice todos los actos que se mencionen a continuación, a saber:

Não podemos esquecer que NELCI é a real proprietária da offshore MURRAY¹³, fato inclusive afirmado em seu termo de declarações (fls. 05/10 – IPL 60/16):

QUE em virtude das multas com a Prefeitura de São Paulo e a consequente execução fiscal ficou com receio de perder seus imóveis e assim procurou o advogado JOAO CARLOS PISSI que a orientou a transferir seus imóveis a uma offshore; QUE o próprio advogado JOAO CARLOS PISSI

¹³ Relatório de Polícia Judiciária 184/2016 - fls. 697/768 – Apenso II, Volume III.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

*promoveu a criação e registro do offshore MURRAY HOLDINGS com sede em Nevada nos Estados Unidos e solicitou a indicação de alguém de confiança para figurar como procuradora da offshore, que assim indicou sua comadre ELIANA PINHEIRO DE FREITAS como procuradora da MURRAY HOLDINGS; **QUE** JOAO CARLOS PISSI repassou a ADEMIR AUADA a incumbência de cobrar as taxas anuais de manutenção das suas offshore;*

Portanto, o afirmado nos autos 5061744-83.2015.4.04.7000 (cautelar de buscas e apreensões) restou comprovado, ou seja, a real proprietário do TRIPLEX 163-B é NELCI WARKEN:

“As investigações realizadas, incluindo a interceptação telefônica e telemática, também indicaram que a transferência de bens da Paulista Plus para a Murray foi fraudulenta, pois Nelci Warken continua agindo como se fosse a responsável pelo imóvel.

Nelci Warken continuou praticando atos típicos de proprietária cinco anos depois, com o ajuizamento, por exemplo, de demanda indenizatória contra a Administradora de um dos imóveis, em setembro de 2013, e constando da relação de condôminos de outro dos imóveis, em julho de 2013 (...).

Especificamente em relação ao Triplex 163-B, interessante observar que o MPF confirmou, junto à administradora do Condomínio Solaris, que o boleto do condomínio é enviado para a Paulista Plus, na Rua Pires da Mota, n.º 296, Aclimação, empresa da qual Nelci Warken é sócia (...).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

Assim, muito embora o imóvel tenha sido adjudicado à Murray, em 2008, a representante da Paulista Plus, Nelci Warken, é quem continua responsável pelo imóvel frente à administração do condomínio.

Nelci Warken declarou, ainda, o endereço do Triplex como sendo o de sua residência por ocasião da compra de móveis em uma loja, conforme atestam as notas fiscais anexadas pelo MPF aos autos (...).

A interceptação telefônica autorizada judicialmente nos autos 5044444-11.2015.404.7000 também indicou que Nelci age como proprietária do imóvel em tela, uma vez que, além de afirmar ser a proprietária em diversas ligações, visitou o referido imóvel e conduz e paga as reformas nele realizadas (...)

Além disso, segundo narrado no Auto de Interceptação Telefônica nº 726/2015¹⁴, NELCI afirmou em várias ligações ser a proprietária do TRIPLEX 163-B, à exemplo da ligação abaixo:

Mídia		Nome do Alvo	
55(11)77492217		Nelci 5 (TRIPLOX)	

Nome do Alvo: Nelci 5 (TRIPLOX)

Relação das Transcrições

		Interlocutor	Data/Hora Inicial	Duração		Comentário	Nome do Arquivo
212			15/10/2015 14:28:51	00:02:52		RONALDO X NELCI - NELCI já se identifica como NELCI do 163 lá do SOLARIS* e conversa sobre valor de uma porta para o apartamento dela...NELCI foi no sábado e ficou esperando RONALDO ir no apartamento...RONALDO diz que foi ontem e entregou para TALITA (arquiteta)...NELCI pede pra RONALDO ir ao apartamento tirar a medida pra fazer uma porta sem dobradiça...	77878189.WAV

¹⁴ 5061744-83.2015.4.04.7000– Ev. 01 – Anexo 89



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

APREENSÕES - MÍDIAS - RELATÓRIOS fls. 565/614 – Apenso II, Volume

II

Dentre os Relatórios de Polícia Judiciária, o de nº 306 apresenta documentos que corroboram a propriedade do TRIPLEX 163-B (fls. 591/603).

a) parte do documento do Relatório 306 – Item 4.1:

São Paulo, 13 de abril de 2012

Aos cuidados do Sr.:

ENIO MORO

Rua Álvaro Alvim, 66 – Vila Mariana

São Paulo, SP

REF.: CONTRATO

Prezado Senhor;

Agradeço pela preferência dada ao Studio Mowa Arquitetura e Urbanismo que está a 5 anos no mercado, desenvolvendo projetos e acompanhamentos de obra.

1. Contratante:

Condomínio Solaris, localizado, a Av. General Monteiro de Barros, 638, praia das Astúrias, Guarujá, SP.

2. Contratada:

MWA ARQUITETURA, com sede na Capital do Estado de São Paulo, a **Rua Dr. Nicolau de Sousa Queirós, 297 – bairro de Vila Mariana**, representada por, **MAIRA WARKEN DE CASTRO**, brasileira, solteira, arquiteta, portadora do CPF 377.939.998-94.

3. Objetivo:

Elaborar projeto de arquitetura de interiores nos ambientes do hall de entrada do condomínio, área gourmet/churrasqueira, especificação de piso, projeto de paginação para áreas comuns que totalizam 370m².



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

b) Orçamento empresa de Granito – item 4.2:

DATA: 12/09/15

A/C Maira
Obra: Ed Solares – Apto. 163

Venho por meio desta; apresentar meu orçamento em **Granito Preto São Gabriel**, colocado para.

- 01 pia de 1,74 x 0,60 outra pia de 1,30 x 0,66 com área seca de 0,785 x 0,60 frontal de 0,29 cm (frontal atrás do fogão com 0,48 cm altura) acabamento em ½ esquadria com saia de 0,04 cm + 04 bases dupla em ½ esquadria de 0,925 x 0,60 sem cuba.

Valor Total: R\$ 6.100,00

Prazo de entrega: 20 dias.

Forma de pagamento: 4x no cheque ou cartão, sendo entrada, 30, 60 e 90 dias.

Dados para depósito

Banco: Itaú
Agência: 8124
C/C: 12473-9
Juliana de Almeida Cruz – Me
CNPJ: 08.389.094/0001-44

Validade do orçamento: 10 dias.

Obs.: Por serem os MÁRMORES, GRANITOS e PEDRAS extraídos da natureza e simplesmente lapidados pelo homem, não aceitaremos reclamações sobre veios e manchas que os materiais estão sujeitos pela própria NATUREZA.

O material a ser utilizado tal como: areia, cimento, argamassa, será por conta do cliente.

/img_Item03_ItemArrecadacao05.E01/Users/mairawarken/Desktop/PROJETOS EM
ANDAMENTO/CLIENTES/NOSSO APTO ASTURIAS/ORÇAMENTOS/Orçamento Paraná MÁRMORES - Maira
1209.doc



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

INTERROGATÓRIO DE NELCI WARKEN (fls. 5/10 - IPL 60/16)

Importante transcrevermos parte do Interrogatório, o qual deixa claro que NELCI é a proprietária do TRIPLEX 163-B e da offshore MURRAY.

***QUE** é proprietária das empresas PAULISTA PLUS PROMOÇÕES LTDA e PAULISTA LINE PUBLICIDADE, sendo certo que é a única responsável por todos atos de gestão dessas empresas; **QUE** a PAULISTA PLUS atualmente está inativa e a PAULISTA LINE tem um faturamento aproximado R\$ 30.000,00 a R\$ 70.000,00 por mês; **QUE** a partir de 1995 os negócios de sua empresa prosperaram e passou a ganhar bastante dinheiro em seu ramo da atuação; **QUE** em regra era contrada pelas construtoras para fazer a divulgação dos lançamentos de empreendimentos imobiliários e assim realizava colocação de placas na cidade de São Paulo para sinalizar ao cliente como chegar ao empreendimento, também faziam a colocação de bandeiras, distribuição de panfletos, distribuição de bexigas, alocação de recepcionistas, garçons e equipes de limpeza; **QUE** de 1995 a 2006 fazia em média de 10 a 25 empreendimentos por mês, sendo que cada um deles poderia render de R\$ 2.000,00 a R\$ 80.000,00 por mês a depender do padrão do empreendimento e das exigências do cliente; **QUE** acredita que à época conseguia obter de lucro aproximadamente de 30% a 35% do faturamento bruto de cada empreendimento; **QUE** a partir do ano de 2006, no governo do Prefeito Kassab, foi proibida a colocação de placas e distribuição de panfletos no município de São Paulo, **QUE** nega ter atuado na publicidade para candidatos a eleições; **QUE** até o ano de 2005 a Prefeitura permitia a colocação de placas mediante licença da empresa de publicidade, **QUE** pelo que se recorda, a PAULISTA PLUS possuía licença para colocação de 20 placas por empreendimento, contudo por demanda de seus clientes passou a colocar nas suas algumas placas a mais sem licença; **QUE** em virtude da colocação de placa sem licença passou a ser multada pela Prefeitura de São Paulo e ao*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

*longo de um ano recebeu mais de mil multas no valor total de aproximadamente um milhão de reais de multas; **QUE** até onde sabe o crédito tributário foi constituído e sofreu uma execução fiscal e todo dinheiro que caía na conta da PAULISTA PLUS era retido pela Prefeitura; **QUE** em um outro processo de execução, também em virtude de multas com a Prefeitura de São Paulo, parcelou a dívida de aproximadamente trezentos mil reais em 120 meses, sendo que por problemas financeiros deixou de honrar o parcelamento no ano de 2015; **QUE** existem ainda outros três processos da Prefeitura de São Paulo que estão sendo pagos, **QUE** apesar de ter um rendimento considerável em suas empresas sempre foi muito econômica e assim conseguiu formar um patrimônio de 14 imóveis; **QUE** a maioria das construtoras que tinha como clientes atrasavam os pagamentos da prestação de serviços por vários meses e posteriormente acabavam fazendo o pagamento da prestação de serviço em imóveis e assim foi adquirindo ao longo dos anos diversos imóveis; **QUE** 90% de seu patrimônio é constituído de imóveis e os outros 10% consiste em previdência privada; **QUE** atualmente o seu principal rendimento está vinculado a locação desses imóveis; **QUE** em virtude das multas com a Prefeitura de São Paulo e a consequente execução fiscal ficou com receio de perder seus imóveis e assim procurou o advogado JOAO CARLOS PISSI que a orientou a transferir seus imóveis a uma offshore; **QUE** o próprio advogado JOAO CARLOS PISSI promoveu a criação e registro do offshore MURRAY HOLDINGS com sede em Nevada nos Estados Unidos e solicitou a indicação de alguém de confiança para figurar como procuradora da offshore, que assim indicou sua comadre ELIANA PINHEIRO DE FREITAS como procuradora da MURRAY HOLDINGS; **QUE** JOAO CARLOS PISSI repassou a ADEMIR AUADA a incumbência de cobrar as taxas anuais de manutenção das suas offshore; **QUE** ADEMIR AUADA apenas é responsável pela cobrança das taxas e pela renovação das procurações; **QUE** por intermédio de JOAO CARLOS PISSI também adquiriu as offshore WOODBAY HOLDINGS S.A e*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

*HAZEL VILLE INTERNATIONAL, ambas com sede no Panamá, que foram usadas para compra da empresa da PAULISTA LINE PUBLICIDADES sendo que atualmente essas duas empresas estrangeiras figuram como sócias da PAULISTA LINE, **QUE** nenhuma de suas empresas no exterior têm conta bancária, **QUE** para transferir os imóveis de sua propriedade para empresa MURRAY HOLDINGS, JOAO CARLOS PISSI simulou uma dívida da PAULISTA com a MURRAY de aproximadamente um milhão de reais em que as partes "acordaram" que o pagamento se daria pela adjudicação de seus imóveis, **QUE** apenas tomou conhecimento dessa situação quando recebeu a informação do Banco Bradesco que havia uma execução da MURRAY contra a PAULISTA PLUS, **QUE** diante da informação entrou em contato com o advogado JOAO CARLOS PISSI e esse informou que essa era a única maneira de transferir seus imóveis para sua offshore, **QUE** confirma que a homologação do acordo foi realizado por meio do poder judiciário, sendo que todo o procedimento ficou a cargo de seu advogado; **QUE** confirma que a execução da MURRAY contra a PAULISTA não passou de uma estratégia para transferir os imóveis de sua propriedade para offshore; **QUE** ELIANA PINHEIRO DE FREITAS não tem nenhum poder de gestão sobre a offshore tampouco sobre os imóveis registrados em nome dessa; **QUE** alega que não tinha conhecimento da forma que seria usada para transferência dos imóveis; **QUE** ELIANA figura como procuradora a título de favor visto que tem relação de amizade e essa é sua comadre, **QUE** os imóveis de sua propriedade foram declarados em seu imposto de renda até o ano de 2009 e por ocasião da homologação da sentença transferindo seus imóveis à MURRAY deixou de declara-los à Receita como sendo de sua propriedade nos anos seguintes, **QUE** confirma que os imóveis transferidos à MURRAY nunca deixaram de ser seus visto que a MURRAY também é de sua propriedade, **QUE** reforça mais uma vez que a transferência dos imóveis a offshore foi uma estratégia para evitar eventual perda dos mesmos em virtude das execuções fiscais, **QUE** a empresa*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

*MWC PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA está registrada em nome de sua filha contudo essa não é responsável pela gestão da empresa; **QUE** a MWC atua no ramo da publicidade e promoções e é gerida pela interrogada, **QUE** no final dos anos 90 passou a prestar serviços de publicidade e promoções a BANCOOP através da PAULISTA PLUS e PAULISTA LINE, **QUE** prestou serviços de divulgação de diversos empreendimentos da BANCOOP, chegando a atuar de 09 a 12 empreendimentos da cooperativa por final de semana, **QUE** a contratação da PAULISTA pela BANCOOP sempre foi realizada através da funcionária do setor de vendas da cooperativa chamada ENIR e também o seu marido do qual não se recorda o nome, **QUE** nunca teve nenhum contato com os diretores ou com o presidente da BANCOOP, **QUE** conhece JOAO VACARI apenas de vista e nunca sequer conversou com essa pessoa, **QUE** não conhece MARICE CORREIRA DE LIMA, **QUE** adquiriu quatro imóveis da BANCOOP: ALTOS DE BUTANTÃ, ANALIA FRANCO, BELA CINTRA e GUARUJÁ, **QUE** os imóveis da BANCOOP possuíam um bom preço de venda e assim resolveu investir em imóveis na planta comercializados pela cooperativa, **QUE** não teve nenhum tipo de facilitação na aquisição desses imóveis e inclusive o apartamento da BELA CINTRA não foi concluído e acabou perdendo dinheiro, **QUE** em relação aos SOLARIS adquiriu um apartamento duplex por aproximadamente trezentos mil reais, **QUE** a adquiriu em 2002 e a promessa de entrega era em 30 meses, no entanto a BANCOOP construiu apenas uma das torres, **QUE** os futuros condôminos se uniram para buscar uma solução da BANCOOP para finalização das obras e assim a própria cooperativa apresentou uma proposta em que a OAS assumiria o empreendimento mediante o pagamento adicional considerando o valor atualizado de mercado do imóvel, **QUE** os compradores acabaram após muitas reuniões aceitando a proposta e coube a interrogada o pagamento adicional de mais quatrocentos mil reais a OAS, **QUE** para terminar de pagar o estabelecido pela OAS acabou se desfazendo de um de seus imóveis (Flat próximo ao*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

*Aeroporto de Congonhas), **QUE** informa que adquiriu um apartamento duplex no SOLARIS e na transferência da BANCOOP para OAS foi informada que receberia uma apartamento tripex, **QUE** entre os condôminos havia um boato de que a transformação do apartamento duplex em triplex teria sido um pedido do então presidente LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, que seria o proprietário de um dos tríplex (...)"*

TERMO DE REINQUIRÇÃO DE NELCI WARKEN (fls39/40 – IPL 60/16)

Ao ser reinquirida, NELCI reafirmou ser proprietária das empresas offshore MURRAY, HAZELVILLE e WOODBAY:

***“QUE** confirma que em dezembro de 2015 registrou as emprasas WOODBAY HOLDINGS S.A e HAZEL VILLE INTERNATIONAL em nome de um funcionário da empresa de sua propriedade, MWC PUBLICIDADE e EVENTOS, chamado CARLOS EDUARDO PANCOTT, **QUE** promoveu a indicação de CARLOS EDUARDO PANCOTT para figurar como acionista das empresas, uma vez que as mesmas estão registradas no Panamá e, a partir de janeiro de 2016, as ações que eram ao portador deveriam ser transformadas em nominativas’.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

III - MILANIA WARKEN

Figura como sócia, juntamente de NELCI WARKEN, da empresa PAULISTA LINE PUBLICIDADE LTDA – ME, que, após declarar nas DIPJ's de 2010 e 2011 que permaneceu sem efetuar qualquer atividade operacional, financeira ou patrimonial, apresentou vultosas receitas nos anos seguintes (2012, 2013 e 2014). Contudo, fato é que MILANIA é “testa de ferro” da irmã NELCI junto à PAULISTA LINE.

Oportuno consignar que a empresa apresenta quadro de funcionários inexistente, ou praticamente inexistente, evidenciando a impossibilidade de prestação de serviços capazes de justificar a receita.

APREENSÕES - MÍDIAS – RELATÓRIOS fls. 37/91 – Apenso II, Volume I

O Relatório nº 127/16 apenas contém elementos de que o TRIPLEX 163-B pertence a sua irmã NELCI WARKEN. Os demais não apresentaram dados relevantes.

IV - IDA TERESINHA WARKEN

Consta como sócia, junto de NELCI WARKEN, da empresa PAULISTA PLUS PROMOÇÕES LTDA, que nas DIPJ's de 2010, 2011 e 2012 declarou receita superior a R\$ 4.500.000,00. Da mesma forma que MILANIA, IDA foi utilizada por NELCI como “testa de ferro”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

APREENSÕES - DOCUMENTOS - Apenso II, Volume 01

Nada foi arrecadado (fls. 100/101)

V - PAULISTA LINE PUBLICIDADE e PAULISTA PLUS PROMOÇÕES LTDA

Ambas as empresas ocupam o mesmo endereço (Rua Pires da Mota, 296, Aclimações, São Paulo/SP) e tem como sócia NELCI WARKEN. Conforme verificamos, a transferência de bens da Paulista Plus para a MURRAY HOLDINGS foi fraudulenta, pois Nelci Warken continuou atuando como real proprietária do imóvel.

Tal afirmação restou corroborada pela própria NELCI (fls. 05/10):

***QUE** é proprietária das empresas PAULISTA PLUS PROMOÇÕES LTDA e PAULISTA LINE PUBLICIDADE, sendo certo que é a única responsável por todos atos de gestão dessas empresas; **QUE** a PAULISTA PLUS atualmente está inativa e a PAULISTA LINE tem um faturamento aproximado R\$ 30.000,00 a R\$ 70.000,00 por mês; **QUE** a partir de 1995 os negócios de sua empresa prosperaram e passou a ganhar bastante dinheiro em seu ramo de atuação;*

***QUE** para transferir os imóveis de sua propriedade para empresa MURRAY HOLDINGS, JOAO CARLOS PISSI simulou uma dívida da PAULISTA com a MURRAY de aproximadamente um milhão de reais em que as partes "acordaram" que o pagamento se daria pela adjudicação de seus imóveis, **QUE** apenas tomou conhecimento dessa situação quando recebeu a informação do Banco Bradesco que havia uma execução da MURRAY contra a PAULISTA PLUS, **QUE** diante da informação entrou em contato com o advogado JOAO CARLOS PISSI e esse informou que essa era a única maneira de transferir seus imóveis para sua offshore, **QUE** confirma que a*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

*homologação do acordo foi realizado por meio do poder judiciário, sendo que todo o procedimento ficou a cargo de seu advogado; **QUE** confirma que a execução da MURRAY contra a PAULISTA não passou de uma estratégia para transferir os imóveis de sua propriedade para offshore; **QUE** ELIANA PINHEIRO DE FREITAS não tem nenhum poder de gestão sobre a offshore tampouco sobre os imóveis registrados em nome dessa; **QUE** alega que não tinha conhecimento da forma que seria usada para transferência dos imóveis; **QUE** ELIANA figura como procuradora a título de favor visto que tem relação de amizade e essa é sua comadre (...)."*

Portanto, os elementos colhidos ao longo da investigação comprovam que a adjudicação dos imóveis verificada entre a Murray e a Paulista Plus consistiu em negócio jurídico simulado, com a única finalidade de ocultar a propriedade de bens pertencentes a Nelci Warken.

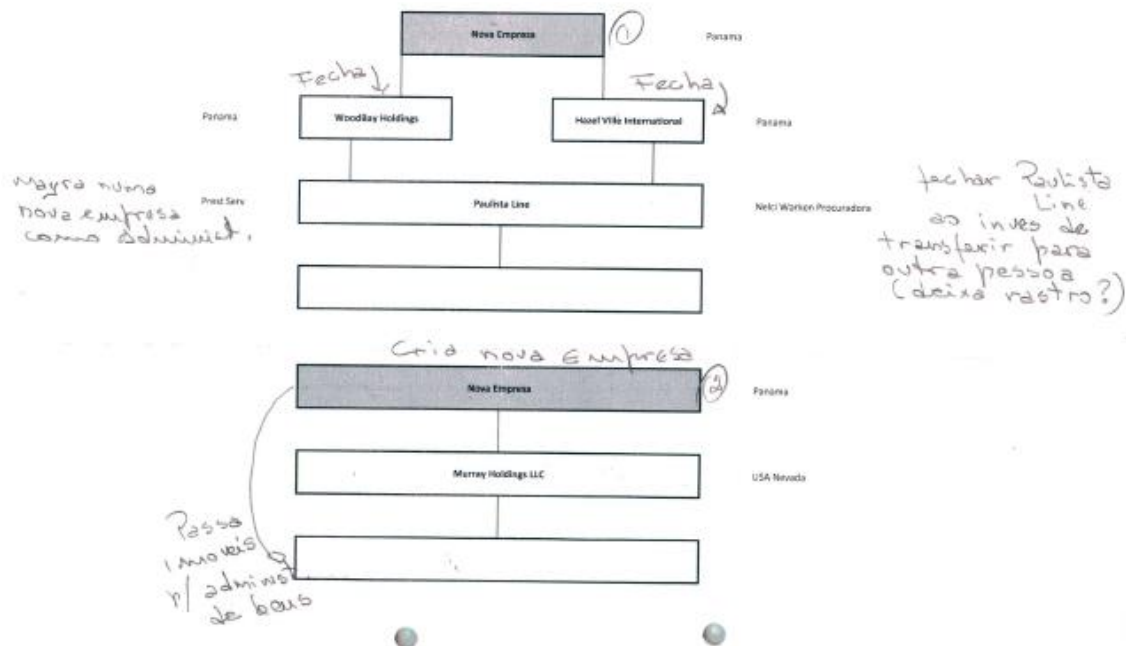
APREENSÕES - DOCUMENTOS – Apenso 01, Volume 22

Dentre os documentos localizados nas empresas em questão, interessante destacarmos os seguintes:

a) Organograma citando a PAULISTA LINE, WOODBAY HOKDINGS E HAZEL VILLE INTERNATIONAL, com a seguinte anotação: *“fechar Paulita Line ao invés de transferir para outra pessoa (deixa rastro?)” fls 6738v:*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR



b) Escritura Pública da offshore WOODBAY HOLDINGS S.A. (fls. 6761 e ss);

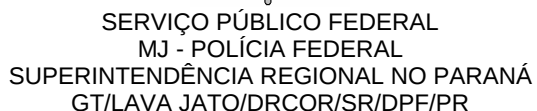
c) Escritura Pública da offshore HAZEVILLE INTERNATIONAL INC. (fls. 6773 e ss);

d) Tabelas com contabilidade da MURRAY, WOODBAY e HAZEVILLE (FLS. 6785/6801):

[illegible]

6786

[illegible]



Estado de Cuenta

g) Escritura e demais documentos da offshore HAZELVILLE INTERNATIONAL INC (fls. 6869 e ss):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR



REPÚBLICA DE PANAMÁ

MOSSACK FONSECA & CO.

Abogados / Attorneys at law

Teléfonos: (507) 205-5888
(507) 264-2322
Fax: (507) 263-7327
(507) 263-9218
(507) 263-7914

Apartado Postal
0832-0886 W.T.C.
Panamá,
República de Panamá

COPIA NOTARIAL INSCRITA DE LA
ESCRITURA PUBLICA No. 7542 DE 25 DE Julio DE 2007

Por la Cual Se protocoliza el Pacto Social de la sociedad anónima denominada HAZELVILLE INTERNATIONAL INC., escrito en inglés con su correspondiente traducción al idioma español.

IN
FO
e

PODER

HAZELVILLE INTERNATIONAL INC., una Sociedad existente e incorporada bajo las leyes de la República de Panamá, con oficinas en el P.H. Edificio Mossfon, Segundo Piso, Calle 54 Este, Panamá, República de Panamá (denominada en adelante "la Sociedad"), debidamente representada por los Directores GEORGE ALLEN y JAQUELINE ALEXANDER, nombra por este medio a NELCI WARKEN, brasileña, mayor de edad, divorciada, empresaria, titular del documento de identidad RG no. 6.354.829-X, y CPF/MF no. 662086968-87, residente y domiciliado en la Calle Dr. Alvaro Ribeiro, no. 784, Ciudad de Santana do Paraiaba, Estado de Sao Paulo, Republica Federativa de Brasil, como su real y verdadero apoderado para que, en nombre de la Sociedad, suscriba y realice todos los actos que se mencionen a continuación, a saber:

- I) Constituir sociedades y/o participar del capital de otras ya existentes en la República Federativa de Brasil; adquirir cuotas de otras sociedades en la República Federativa de Brasil, pudiendo por tanto, firmar los contratos sociales, estipular libremente cláusulas y condiciones; fijar el valor del capital social así como la suscripción del mismo, estableciendo las condiciones de su integración; proceder al registro del contrato social en las reparticiones que fueren necesarias; aumentar los respectivos capitales, pudiendo también efectuar aportes complementarios de capital en las condiciones que juzgue convenientes; firmar los documentos que fueren necesarios para las juntas comerciales en los estados brasileños en general;
- II) El mandatario tiene también, los más amplios, generales e ilimitados poderes para gerenciar o administrar la empresa, o empresas que el otorgante venga a adquirir, constituir o participar, pudiendo para tanto, firmar contratos comerciales con otras empresas sedeadas en Brasil, abrir y cerrar cuentas corrientes en los varios Bancos en todo Brasil, incluyendo el Banco do Brasil y Caixa Economica Federal; administrar financiera y comercialmente las referidas cuentas, con poderes para firmar contratos comerciales con otras sociedades existentes en el Brasil, dar poderes a abogados para que actúen en el foro en general con la cláusula "AD JUDICIA" en cualquier juicio, instancia o tribunal, y en nombre de la empresa, o de las empresas que la otorgante venga a adquirir, constituir o participar y firmar todos los documentos necesarios para el fiel cumplimiento del presente mandato.
- III) Firmar cualquier tipo de Contrato particular o Contrato Público de compra o ventas de acciones o cuotas.
- IV) El mandatario tiene también, los más amplios, generales e ilimitados poderes para adquirir inmuebles, ubicados en cualquier lugar del territorio de la República Federativa de Brasil, de cualquier naturaleza que estos sean terminados o en construcción, tanto para fines residenciales como comerciales, así como terrenos, haciendas, estancias, inmuebles rurales, etcétera, firmando y otorgando las Escrituras Publicas o instrumentos privados necesarios, pagar tasas, presentar documentos, efectuar pagos, aceptar cláusulas y condiciones que considere convenientes, hacer acuerdos representando a la mandante ante los notarios públicos o escribanías, reparticiones públicas federales, estatales o municipales, en fin suscribir y firmar todos los documentos necesarios para el fiel cumplimiento del presente mandato.
- V) El mandatario representará a la mandante activa y pasivamente en juicio, pudiendo recibir y dar citaciones.
- VI) El mandatario actuando en nombre y representación de la mandante tiene también los más amplios, generales e ilimitados poderes para tratar y resolver definitivamente cualquier cuestión ante la Secretaria da Receita Federal de la República Federativa de Brasil, con capacidad para ser demandado y recibir citaciones, quedando por tanto dicho mandatario

7261001 22-07-2007

ss): g) Documentos relativos à offshore WOODBAY HOKDINGS S.A. (fls. 6897 e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

6037

PODER

WOODBAY HOLDINGS S.A., uma Sociedade existente e incorporada sob as leis de la República de Panamá, con oficinas en el P.H. Edificio Mossfon, Segundo Piso, Calle 54 Este, Panamá, República de Panamá (denominada en adelante "la Sociedad"), debidamente representada por los Directores **GEORGE ALLEN** y **JAQUELINE ALEXANDER**, nombra por este medio a **NELCI WARKEN**, brasileña, mayor de edad, divorciada, empresaria, titular del documento de identidad RG no. 6.354.829-X, y CPF/MF no. 662086968-87, residente y domiciliado en la Calle Dr. Alvaro Ribeiro, no. 784, Ciudad de Santana do Parnaíba, Estado de Sao Paulo, República Federativa de Brasil, como su real y verdadero apoderado para que, en nombre de la Sociedad, suscriba y realice todos los actos que se mencionen a continuación, a saber:

I) Constituir sociedades y/o participar del capital de otras ya existentes en la República Federativa de Brasil; adquirir cuotas de otras sociedades en la República Federativa de Brasil, pudiendo por tanto, firmar los contratos sociales, estipular libremente cláusulas y condiciones; fijar el valor del capital social así como la suscripción del mismo, estableciendo las condiciones de su integración; proceder al registro del contrato social en las reparticiones que fueren necesarias; aumentar los respectivos capitales, pudiendo también efectuar aportes complementarios de capital en las condiciones que juzgue convenientes; firmar los documentos que fueren necesarios para las juntas comerciales en los estados brasileños en general;

II) El mandatario tiene también, los más amplios, generales e ilimitados poderes para gerenciar o administrar la empresa, o empresas que el otorgante venga a adquirir, constituir o participar, pudiendo para tanto, firmar contratos comerciales con otras empresas sediadas en Brasil, abrir y cerrar cuentas corrientes en los varios Bancos en todo Brasil, incluyendo el Banco do Brasil y Caixa Economica Federal; administrar financiera y comercialmente las referidas cuentas, con poderes para firmar contratos comerciales con otras sociedades existentes en el Brasil, dar poderes a abogados para que actúen en el foro en general con la cláusula "AD JUDICIA" en cualquier juicio, instancia o tribunal, y en nombre de la empresa, o de las empresas que la otorgante venga a adquirir, constituir o participar y firmar todos los documentos necesarios para el fiel cumplimiento del presente mandato.

III) Firmar cualquier tipo de Contrato particular o Contrato Público de compra o ventas de acciones o cuotas.

IV) El mandatario tiene también, los más amplios, generales e ilimitados poderes para adquirir inmuebles, ubicados en cualquier lugar del territorio de la República Federativa de Brasil, de cualquier naturaleza que estos sean terminados o en construcción, tanto para fines residenciales como comerciales, así como terrenos, haciendas, estancias, inmuebles rurales, etcétera, firmando y otorgando las Escrituras Públicas o instrumentos privados necesarios, pagar tasas, presentar documentos, efectuar pagos, aceptar cláusulas y condiciones que considere convenientes, hacer acuerdos representando a la mandante ante los notarios públicos o escribanías, reparticiones públicas federales, estatales o municipales, en fin suscribir y firmar todos los documentos necesarios para el fiel cumplimiento del presente mandato.

V) El mandatario representará a la mandante activa y pasivamente en juicio, pudiendo recibir y dar citaciones.

VI) El mandatario actuando en nombre y representación de la mandante tiene también los más amplios, generales e ilimitados poderes para tratar y resolver definitivamente cualquier cuestión ante la Secretaria da Receita Federal de la República Federativa de Brasil, con capacidad para ser demandado y recibir citaciones, quedando por tanto dicho

h) procuração da MURRAY HOLDINGS LCC em favor de ELIANA PINHEIRO DE FREITAS (fls. 6922);

i) Carta de NELCI WARKEN para a MOSSACK FONSECA (fls. 6936):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

ITEM 37
APROVADO

6936

Senhores,

MOSSACK , FONSECA & CO.

Estimados Senhores,

Eu, NELCI WARKEN, na qualidade de possuidora de 100% das ações da sociedade MURRAY HOLDINGS LLC., pela presente venho solicitar uma procuração especial por consulado do Brasil conforme a minuta abaixo:

“OUTURGADA: MILANIA WARKEN, brasileira, solteira, de profissão comerciante, residente e domiciliada a Rua Correia Dias, 247 – apto. 144, bairro Paraíso, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, portadora da Cédula de Identidade RG. No. 1.510.934 SSP/SC e registrada no CPF/MF no. 022.977.848-80.

PODERES: Primeiro: A Outorgada terá os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para, em nome e por conta da Outorgante, constituir companhias e/ou participar de outras companhias já existentes na República Federativa do Brasil, e adquirir ações ou quotas de outras companhias existentes na República Federativa do Brasil, com faculdades, portanto, para assinar contratos sociais, estipular livremente cláusulas e condições, determinar o valor do capital social, bem como a subscrição do mesmo, ajustando os termos de seu pagamento, registrar o contrato social nos órgãos requeridos, aumentar o capital das mesmas, assinando as alterações apropriadas, e fazendo aportes de capital adicional, conforme possa considerar conveniente, e assinar os documentos requeridos pelas Juntas Comerciais dos Estados do Brasil em geral.

Segundo: A Outorgada também terá os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para gerenciar ou administrar a companhia ou companhias que a Outorgante possa vier a adquirir, criar ou participar, abrir e fechar contas correntes nos vários Bancos existentes no Brasil, incluindo o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal; administrar financeira e comercialmente as referidas contas, com poderes para assinar contratos comerciais com outras companhias existentes no Brasil, outorgar procurações a Advogados com a cláusula “ ad judicia” para o tribunal em geral, e finalmente, em nome da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

6937

companhia ou companhias que a Outorgante possa vir a adquirir, criar ou participar, praticar todos os atos e assinar todos os documentos requeridos para fiel cumprimento desta procuração.

Terceiro: Assinar qualquer tipo de instrumento público ou particular de compra ou transferência das ações sociais.

Quarto: A Outorgada não poderá substabelecer esta procuração, exceto conforme previsto na cláusula 2 para constituir advogados com poderes da cláusula "ad judicium" para o Tribunal em geral.

Quinto: Representar a Outorgante, ativa e passivamente, perante qualquer tribunal, recebendo intimações e citações.

Sexto: Tendo ainda, em nome e por conta da outorgante, os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar e resolver definitivamente quaisquer questões perante a Secretaria da Receita Federal (SRF) da República Federativa do Brasil, com poderes para promover ação judicial e receber citações, estando assim, investida do cargo de gerente de todos os ativos que a Outorgante tenha ou possa vir a ter no futuro, ou daqueles em que a Outorgante tenha ou possa vir a ter interesse.

Sétimo: Esta procuração será válida e efetiva por dias anos a partir desta data."

Atenciosamente.

NELCI WARKEN

j) Segundo afirmado por NELCI WARKEN, em seu interrogatório de fls. 5/10, JOÃO CARLOS PISSI foi o responsável pela abertura da MURRAY HOLDINGS, bem como pela simulação de dívida entre a PAULISTA e a MURRAY:

QUE em virtude das multas com a Prefeitura de São Paulo e a consequente execução fiscal ficou com receio de perder seus imóveis e assim procurou o advogado JOAO CARLOS PISSI que a orientou a transferir seus imóveis a uma offshore; QUE o próprio advogado JOAO CARLOS PISSI promoveu a criação e registro do offshore MURRAY HOLDINGS com sede em Nevada nos Estados Unidos e solicitou a indicação de alguém de confiança para figurar como procuradora da offshore, que assim indicou sua comadre ELIANA PINHEIRO DE FREITAS como procuradora da MURRAY HOLDINGS;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

***QUE** JOAO CARLOS PISSI repassou a ADEMIR AUADA a incumbência de cobrar as taxas anuais de manutenção das suas offshore; **QUE** ADEMIR AUADA apenas é responsável pela cobrança das taxas e pela renovação das procurações; **QUE** por intermédio de JOAO CARLOS PISSI também adquiriu as offshore WOODBAY HOLDINGS S.A e HAZEL VILLE INTERNATIONAL, ambas com sede no Panamá, que foram usadas para compra da empresa da PAULISTA LINE PUBLICIDADES sendo que atualmente essas duas empresas estrangeiras figuram como sócias da PAULISTA LINE, **QUE** nenhuma de suas empresas no exterior têm conta bancária, **QUE** para transferir os imóveis de sua propriedade para empresa MURRAY HOLDINGS, JOAO CARLOS PISSI simulou uma dívida da PAULISTA com a MURRAY de aproximadamente um milhão de reais em que as partes "acordaram" que o pagamento se daria pela adjudicação de seus imóveis, **QUE** apenas tomou conhecimento dessa situação quando recebeu a informação do Banco Bradesco que havia uma execução da MURRAY contra a PAULISTA PLUS, **QUE** diante da informação entrou em contato com o advogado JOAO CARLOS PISSI e esse informou que essa era a única maneira de transferir seus imóveis para sua offshore,*

Pois bem, os documentos abaixo indicam a relação entre NELCI e JOÃO CARLOS DIAS PISSI (fls. 6939, 6941):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, João Carlos Dias Pissi, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP N° 84951, residente e domiciliado, na Avenida Ipiranga, 200, 17º Andar, cidade de São Paulo-SP, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que conheço a Sra. Nelci Warken e que tem boa índole como empresária e não tendo nada que desabone.

São Paulo, 05 de outubro de 2005.

JOÃO CARLOS DIAS PISSI
ADVOGADO - OAB/SP 84951

ITEM 22
ARQUIVADO

6941

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

MURRAY HOLDINGS LLC, sediada em Las Vegas – Estado Nevada na 520 S. 7th Street, Suite C - Cep. 89101, LLC No. E0104142005-0, neste ato representada pela **Sra. Milania Warken**, portadora do RG No. 1.509.934 SSP/SP e CPF No. 022.977.848-80, residente e domiciliada na Rua Correia Dias, No. 476 – Paraíso – São Paulo –SP, nomeia e constitui seu bastante procurador o advogado **Dr. João Carlos Dias Pissi, OAB No. 84951-SP**, a quem confere(m) amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula ad-judicia, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-los nas contrárias, seguindo umas e outras, até o final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, prestar primeiros e últimas declarações, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

São Paulo, 07 de outubro de 2005


Murray Holdings LLC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

k) Documentos relacionados a offshore MURRAY HOLDINGS LCC (fls. 6953 e ss):



6953

STATE OF NEVADA
CHAPTER 86 OF NEVADA REVISED STATUTES

ARTICLES OF ORGANIZATION
OF

MURRAY HOLDINGS LLC

Incorporated on the 16th day of February 2005

LLC No. E0104142005-0

Organized by
M.F. CORPORATE SERVICES (NEVADA) LIMITED

VI - MOSSACK FONSECA & CO (BRASIL) S/C LTDA - ME,

A empresa MOSSACK FONSECA possui escritórios em vários países, dentre os quais REINO UNIDO, MALTA, HONG KONG, CHIPRE, ILHAS VIRGENS BRITÂNICAS, BAHAMAS, PARAMÁ, ANGUILA BRITÂNICA, SAYCHELLES, SAMOA, NEVADA e WYOMING (E.U.A)¹⁵. No Brasil exerceu suas atividades no endereço situado na Av. Paulista, 2073, 14º andar, São Paulo/SP.

¹⁵ http://www.mossfon.com/es/about_service/mf-group/



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

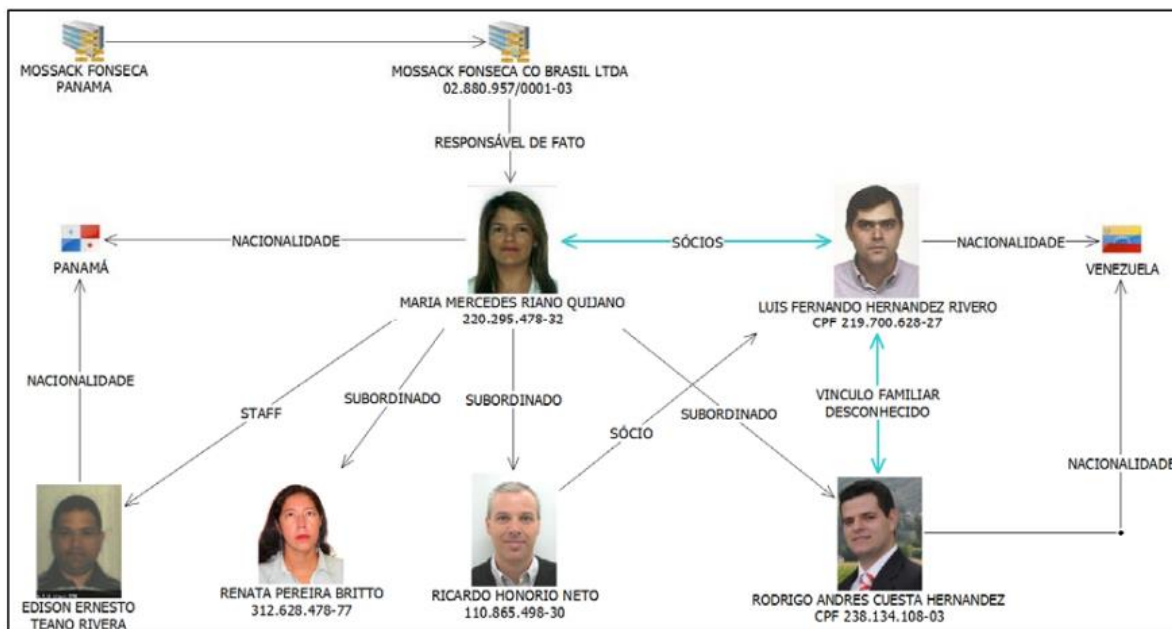


| LEGAL SERVICES | COMPANY FORMATION & FOUNDATIONS | INTELLECTUAL PROPERTY | FATCA SERVICES



Nuestro portafolio de productos y servicios, constantemente actualizado y renovado, permite encontrar la solución adecuada para su negocio. Ofrecemos las siguientes jurisdicciones: Reino Unido, Malta, Hong Kong, Chipre, Islas Vírgenes Británicas, Bahamas, Panamá, Anguila Británica, Seychelles, Samoa, Nevada y Wyoming (Estados Unidos).

A investigação verificou que o núcleo da MOSSACK FONSECA no Brasil era composto por RICARDO HONORIO NETO, RENATA PEREIRA BRITTO e os estrangeiros MARIA MERCEDES RIAMO QUIJANO, EDISON ERNESTO TEANO RIVERA, LUIS FERNANDO HERNANDEZ RIVERO e RODRIGO ANDRES CUESTA HERNANDEZ.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

As diligências efetuadas revelaram que a atividade principal da MOSSACK FONSECA guardava relação com a abertura, manutenção e administração de empresas offshore, de forma a ocultar seus verdadeiros sócios e responsáveis. Nesse sentido, todos os que trabalhavam na empresa tinham plena ciência de que atuavam em um mercado voltado à demanda do trânsito de valores e bens de origem suspeita e duvidosa.

Nesse aspecto, oportuno destacarmos parte do termo de declarações de RICARDO HONÓRIO NETO, responsável pela área financeira da MOSSACK FONSECA no Brasil (fls. 13/15):

*“**QUE** confirma que o grande negócio da MOSSACK é deixar seus clientes ocultos, contudo reafirma que não sabe dizer a exata finalidade para as quais as sociedades eram usadas, **QUE** as sociedades internacionais são constituídas por diretores que na verdade são funcionários da MOSSACK, sendo que o real beneficiário, ou quem esse indicar, gere a sociedade por meio de procuração outorgada pelos diretores”.*

No mesmo sentido RENATA PEREIRA BRITO, gerente administrativa da MOSSACK FONSECA em território nacional, ao tratar das atividades ilícitas da empresa no Brasil (fls. 16/19):

*“**QUE** a MOSSACK atua basicamente como agente registrador de offshore em diversas localidades, a exemplo do Panamá, Nevada, Ilhas Virgens Britânicas, Hong Kong, China e outros; **QUE** o cliente interessado em constituir uma empresa no exterior procura a MOSSACK e a empresa intermedeia o registro junto a MOSSACK Panamá; **QUE** a MOSSACK Brasil possui em algumas “empresas de prateleira”, ou seja, já constituídas, em estoque; **QUE** essas empresas são constituídas pela MOSSACK Panamá e cedidas em consignação para MOSSACK Fonseca Brasil para que ofereçam aos seus clientes; **QUE** o cliente interessado na constituição da empresa recebe uma lista contendo diversos nomes de empresas já existentes e escolhe*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

*qualquer uma delas ao custo de dois mil e quinhentos dólares mais mil oitocentos de setenta e sete de anuidade; **QUE** alguns clientes registram a empresa em seu próprio nome contudo muitos deles nao querendo aparecer como sócio da empresa preferem que a mesma seja registrada em nome de terceiro, que para isso a MOSSACK Fonseca Brasil oferece um serviço de diretores já contratados pela empresa MOSSACK Fonseca Panamá; **QUE** alega que as empresas de prateleira já possuem a diretoria constituída, pois é uma exigência do registro, que assim o cliente opta por manter os diretores contratados ou promove a substituição por diretores de sua confiança; **QUE** os diretores das "empresas de prateleira" são funcionários da MOSSACK Panamá e nao sabe dizer se os mesmos exercem função de direção, tampouco os cargos que exercem na empresa; **QUE** no valor para registro da offshore em nome de diretores da MOSSACK já está incluída a emissão de procuração em nome de quem o cliente indicar, sendo certo que esse apenas precisa fornecer a MOSSACK os termos da procuração;*

(...)

***QUE** por fim também ofereciam a criação de uma fundação em que o titular é uma pessoa jurídica que apenas no regulamento da fundação fica estabelecido o real beneficiário, sendo que o regulamento se trata de um documento privado e nao há obrigatoriedade de publicidade;*

(...)

***QUE** esclarece que todas as offshores possuem o mesmo endereço em suas respectivas jurisdições, pois o endereço registrado é o mesmo endereço do agente registrador; **QUE** sabe que os clientes geralmente usam as empresas para proteção patrimonial, no entanto, nao sabe exatamente para que fim a empresa será usada;*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

(...)

QUE confirma que alguns clientes solicitavam que a comunicação fosse somente por meio do skype por receio, contudo nunca entendeu o motivo do receio de seus clientes; **QUE** confirma que no ano passado MERCEDEZ determinou que alguns documentos de clientes fossem escondidos na casa da declarante, pois não queria que os mesmos permanecessem na empresa”.

Ainda, não é por outro motivo que no e-mail enviado no dia 17/11/2009, MARIA MERCEDES RIANO (responsável pela MOSSACK FONSECA no Brasil) afirma qual seria o verdadeiro propósito das empresas offshore registradas pela MOSSACK¹⁶ e, portanto, da própria MOSSACK FONSECA:

*“Já posso dizer que as sociedades de BVI¹⁷ são usadas no Brasil para ser acionista de sociedades brasileiras e que não é o primeiro lugar no mundo onde o acionista não utiliza a pessoa física e sim a jurídica. **Que é o caso de encobrir o verdadeiro dono**” (tradução livre).*

¹⁶ fls. 4080 – 4082 – APENSO I – VOLUME 14 - IPL 60/2016 (EVENTO 28)

¹⁷ Ilhas Virgens Britânicas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

Net@address Email - mmriano@usa.net

Page 3 of 7

4082

> Carlos Sousa-Lennox
>
>
> Mossfon Building
> 54th Street, Marbella
> P.O. Box 0832-0886, W.T.C. Panama
> Panama, Republic of Panama
>
> + 507 205-5888
> ☐ + 507 263-9218
>
>
> Clennox@mossfon.com
>
> <http://www.mossfon.com>
>
>
> -----Original Message-----
> From: MARIA MERCEDES RIANO [mailto:mmriano@usa.net]
> Sent: Tuesday, November 17, 2009 11:47 AM
> To: Carlos Sousa-Lennox
> Subject: Re: FW: Brazil
>
> Carlos
>
> Ayer te mande dos email con la clasificacion de los paraisos fiscales de
> Brasil no solo BVI sino las otras jurisdicciones. Los recibiste?
>
> Yo estoy haciendo un analisis de cuales fueron las actividades para las
> cuales
> se vendieron las sociedades de BVI en Brasil y en que periodo.
>
> Por mi parte creo que estan especulando. Pienso que todo el mundo en plena
> crisis vio a Brasil como un pais que salio de la recesion antes que los
> otros
> y vieron la oportunidad de buscar algo en este pais. Siguen siendo las
> sociedades offshore mas vista. Me encantaria saber en que fundamento Rose
> tiene esa conclusion, ya que si estan haciendo algo diferente que no sepa
> yo
> estando aqui, la verdad es que tambien me quiero enterar.
>
> Ya te puedo decir que las sociedades de BVI se han usado en Brasil para ser
> accionista de sociedades Brasileiras y que no es el primer lugar en el mundo
> donde el accionista no utiliza La persona fisica y si la juridica. Que es
> el
> caso de incubrir el verdadero dueño. No podemos olvidar que BVI esta en
> este
> ano concluyendo con sus cambios de jurisdiccion. No es un momento oportuno
> de
> mercadearlas de otra forma, ya que siempre estaran entre el filo de lo
> lícito
> e ilícito.
>
> De todas maneras si quieres mandar este email a los socios, me gustaría que
> enviaras los otros dos que te envie ayer con infos importantes.
>
> Saludos
>
> Mercedes

Registre-se que a MOSSACK FONSECA encontra-se ativa junto à RFB, embora tenha declarado, nas DIPJ'sde 2010 a 2014, que permaneceu, durante referido período, sem qualquer atividade financeira ou patrimonial.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

A ausência de movimentação financeira constitui forte indício de atividade exercida de forma absolutamente irregular, especialmente quando nos deparamos com uma empresa que “comercializa” empresas offshore e, portanto, possui custos para manter sua complexa estrutura.

Desta forma, não há como justificar suas atitudes em território nacional, senão pelo fato de que era exercida à margem do sistema financeiro nacional. Tal assertiva pode ser corroborada pelas afirmações do gerente administrativo da MOSSACK FONSECA há aproximadamente 12 (doze) anos, RICARDO HONÓRIO que asseverou, dentre outras coisas, que a MOSSACK FONSECA se valia da empresa de MARIA MERCEDES RIANO para SIMULAR contratos de prestação de serviços que jamais existiram com a offshore JABLAN¹⁸, de propriedade de MARIA MERCEDES.

8654 - MOSSACK FONSECA & CO. (BRASIL) S/C LTDA.												
Jurisdiction		File Number		Company Name			Status	Inactivation Date	Register Struck Off Date	Reference		
PMA		46300		JABLAN ASSOCIATES INC.			ACT			MA. MERCEDES RIAÑO		
Date of Reg.	IBC/RUC	DV	Public Deed	Date of Public Deed	Notary N?	Reg. of Dir. filed at R/O	Share Register	Records and Underlying documentation Kept at			Origin Code	
03-JAN-2008	1268775-1-597198	84	81	02-JAN-2008	5	N/A		-			MOSSFON BRAZIL	
Type of M&AA			Special M&AA		Currency	Authorized Capital	Capital Conversion	N? of Shares	Type of Value	Value	License	Cap
BEARER/REGISTERED SHARES			NO		USD	USD 10,000.00		100		USD 100	USD 300.00	
Special License		Type of Licence		License Type		Class		Amount of Trusts		Trust License Fee		
NO												
Legalization		Chinese Characters			Corporate Seal Location		Seal No.		Seal Imprint at R.O.			
Source of Fund				Due Diligence				Value Asset				
Reg. of Dir. filed at R/O				Share Register at the R/O				Bank Account				
Authorized Capital comments												
Company's Activity				File Address								
View Details				MOSSACK FONSECA & CO. BRAZIL AV. PAULISTA 2073 HORSAS 13º ANDAR-CONJ. 304, 305, 306 CEP 01311-940 SAO PAULO, BRASIL *S.I.*								

¹⁸ Documentos obtidos junto aos dados extraídos do Sistema do Panamá com clientes da MOSSACK FONSECA - IPL 60/2016 - Apenso 01 - volume 12/22 - fls. 3478 - Equipe SP-11 - MBA nº 700001495983.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

EMPRESA		
MARIA MERCEDES RIANO QUIJANO		
TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35121375594	30/03/2006	10/08/2016 08:55:49
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
27/03/2006	07.931.189/0001-85	
CAPITAL		
R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)		
ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA JESUINO ARRUDA		NÚMERO: 756
BAIRRO: ITAIM BIBI		COMPLEMENTO: APARTAMENTO 173
MUNICÍPIO: SÃO PAULO		CEP: 04532-082 UF: SP
OBJETO SOCIAL		
PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA EM GESTAO EMPRESARIAL		
TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA		
MARIA MERCEDES RIANO QUIJANO, NACIONALIDADE PANAMENHA, CPF: 220.295.478-32, RGRNE: V277313A (DPFSP), RESIDENTE À RUA JESUINO ARRUDA, 756, APARTAMENTO 173, ITAIM BIBI, SÃO PAULO - SP, CEP 04532-082, NA SITUAÇÃO DE EMPRESÁRIO.		
5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS		
NUM.DOC: 372.238/11-7 SESSÃO: 19/09/2011		
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARIA MERCEDES RIANO QUIJANO, NACIONALIDADE PANAMENHA, CPF 220.295.478-32, RNE: V277313A (DPFSP), RESIDENTE À RUA JESUINO ARRUDA, 756, APARTAMENTO 173, ITAIM BIBI, SÃO PAULO - SP, CEP 04532-082, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA JESUINO ARRUDA, 756, APARTAMENTO 173, ITAIM BIBI, SÃO PAULO - SP, CEP 04532-082.		

Com base nos citados contratos falsos de prestação de serviços, a MOSSACK FONSECA Brasil, por meio dos investigados, promovia o correspondente contrato de câmbio da offshore JABLAN, que possuía conta no MULTIBANK PANAMÁ, beneficiando a empresa MARIA MERCEDES RIANO QUIJANO ME.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

Abaixo apresentamos documento extraído junto aos dados obtidos na MOSSACK FONSECA¹⁹, o qual comprova a existência de conta vinculada à offshore JABLAN ASSOCIATES INC, utilizava para movimentar valores de forma ilegal.



*Instrucciones para recibir transferencia de fondos en
(USD) Dólares Americanos*

.....

INTERMEDIARY BANK:

JP MORGAN CHASE BANK N.A.
ABA: 021000021
270 PARK AVENUE, NEW YORK, NY 10017

BENEFICIARY BANK:
MULTIBANK – PANAMA, REPUBLIC OF PANAMA.
SWIFT: MCTBPAPAXXX
ACCOUNT N°: 777142167

FURTHER CREDIT ACCOUNT N°: 10012119359
FINAL BENEFICIARY NAME: Jablan Associates Inc.

Segue parte das declarações de RICARDO HONÓRIO sobre o tema, que corroboram o afirmado (fls. 13/15):

QUE a MOSSACK BRASIL nao possui conta bancária no Brasil e, apesar de prestar serviços no país, somente recebe os valores da comercialização das

¹⁹ Documentos obtidos junto aos arquivos indicados no memorando 843/2016 - IPL 60/2016 – Apenso 01 – volume 12/22 – fls. 3475 – Equipe SP-11 – MBA nº 700001495983



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

*empresas em contas da MOSSACK BRASIL no exterior, **QUE** a MOSSACK BRASIL possui quatro contas bancárias no Panamá, uma delas em nome da MOSSACK FONSECA DO BRASIL, no FPB Bank; uma conta em nome da offshore LYDFORD, no FPB Bank e outra no TOWER Bank e uma última conta em nome da offshore JABLAN no Multi Bank no Panamá, **QUE** as empresas JABLAN, LYDFORD e MOSSACK FONSECA BRASIL são offshore sediadas no Panamá e vinculadas a MARIA MERCEDES RIANO QUIJANO, **QUE** todos os pagamentos dos clientes que tomam o serviço no Brasil são realizados no exterior por meio de transferências internacionais na conta da MOSSACK BRASIL no FPB Bank, **QUE** por orientação de MARIA MERCEDES, promove a transferência através de internet banking da conta da MOSSACK BRASIL as contas da offshore LYDFORD, mantidas no FPB Bank e no TOWERBANK, **QUE** também movimentava a conta da offshore JABLAN mantida no MULTI Bank Panamá por meio de internet banking, **QUE** a medida em que MARIA MERCEDES necessitava de dinheiro no Brasil promoviam um contrato de câmbio da JABLAN beneficiando a empresa MARIA MERCEDES RIANO QUIJANO ME, **QUE** tais transferências eram realizadas por câmbio realizados pelo Multi Bank Panamá em favor do CITIBANK Brasil em benefício da empresa MARIA MERCEDES RIANO QUIJANO ME, **QUE** para a realização do câmbio a instituição financeira exige comprovação de um negócio jurídico e assim a empresa MARIA MERCEDES RIANO QUIJANO ME emitia nota fiscal de prestação de serviços (análise de mercado) a empresa JABLAN sediada no Panamá, **QUE confirma que a empresa MARIA MERCEDES nao prestava nenhum tipo de serviços a JABLAN e apenas emitia nota para viabilizar a operação de câmbio, QUE possuía consciência de que o motivo para contratação do câmbio era falso, visto que a empresa MARIA MERCEDES nunca prestou nenhum tipo de serviços ao offshore JABLAN, que também é de propriedade de MARIA MERCEDES, QUE apenas realizava o câmbio nos moldes estabelecidos por seus chefes - MARIA MERCEDES e LUIS***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

*FERNANDO HERNANDES RIVERO, **QUE** traziam ao Brasil por esse sistema aproximadamente cem mil dólares por ano, **QUE** o faturamento anual da MOSSACK FONSECA Brasil é aproximadamente um milhão de dólares, sendo que o lucro é de aproximadamente duzentos e cinquenta mil dólares por ano”*

Outra fato que demonstra que a MOSSACK FONSECA no Brasil atuava totalmente à margem do sistema legal restou caracterizado no Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 837²⁰, no e-mail renata.p21@gmail.com, utilizado por RENATA PEREIRA BRITO, conforme abaixo pedimos vênha para citar:

“Há indícios de que a empresa MMR GLOBAL ADVISORS CORP seja utilizada pelos responsáveis pela MOSSACK FONSECA no BRASIL para o recebimento de recursos financeiros. Aparentemente, a empresa possui conta corrente no FPB BANK INC.

Ressalta-se que foram interceptados e-mails nos quais constam indícios de como a empresa atue na ocultação da titularidade das empresas por eles administradas. Possivelmente, o grupo registra as empresas no PANAMÁ e em outras jurisdições em nome de cidadãos panamenhos, os quais fornecem cópias de seus documentos.

Em seguida, o grupo elabora procurações e certificados de ações ao portador em nome dos reais beneficiários das empresas, para que estes últimos possam abrir contas correntes em diversos bancos no exterior e assim movimentar recursos sem serem percebidos ou investigados.

No caso da empresa MMR GLOBAL ADVISORS CORP, registrada no PANAMÁ, identificou-se que esta é usada pela MOSSACK FONSECA para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

movimentação de seus recebimentos no exterior. Segue abaixo trecho interceptado que faz parte do RELATÓRIO 665/2015, página 48, no qual há menção à compra da empresa “MMR GLOBAL” por “LH”, possivelmente LUIS HERNANDEZ.

o MMR Global: LH va confirmar antes del 02/12/ 2014 si va comprar o no dicha sociedad. **LH confirmó compra de dicha sociedad.** **Sociedad ya transferida para LH en Enero/2015.**

Segue documento²¹ acerca da empresa MMR GLOBAL ADVIDORS CORP²², que possui como referência o panamenho LUIS FERNANDO HERNANDEZ RIVERO, também investigado no presente feito.

40567 - MMR GLOBAL ADVISORS CORP											
Jurisdiction		File Number		Company Name			Status	Inactivation Date	Register Struck Off Date	Reference	
PMA		59772		MMR GLOBAL ADVISORS CORP			ACT			Dr. LUIS FERNANDO HERNANDEZ	
Date of Reg.	IBC/RUC	DV	Public Deed	Date of Public Deed	Notary N?	Reg. of Dir. filed at R/O	Share Register	Records and Underlying documentation Kept at		Origin Code	
15-SEP-2010	1844025-1-712534	7	17428	09-SEP-2010	4	YES	YES	-		MOSSFON BRAZIL	
Type of M&AA			Special M&AA	Currency	Authorized Capital	Capital Conversion	N? of Shares	Type of Value	Value	License	Cap
REGISTERED SHARES ONLY			NO	USD	USD 10,000.00		100	PV	USD 100	USD 300.00	
Special License		Type of Licence		License Type		Class		Amount of Trusts		Trust License Fee	
NO											
Legalization		Chinese Characters			Corporate Seal Location		Seal No.		Seal Imprint at R.O.		
Source of Fund					Due Diligence				Value Asset		
					RESTRICTED						
Reg. of Dir. filed at R/O					Share Register at the R/O				Bank Account		
YES -					YES -						
Authorized Capital comments											
Company's Activity					File Address						
View Details					MMR GLOBAL ADVISORS CORP CALLE 54 ESTE, SEGUNDO PISO PANAMA CITY, PANAMA						

²⁰ Relatório de Análise de Polícia Judiciária (Ev. 86, Rel_missao_polic6, autos 5044444-11-2015.404.7000)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

Relevante destacarmos que a atuação da MOSSACK FONSECA no Brasil “beirava” a clandestinidade, já que além de movimentar valores à margem do sistema financeiro nacional, por meio de contratos de câmbio simulados, não registrava seus empregados que, contudo, eram vinculados à empresa de MARIA MERCEDES RIANO. Sobre o tema vale acrescentar as declarações de RICARDO HONÓRIO e RENATA, respectivamente:

*“**QUE** quando contratado MARIA MERCEDES determinou que seu registro na CTPS seria na empresa MARIA MERCEDES RIANO QUIJANO ME com salário de aproximadamente R\$ 3.000,00, **QUE** a empresa MARIA MERCEDES funciona no mesmo endereço do apartamento dela” (fls. 13 - RICARDO).*

*“**QUE** apesar de prestar serviços a Empresa MOSSACK Fonseca Brasil está registrada na Empresa Individual MARIA MERCEDES RIANO QUIJANO ME; **QUE** seu registro na carteira de trabalho consta como empregador MARIA MERCEDES RIANO QUIJANO ME no cargo de gerente administrativo e com salário de R\$ 1.200,00; **QUE** até onde sabe a empresa MOSSACK Fonseca Brasil se encontra inativa” (fls. 16 – RENATA).*

Portanto, a ausência de movimentação financeira, operacional e patrimonial declarada pela MOSSACK FONSECA & CO (BRASIL) LTDA. ME., nas DIPJ's de 2010 a 2014, os contratos de prestação de serviços simulados, os contratos de câmbio ilegais e a ausência de registro dos empregados compõe um robusto quadro probatório acerca da atuação ilegal da MOSSACK FONSECA que, conforme afirmado, tinha por propósito “comercializar” empresas offshore de forma a ocultar os verdadeiros sócios.

²¹ Documentos obtidos junto aos dados extraídos do Sistema do Panamá com clientes da MOSSACK FONSECA - IPL 60/2016 – Apenso 01 – volume 12/22 – fls. 3478 – Equipe SP-11 – MBA nº 700001495983.

²² MMR pode ser interpretado como as iniciais de Maria Mercedes Riano.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

Por fim, destacamos que a abertura ou utilização de empresas offshore não é crime nem ilegal. Entretanto, a utilização de tais empresas para lavagem de dinheiro ou fraudes, por razões óbvias, constitui ilícito. No mesmo sentido, proporcionar meios para que terceiros utilizem offshores de forma a ocultar bens ou valores de origem duvidosa merece a reprimenda penal. Assim, chama atenção o fato da MOSSACK FONSECA no Brasil “intermediar” a abertura de empresas offshore para diversos escritórios de advocacia e demais clientes, em um contexto no qual a MOSSACK, ao que tudo indica, não emitiria nota pelo serviço prestado, ou seja, seus clientes teriam ciência de que as práticas comerciais em questão não estariam abrigadas pela lisura que se espera em qualquer negócio lícito.

APREENSÕES – DOCUMENTOS – fls. Apenso 01, Volumes 12 a 18

Com relação aos documentos apreendidos na MOSSACK FONSECA, além dos inúmeros certificados de offshore e de fundações, procurações, planilhas e documentos de clientes, os quais corroboram a atividade desenvolvida pela MOSSACK no Brasil, interessante destacarmos os que se seguem:

a) Planilhas e anotações relativas à contabilidade da MOSSACK FONSECK junto a instituições financeiras panamenhas (FPB BANK e TOWER BANK) – fls. 3562 a 3633. Dentre os documentos em tela, chama atenção os relativos a offshore JABLAN que, segundo sustentamos acima, era a empresa utilizada para SIMULAR contratos de prestação de serviços que jamais existiram (fls. 3627 a 3633):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

Tablon Cuenta Corriente
100.12.119359 08
P.3627

21/10 → 35.783.19
30/11 } - 10.70 - manejo cta. externa ✓
35.772.49 = Saldo Final
02/12 } + 40.000.00 - Transfer de FPB (Monsack)
75.772.49
02/12 } - 80.25 - taxa juros (cc=3599) ✓
- 40.000.00 - Transfer p/ Citibank (BR)
35.692.24
31/12 } - 10.70 - manejo cta. externa ✓
35.681.54

Tablon Cuenta Corriente
100.12.119359 08
Banco Multi bank
P.3628

23/04 → 36.018.59
30/04 } - 5.354 - manejo cta. externa ✓
36.013.24
31/05 } - 5.354 - manejo cta. externa (abril) ✓
- 10.70 - manejo cta. externa (Mago) ✓
35.997.19
30/06 } - 10.70 - manejo cta. externa (junio) ✓
35.986.49 ✓
02/07 } + 40.000.00 - Transfer de FPB (Monsack)
75.986.49
31/07 } - 10.70 - manejo cta. externa (julio) ✓
75.975.79 ✓
13/08 } - 40.000.00 - Transfer p/ Citibank (BR)
- 80.25 - taxa juros (cc=3599) ✓
35.895.54
31/08 } - 10.70 - manejo cta. externa ✓ P.3628
35.884.84 ✓
30/09 } - 10.70 - manejo cta. externa ✓
35.874.14 ✓
15/10 } + 40.000.00 - Transfer de FPB (Monsack)
75.874.14
30/10 } - 10.70 - manejo cta. externa ✓
75.863.44
15/10 → 75.874.14
22/10 } - 80.25 - taxa juros (cc=3599) ✓
40.000.00 - Transfer p/ Citibank (BR)
31/10 } - 10.70 - manejo cta. externa ✓
35.783.19 = Saldo Final



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

Jablon		Conta Corrente		00	
		100.12.11.9359		11.3631	
21/01	→	642.23			
		- 26.75	- horas		
21/01		- 5.35	- manejo etc externa		
		610.13			
		- 26.75	- horas		
30/01		- 5.35	- manejo etc externa		
		578.03			
30/01		- 26.75	- horas		
30/01		- 5.35	- manejo etc externa		
		545.93	- Saldo Final		
01/02		+ 60.000.00	- Transfer de FPD Bank		
		60.545.93			
		- 93.63	- hora remessa		
12/02		- 60.000.00	- Transfer p/ Citi (Br)		
		452.30			
		- 5.35	- manejo etc externa		
30/01		446.95	- Saldo Final		
		- 26.75	- horas		
31/12		- 5.35	- manejo etc externa		
		414.85	- Saldo Final		
		- 26.75	- horas		
23/01		- 5.85	- manejo etc externa		
		382.75	- Saldo Final		
		- 26.75	- horas		
28/02		- 5.35	- manejo etc externa		
		350.65	- Saldo Final		
06/03		+ 40.000.00	- Transfer de FPD Bank		
		40.350.65			
		- 84.23			
				11.3632	
30/01	→	19.378.62			
		- 53.50	- horas		
06/02		+ 825.00	- Lenda Trading		
		20.150.12			
28/02		- 5.35	- horas		
02/03		20.144.77			
02/03		+ 27.000.00	- Transf. de FPD Bank		
		47.144.77			
03/03		- 40.200.00	- transf. p/ Citi (Br)		
13/03		- 88.54	- horas remessa		
		856.23			
13/03		- 5.35	- manejo etc externa		
28/03		850.88			
02/04		- 26.75	- horas		
30/04		- 5.35	- manejo etc externa		
		818.78			
30/04		- 26.75	- horas		
20/05		- 5.35	- manejo etc externa		
02/05		786.68			
24/05		- 26.75	- horas		
20/06		- 5.35	- manejo etc externa		
		754.58			
30/06		+ 40.000.00	- Transfer de FPD Bank		
19/07		40.754.58			
		- 80.25	- hora remessa		
23/07		- 40.000.00	- Transf p/ Citi (Br)		
		674.33			
02/08		- 26.75	- horas		
08/08		- 5.35	- manejo etc externa		
		642.23			

b) O documento abaixo demonstra a contabilidade da MOSSACK relativa apenas ao mês de outubro de 2015. Podemos verificar que os valores envolvidos são vultosos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

MF BRASIL

Expresso em:

Taxa: 2,40

Nº Conta Mês: Acumulado

Anualidades
Sociedades
Outros Trabalhos
Taxa Remessa

SUPRAVIT / (DEFICIT)

1000 Entradas

1001 Anualidades
1002 Aquisição de Sociedades
1003 Outros Trabalhos
1010 Taxa de Remessa
1020 Variação Cambial Ativa
1021 Receita Financeira - Contas de Ahorros
1030 Aporte de Socios
1040 Comissões Projectos MF Panama/Camara

2000 Custos de Produtos - Vendas

2001 Anualidades
2002 Aquisição de Sociedades y Otros Trabajos
2003 Cartório
2004 Traduções
2005 Transp. Doctos - DHL/Motoboy/Correio
2099 Outros

3000 Despesas

3100 Despesas de Vendas

3101 Salários
3102 Comissões/Prêmios
3103 Comunicações
3104 Material Expediente
3105 Serviços de Terceiros
3106 Condução e Refeição
3107 Viagens
3108 Encargos
3109 Transportes (táxi, estac., gas.)
3110 Assistência Médica
3111 Viáticos Rodrigo
3194 Cursos
3196 Gastos de Vivenda
3197 Férias
3198 13º Salário
3199 Outros

3200 Despesas Administrativas

3201 Salários
3202 Contador/Consultor/Secure Archive
3203 Condução e Refeição
3204 Limpeza nas salas
3205 Transportes (táxi, estac., gas.)
3206 Cartório
3207 Energia
3208 Assistência Médica
3209 Encargos
3293 Comissões/Prêmios
3294 Cursos

R\$ US

Outubre

22 55

11

35

1

77.279,37 32.199,74

295.940,18 123.308,41

170.978,40 71.241,00

40.776,00 16.990,00

67.111,20 27.963,00

240,00 100,00

16.563,79 6.901,58

270,79 112,83

- -

- -

107.559,85 44.816,61

79.625,52 33.177,30

25.069,10 10.445,46

414,75 172,81

1.931,48 804,78

519,00 216,25

- -

- -

111.100,96 46.292,07

20.292,21 8.455,09 (A)

5.000,00 2.083,33

- -

1.235,43 514,76

- -

5,90 2,46

858,00 357,50

1.818,88 757,87

- -

2.499,00 1.041,25

2.077,00 865,42

1.500,00 625,00

2.798,00 1.165,83

2.500,00 1.041,67

- -

- -

- -

32.792,87 13.663,70 (A)

18.855,00 7.856,25

1.182,00 492,50

1.541,50 642,29

320,00 133,33

- -

9,60 4,00

240,97 100,40

3.480,04 1.441,68

3.494,69 1.456,12

- -

- -

- -

11/11/11
16:40

12.308,41

1.193,35



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

3400 Despesas Imóvel	7.540,63	3.141,93 (A)	
3401 Aluguel das Salas	4.388,00	1.828,33	3689
3402 IPTU/Taxas/Impostos	326,99	136,25	
3403 Condomínio	2.825,64	1.177,35	
3499 Outros	-	-	
3500 Despesas Financeiras	1.098,47	457,70 (Gastos Finan)	
3501 Juros Bancários	-	-	
3502 CPMF	-	-	
3503 Despesas Bancárias (Citi/Itau)	760,19	316,75	
3597 Variação Cambial Passiva	-	-	
3598 Juros - LH	-	-	
3599 Outros (Tasas Towerbank/FPB Bank/Multibank)	338,28	140,95	
3600 Despesas Diretoria	48.571,03	20.237,93 (A)	
3601 Honorários	19.280,00	8.033,33	
3602 Encargos	-	-	
3603 Pro-labore - Mercedes	20.469,30	8.528,88	
3604 Prestação do Carro - Mercedes	-	-	
3605 Prestação do Apartamento - Mercedes	-	-	
3606 Condomínio do Apartamento - Mercedes	1.077,00	448,75	
3607 Assistência Médica	-	-	
3693 Pro-labore - Luis	6.775,60	2.823,17	
3694 IPTU - Apto de Mercedes	135,61	56,60	
3695 13º Salário	-	-	
3696 Cursos	-	-	
3697 Empréstimo - Luis Hernandez (Deuda)	-	-	
3698 Despesas de Luis Hernandez	-	-	
3699 Outros	833,52	347,30	
7000 Despesas Camera Panameña	-	-	
7001 Salários	-	-	
7002 Comissões/Prêmios	-	-	
7003 Comunicações	-	-	
7004 Material Expediente	-	-	
7005 Serviços de Terceiros	-	-	
7006 Condução e Refeição	-	-	
7007 Viagens	-	-	
7008 Encargos	-	-	
7009 Transportes (táxi, estac., gas.)	-	-	
7010 Assistência Médica	-	-	
7011 Férias	-	-	
7012 13º Salário	-	-	
7099 Outros	-	-	
48.834,37 (A) Gastos Operativos			
c = 3603 - Pro-labore de MMR de los R\$ 6 Mil de Noviembre			
c = 3603 (8.528,88) Retirada de MMR - para pago de Diversas Despesas			
c = 3606 - Prestación del Nuevo Apto			
c = 3693 (2.823,17) Retirada de LH - sobre diversas retiradas de MMR de Meses anteriores.			
c = 3693 - Pro-labore de LH de los R\$ 6 Mil de Noviembre			
34.682,33 (A) Gastos Operativos - Final			
Total *			cc = 3603 + 3606 + 3693



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

c) Fichas de cotação de empresas offshore (fls. 3709 a 3834), a exemplo da ilustrada abaixo:

3709

Item 09

Item 08

Mossack Fonseca & Co. BRASIL
AV. BACALHA
DUTRA MORAES S. 5º ANDAR-CORR. 104, 105, 106
CEP 01121-943 SÃO PAULO, BRASIL
+55-11-*

Mossack Fonseca do Brasil S.A.
Mossack Fonseca & Co., S. A.

COTIZACION NO: C-3331867
FECHA: SEPTIEMBRE 18, 2014
SU REF.:
OUR REF: Panama/2013/58597
PARA: TRIPLE M HOLDINGS GROUP INC.

HONORARIOS DE REACTIVACION PARA 2011 HASTA 2014	
TASA ANUAL DE SOCIEDADES ANONIMAS	1200.00
RECARGO EN TASA ANUAL	200.00
MULTA	400.00
HONORARIO DE REACTIVACION	300.00
NUESTROS HONORARIOS POR LA PROVISION DE SERVICIO DE ADMINISTRACION ANUAL (ITEMS(7%))	6300.00
	462.50
TOTAL: US \$	8072.50

14 = 300
14 = 90
14 = 1577
1877 ✓

Anual 2011 = 1927 (1877+50)
2012 = 1927
2013 = 1927
2014 = 1927
Renet RegPubl: 1080
Renet Sociedad: 930
7% de Irbus: 680
Total 30.398

CUANDO CANCELA LA FACTURA FAVOR HACER REFERENCIA DE ESTA COTIZACION
Este redimible es válido por 30 días

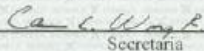
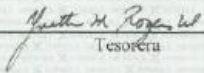
enviado em 18/09/2014
pago hasta 29/09/2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

d) Certificado da offshore JABLAN, utilizada pela MOSSACK FONSECA Brasil para simular contratos de câmbio (fls 3959):

JABLAN ASSOCIATES INC.				
EMITIDO A:	CERTIFICADO No.	FECHA	NÚMERO DE ACCIONES	CAPITAL AUTORIZADO
EL PORTADOR	1	4 de enero, 2008	100	US\$10,000.00

Certificado No.: 1		Número de Acciones: 100	
JABLAN ASSOCIATES INC.			
Panamá, República de Panamá			
El Pacto Social de la sociedad está debidamente inscrito en la Sección Mercantil del Registro Público a Ficha 597198, Documento 1268775			
Capital Autorizado			
DIEZ MIL DÓLARES (US\$10,000.00), moneda de curso legal de los Estados Unidos de América, dividido en CIEN (100) acciones, que podrán ser nominativas o al portador, de un valor nominal de CIEN DÓLARES (US\$100.00) cada una.			
Por Este Medio Se Certifica:			
Que EL PORTADOR es dueño de			
CIEN (100) acciones del capital de esta sociedad.			
Las acciones representadas en este certificado están debidamente pagadas y liberadas.			
EN FE DE LO CUAL la sociedad autorizó la emisión de este certificado			
Hoy cuatro (4) de enero de dos mil ocho (2008).			
 Secretaria		 Tesorero	

e) Contrato Social da MOSSACK & FONSECADO BRASIL S/C LTDA (fls 3977 e ss);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

APREENSÕES - MÍDIAS - RELATÓRIOS fls. Apenso II, Volume II

O Relatório 184/16, produzido com base nos dados extraídos do Sistema do Panamá, revela a atuação na MOSSACK, ou seja, abertura de empresas offshore de forma a ocultar os reais sócios.

Relevante destacarmos alguns dos anexos indicados no RPF 184 que, no presente trabalho, constam como ANEXOS I a IV.

ANEXO I	RPJ 184 - 2016 SP11 LJ 22 - Geral Panamá
ANEXO II	RPJ 184 - 2016- Rel. Panamá
ANEXO III	RPJ 184 - 2016 SP11 LJ22 - Ilhas Virgens Britânicas
ANEXO IV	RPJ 184 - 2016 SP11 LJ22 - Clientes MF - Fund

MONITORAMENTO TELEMÁTICO

O monitoramento telemático realizado nos e-mails dos investigados relacionados ao núcleo da MOSSACK FONSECA revelou sua atuação ilegal. Tal fato já constou na representação por medidas de prisão preventiva e condução coercitiva. Entretanto, importante rememora-los:

Inicialmente, veja exemplo de e-mail ainda de 2007, localizado na caixa de entrada da conta monitorada de RICARDO HONORIO NETO, em que há a preocupação com a ocultação de material da empresa, em razão de uma operação da Polícia Federal provavelmente em um de seus clientes. Conforme descrição do Relatório nº 665/2015 (evento 1 - anexo 90/91 - 5061744-83.2015.4.04.7000):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

RESUMO:

No dia 12/07/2007, CARLO MORATELLI envia e-mail para o escritório da MOSSACK FONSECA solicitando que todas as suas empresas sejam canceladas, pois a POLÍCIA FEDERAL invadiu o seu escritório e apreendeu diversos documentos. Possivelmente CARLO refere-se a procedimento de busca e apreensão levado a efeito e que teria como base alguma investigação na qual o mesmo conste como investigado.

Em seguida, no mesmo dia, MARIA MERCEDES RIANO QUIJANO envia e-mail para RICARDO HONORIO NETO e RENATA PEREIRA BRITTO com diversas orientações sobre como ocultar documentos e eliminar evidências de possíveis ilícitos nos quais estejam envolvidos. Segue trecho abaixo.

TRECHO ORIGINAL:

"Ricardo y Renata

sacar todo papeles de la oficina , nombres de clientes, documentos a entregar, due diligence, libretas telefonica y borrar del computador todo lo que pueda haber inclusive tirar los favoritos de la maquina. En los computadores no hay nada hace tiempo!

No dejar nada, yo lo voy a guardar en mi carro o en mi casa. No dejar por nada del mundo el computador abierto cuando salen almorzar o cuando no lo estan usando en emergencia resetear el computador, ok, Yo hablé com Renata y todos los "portifolios" que estan aqui van para la casa de ella, vamos dejar una caja con "pastas" en el carro de Mercedes para cuando for a una reunión y quiera dejar con cliente.

Mercedes"

TRADUÇÃO LIVRE:

"Ricardo e Renata

Removam todos os papéis do escritorio, nomes de clientes, documentos a entregar, "due dilligence", agendas telefônicas e excluam do computador tudo que possa haver, inclusive tirar os favoritos da máquina. Não há nada nos computadores faz tempo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

Não deixar nada, eu vou guardar-los no meu carro ou na mina casa. Não deixar por nada deste mundo o computador "aberto" quando sairem para almoçar ou quando não estiverem usando. Em caso de emergência, "resetar" o computador, ok? Eu falei com RENATA e todos os "portifólios" que estavam aqui serão levados para a casa dela, vamos deixar uma caixa com "pastas" no carro da MERCEDES para quando ela for à uma reunião e queira deixar com o cliente."

TEXTO:

Assunto: RE: Regularización de la Oficina

De: Luis F. Hernández <luisfhernandez@cantv.net>

Para: 'Ricardo Honorio Neto' <ricardohneto@hotmail.com>

Cc: mmriano@usa.net

Envio: 19/07/2007 17:06:09

[VER COMENTARIOS ABAJO](#)

Luis

De: Ricardo Honorio Neto [mailto:ricardohneto@hotmail.com]

Enviado el: jueves, 19 de julio de 2007 11:54

Para: luisfhernandez@cantv.net

CC: mmriano@usa.net

Asunto: Regularización de la Oficina

Importancia: Alta

Mercedes y Luis,

Ver mi comentarios en "[azul](#)".

Slds,

Ricardo

De: Mossack Fonseca & Co. (Brasil Representative)

Enviada: qui 12/7/2007 23:03

Para: Mossack Fonseca & Co. (Brasil Representative)

Cc: luisfhernandez@cantv.net

Assunto: RE: Anuidades de 2007

Documentos que tenemos que tener al día en la empresa?

1. empleados que debemos de tener? para decir que ustedes hacen alli? En el principio de agosto iré a registrar (yo y Renata = salario + o - R\$ 1.300,00 (los dos) + impuestos de + o - R\$ 494,00 = R\$ 1.794 /



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

1,95 = U\$ 920.00) OK

2. declarações de la empresa? La Empresa nueva ya está listo desde 2006, sólo que jamás fué facturado nengun valor, todavia Mercedes siempre dice para hacer después porque la oficina está siempre con poco dinero, sólo que mi opinión ya paso del momento de empezar a trabajar derecho, entonces ahora en septiembre voy a facturar y los impuesto (R\$ 4.899,00 – Trimestral = + o - U\$ 2,512.00) vamos a pagar en octubre(ya está todo aceptado con nuestro contador), OK DEFINITVAMENTE NO PUEDE HABER MAS DEMORA EN ESTO. SE QUE LA FALTA DE DISPONIBILIDAD DE RECURSOS PUEDE HABER INCIDIDO EN LA DEMORA PERO ESTO TIENE MAXIMA PRIORIDAD Y DEBE IMPLEMENTARSE EN EL TIEMPO QUE INDICA RICARDP

que hacemos en esa oficina y si tenemos pruebas de como se matiene?no tenemos nenguna prueba de como se matiene esta oficina (la misma explicación de arriba)

3. no quiero ver nada impreso, menos facturas ni cartas a cliente. Las facturas e las cartas solamente seran impresas cuando for entregar los documentos a los clientes. El unico problema son los documentos de los trabajos que si quedan aqui, "Mi opinión = lo que nosotros podriamos hacer es dejarlos en la casa de la Mercedes hasta cliente venir bucarlos". Ya hicemos ayer (18/07) en el cual enviamos documentos de clientes que estaban aqui en la oficina.OK TODA MEDIDA DE SEGURIDAD EN CUANTO AL MANEJO DE PAPELES ES MUY IMPORTANTE. SE HA AVANZADO MUCHISIMO Y SOLO FALTA QUE NOS HABITUEMOS A EVITAR PAPELES E INFORMACION EN LA OFICINA

sugerencias

Mercedes

From: Mossack Fonseca & Co. (Brasil Representative)

Sent: Thu 12/7/2007 22:56

To: Mossack Fonseca & Co. (Brasil Representative)

Cc: luisfhernandez@cantv.net

Subject: FW: Anuidades de 2007

Ricardo y Renata

sacar todo papeles de la oficina , nombres de clientes, documentos a entregar, due diligence, libretas telefonica y borrar del computador todo lo que pueda haber inclusive tirar los favoritos de la maquina.En los computadores no hay nada hace tiempo!

No dejar nada, yo lo voy a guardar en mi carro o en mi casa. No dejar por nada del mundo el computador abierto cuando salen almorzar o cuando no lo estan usando en emergencia resetear el computador, ok, Yo hablé com Renata y todos los "portifolios" que estan aqui van para la casa de ella, vamos dejar una caja con "pastas" en el carro de Mercedes para cuando for a una reunión y quiera dejar con cliente.

Mercedes

From: Carlo Moratelli [mailto:carlo@mcaeconomy.com.br]

Sent: Thu 12/7/2007 18:13

To: Mossack Fonseca & Co. (Brasil Representative)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

Subject: Re: Anuidades de 2007

Favor cancelar todas as empresas.

A policia Federal invadiu meu escritório e levou todos documentos, além disso estão inativas sem uso.

Carlo Moratelli

MSN Messenger: converse com os seus amigos online. [Instale grátis. Clique aqui.](#)

Já o RELATÓRIO n 748/15 (Ev. 5 – Anexo6 - 5061744-83.2015.4.04.7000) demonstra que a MOSSACK FONSECA oferecia sócios “laranjas” as empresas offshore que comercializava, mediante uma “taxa”, fato que indica seu propósito de ocultar os verdadeiros sócios das empresas:

1.1. EMAIL – SENT AT 10_8_2015 – 8-24-17-AM (PACIFIC) – HOTMAIL – 2015-10-27 1433

RESUMO:

RICARDO HONORIO NETO envia para LUIS HERNANDEZ e para MARIA MERCEDES e-mail contendo informações relativas ao aumento dos preços dos serviços prestados pela MOSSACK FONSECA nos próximos anos.

Em anexo consta tabela contendo valores para aquisição de empresas em diversos paraísos fiscais: PANAMÁ, BRITISH VIRGIN ISLANDS, SEYCHELLES, SAMOA, NEVADA, ANGUILLA, além de FUNDAÇÕES. Destaca-se que em determinado campo da planilha consta a informação: “Valor de

[illegible]

Assim sendo, os clientes da MOSSACK FONSECA, os proprietários de fato, utilizariam ferramentas jurídicas como a emissão de certificados e ações ao portador para comprovação da titularidade das empresas junto aos bancos internacionais, e desta forma, exercer controle financeiro das contas espalhadas por diversos países. Estas manobras são mecanismos para dificultar a identificação dos proprietários e da origem dos recursos.

Assunto: RE: Valores para Adquisición y Anualidades del 2016
De: Ricardo Honorio Neto <ricardohneto@hotmail.com>
Para: Mercedes - Particular <mmrmano@usa.net>
Cc: Luis Hernadez <comercializacion01@kalosh.com>
Envio: 08/10/2015 12:24:16
Anexos: (1) [Honorarios por Aquisición de Sociedades \(08-Oct-2015\).xls](#)

Según correo del día de hoy por Zared, sobre lo resultado final de aumento de Directores de MF-PMA que fué decidido por USD 50.00 para todas las jurisdicciones para el año de 2016. Para mi una otima noticia.

Renata y yo pensamos que el aumento podría ser como describimos en tabla adjunto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

El aumento fué con base así:

Anualidades del 2016:

USD 40.00 - Aumento de Directores y Agente Registrado del 2014
USD 50.00 - Aumento de Directores 2015
USD 20.00 - Cumplimiento/Record Keeping (Due Diligence)
USD 50.00 - Aumento de Directores 2016 (Probabel)
USD 160.00 - Aumento Final

Anualidades del 2017:

Sin aumento por parte de nosotros (MF-BR). Mismo con el aumento de USD 50.00 (Probabel) de MF-PMA.

Anualidades del 2018:

USD 50.00 - Aumento de Directores 2017 (Probabel)
USD 75.00 - Aumento de Directores 2018 (Probabel)
USD 125.00 - Aumento (Costos)
USD 40.00 - Aumento de gañacia
USD 165.00 - Aumento Final

Con relación a los precios de venta de sociedades mantenemos los precio con aumento que hicemos anteriormente, los cuales estan repetidos en esta tabla.

Necesito de una respuesta los antes posible, ya que tengo que comenzar a alterar los valores en el sistema.

Slds,

Ricardo

From: ricardohneto@hotmail.com
To: mmriano@usa.net
CC: comercializacion01@kalosh.com
Subject: Valores para Adquisición y Anualidades del 2016
Date: Thu, 1 Oct 2015 20:40:50 +0000
Mercedes,

Como solicitado adjunto la tabla con los valores de Adquisición y de las Anualidades del 2016.

Adicional estan las hojas de todo que fué conversado y anotado sobre el tema.

Habia comentado que " solo " los precios de adquisición serian apartir del día de hoy



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

(01/Oct/2015).

Favor confirmar se podemos utilizar esta tabla con los precios nuevos de inmediato.

Slds,
Ricardo

ANEXO:

ANEXO:

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
1	Sigue abajo, Valores para Adquisición y Anualidades del 2016													
2														
3	Tabela para Clientes Profesionales													
4	Sociedad						Anualidad							
5														
6	Precio de						Final							
7	Adquisición						Precio de							
8	Actual/15						Adquisición							
9	1.950,00						2.500,00							
10	2.000,00						2.500,00							
11	2.000,00						2.500,00							
12	1.850,00						2.400,00							
13	2.000,00						2.500,00							
14	2.450,00						2.900,00							
15	2.000,00						2.500,00							
16	3.750,00						4.300,00							
17														
18	Valor de Anualidad para el 2016 será " con " o " sin " Director de MF-PMA.													
19														
20														
21	Costos para el 2016:													
22														
23	A) Agente Registrado + Mantimiento de Registro (Due Diligence)													
24	B) Director													
25														
26	Aumento													
27	Costos	Final	Gaño											
28	60,00	135,00	75,00	(A)										
29	175,00	285,00	110,00	(B)										
30	235,00	420,00	185,00											
31														
32														
33														

<

>

Clientes Profesionales

Clientes Privados

+



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
1	Sigue abajo, Valores para Adquisición y Anualidades del 2016													
2														
3	Tabela para Clientes Privados													
4	Sociedad							Anualidad						
5	Final							Final						
6	Precio de			Precio de			Valor de			Aumento			Valor de	
7	Adquisición			Adquisición			Anualidad			Final			Anualidad	
8	Actual/15			Final			Actual/15			Final			2016	
9	1) Panamá	2.875,00		550,00		3.425,00		1.877,00		160,00		2.037,00		
10	2) B V I	2.700,00		500,00		3.200,00		1.850,00		160,00		2.010,00		
11	3) Bahamas	2.700,00		500,00		3.200,00		1.850,00		160,00		2.010,00		
12	4) Seychelles	2.600,00		550,00		3.150,00		1.700,00		160,00		1.860,00		
13	5) Samoa	2.700,00		500,00		3.200,00		1.700,00		160,00		1.860,00		
14	6) Nevada	3.100,00		450,00		3.550,00		2.300,00		160,00		2.460,00		
15	7) Anguilla	2.700,00		500,00		3.200,00		1.850,00		160,00		2.010,00		
16	8) Fundações	4.160,00		700,00		4.860,00		2.860,00		160,00		3.020,00		
17														
18	Valor de Anualidad para el 2016 será " con " o " sin " Director de MF-PMA.													
19														
20														
21	Costos para el 2016:													
22														
23	A) Agente Registrado + Mantimiento de Registro (Due Diligence)													
24	B) Director													
25														
26	Aumento													
27	Costos	Final	Gaño											
28	60,00	135,00	75,00 (A)											
29	175,00	285,00	110,00 (B)											
Cientes Profesionales Cientes Privados														

VII - MARIA MERCEDES RIANO QUIJANO

Responsável pela MOSSACK FONSECA & CO (BRASIL) S/C LTDA – ME, MARIA RIANO não foi localizada, em que pese o Mandado de Prisão Temporária expedido pela Justiça Federal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

APREENSÕES - DOCUMENTOS - fls. 818/1155 - Apenso 01, Volume 04

Os documtos apreendidos na residência de MARIA MERCEDES RIANO demonstram a atividade então desenvolvida pela investigada junto à MOSSACK FONSECA Brasil.

APREENSÕES - MÍDIAS - RELATÓRIOS fls. 615 - Apenso II, Volume III

Foram produzidos, até o presente momento, os Relatórios de Polícia Judiciária nºs 93, 130, 174, 181 e 284, restando todavia material a ser analisado. Contudo, os já confeccionados evidenciam a atividade exercida por MARIA MERCEDES.

VIII - RICARDO HONORIO NETO

Gerente Administrativo da MOSSACK FONSECA no Brasil há aproximadamente 12 (doze) anos, exercendo papel fundamental na organização criminosa em questão. Segundo afirmou, “até o ano de 2005 figurou como sócio da MOSSACK FONSECA, uma vez que a real proprietária, MARIA MERCEDES RIANO QUIJANO, por ser estrangeira, não poderia ser sóciada mepresa no Brasil”.

TERMO DE DECLARAÇÕES – IPL 60/2016 – fls. 13/15

De acordo com o afirmado na esfera policial, RICARDO HONORIO confirmou que a MOSSACK FONSECA atuava no Brasil com o único propósito de ocultar os reais proprietários das empresas offshore constituídas em diversos paraísos fiscais, dentre os quais PANAMÁ, ILHAS VIRGENS BRITÂNICAS, NEVADA, ANGUILLA, SAMOA, SEYCHELLES, HONG KONG, MALTA, dentre outros. Portanto, RICARDO tinha plena e absoluta ciência de que a empresa que trabalhou por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

aproximadamente 12 (doze) anos atuava no Brasil de forma a ocultar os verdadeiros proprietários de empresas offshore.

Necessário destacar que RICARDO participava da simulação de contratos de prestação de serviços com o propósito de justificar contratos de câmbios que beneficiavam a empresa MARIA MERCEDES RIANO QUIJANO ME. Nesse sentido, relevante frisar que referido expediente fraudulento possibilitou o ingresso de “aproximadamente cem mil dólares por ano”.

“QUE é gerente administrativo da empresa MOSSACK FONSECA BRASIL há 12 anos aproximadamente em razão do seu trabalho tem um salário de R\$ 10.900,00, QUE até o ano de 2005 figurou como sócio da MOSSACK FONSECA uma vez que a real proprietária MARIA MERCEDES RIANO QUIJANO por ser estrangeira não poderia ser sócia da empresa no Brasil,

(...)

QUE todos os atos de gestão da MOSSACK BRASIL ficam a cargo de MARIA MERCEDES RIANO QUIJANO, no entanto LUIS FERNANDO HERNANDES RIVERO também compõe informalmente a sociedade ao lado de MARIA MERCEDES, QUE é responsável pela parte financeira da MOSSACK BRASIL, enquanto RENATA cuida da relação da empresa com os seus clientes, QUE a MOSSACK BRASIL atua unicamente na comercialização de empresas fora do país, QUE ressalta que sua atuação na área financeira sempre foi orientada por MARIA MERCEDES, QUE na condição de gerente administrativo promove o pagamento de todas as contas do escritório e também controla o recebimento dos pagamentos dos clientes no exterior, QUE a MOSSACK BRASIL não possui conta bancária no Brasil e, apesar de prestar serviços no país, somente recebe os valores da comercialização das empresas em contas da MOSSACK BRASIL no exterior, QUE a MOSSACK BRASIL possui quatro contas bancárias no Panamá, uma delas em nome da MOSSACK FONSECA DO BRASIL, no FPB Bank; uma conta em nome da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

*offshore LYDFORD, no FPB Bank e outra no TOWER Bank e uma última conta em nome da offshore JABLAN no Multi Bank no Panamá, **QUE** as empresas JABLAN, LYDFORD e MOSSACK FONSECA BRASIL são offshore sediadas no Panamá e vinculadas a MARIA MERCEDES RIANO QUIJANO, **QUE** todos os pagamentos dos clientes que tomam o serviço no Brasil são realizados no exterior por meio de transferências internacionais na conta da MOSSACK BRASIL no FPB Bank, **QUE** por orientação de MARIA MERCEDES, promove a transferência através de internet banking da conta da MOSSACK BRASIL as contas da offshore LYDFORD, mantidas no FPB Bank e no TOWERBANK, **QUE** também movimentava a conta da offshore JABLAN mantida no MULTI Bank Panamá por meio de internet banking,*

(...)

***QUE** o faturamento anual da MOSSACK FONSECA Brasil é aproximadamente um milhão de dólares, sendo que o lucro é de aproximadamente duzentos e cinquenta mil dólares por ano, **QUE** a empresa MOSSACK FONSECA BRASIL não realiza abertura de contas bancárias para clientes no exterior, tampouco realiza a transferência internacional de valores entre as contas internacionais vinculadas a sua proprietária MARIA MERCEDES RIANO QUIJANO, **QUE** tem consciência de que essas transferências internacionais mediante disponibilização de reais no Brasil é ilegal,*

(...)

***QUE** alega que mais de 80% dos clientes da MOSSACK BRASIL são escritórios de advocacia e esses apenas cuidam da constituição das empresas no exterior por meio da MOSSACK, sendo que o cliente final não é informado a MOSSACK e dessa forma não sabe dizer qual o objetivo dos clientes finais na aquisição das empresas internacionais,*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

(...)

***QUE** confirma que o grande negócio da MOSSACK é deixar seus clientes ocultos, contudo reafirma que não sabe dizer a exata finalidade para as quais as sociedades eram usadas, **QUE** as sociedades internacionais são constituídas por diretores que na verdade são funcionários da MOSSACK, sendo que o real beneficiário, ou quem esse indicar, gere a sociedade por meio de procuração outorgada pelos diretores”.*

APREENSÕES - MÍDIAS – RELATÓRIOS fls. 93/134 – Apenso II, Volume II

Segundo seu termo de declarações, a MOSSACK FONSECA no Brasil simulava contratos de prestação de serviços com o propósito de justificar operações de câmbio que beneficiavam a empresa MARIA MERCEDES RIANO QUIJANO ME (fls. 13/15). Portanto, tal expediente era o meio utilizado para disponibilizar valores no Brasil para a manutenção da MOSSACK FONSECA:

*“**QUE** a medida em que MARIA MERCEDES necessitava de dinheiro no Brasil promoviam um contrato de câmbio da JABLAN beneficiando a empresa MARIA MERCEDES RIANO QUIJANO ME, **QUE** tais transferências eram realizadas por câmbio realizados pelo Multi Bank Panamá em favor do CITIBANK Brasil em benefício da empresa MARIA MERCEDES RIANO QUIJANO ME, **QUE** para a realização do câmbio a instituição financeira exige comprovação de um negócio jurídico e assim a empresa MARIA MERCEDES RIANO QUIJANO ME emitia nota fiscal de prestação de serviços (análise de mercado) a empresa JABLAN sediada no Panamá, **QUE** confirma que a empresa MARIA MERCEDES não prestava nenhum tipo de serviços a JABLAN e apenas emitia nota para viabilizar a operação de câmbio, **QUE** possuía consciência de que o motivo para contratação do câmbio era falso, visto que a*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

empresa MARIA MERCEDES nunca prestou nenhum tipo de serviços ao offshore JABLAN, que também é de propriedade de MARIA MERCEDES, QUE apenas realizava o câmbio nos moldes estabelecidos por seus chefes - MARIA MERCEDES e LUIS FERNANDO HERNANDES RIVERO, QUE traziam ao Brasil por esse sistema aproximadamente cem mil dólares por ano”.

Sobre o tema, o RELATÓRIO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 147/2014 (fls. 117/125 - Apenso II, Volume I) identificou notas fiscais fraudulentas emitidas pela empresa MARIA MERCEDES RIANO QUIJANO – ME, solicitação de transferência internacional, avisos de recebimento e documento contendo a proposta da prestação de serviço que, segundo afirmado, nunca existiu e, portanto, foi apenas utilizada para subsidiar o contrato de câmbio respectivo. Abaixo seguem os documentos citados no relatório em questão:

Maria Mercedes Riano Quijano - ME		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS SÉRIE - A - (TRIBUTADOS) Nº 001	
Rua Galveta, 745 - Apto. 14 - Indaiatuba Cep 04522-032 - São Paulo - SP		1º Via - Cliente (Branco) / 2º Via - Controlador (Azul) / 3º Via - Fisco (Verde) RUA GALVETA, 745 - APT. 14 - INDAIATUBA - SP - CEP 04522-032 Município de São Paulo Estado de São Paulo Inscr. C.C.M. Nº 3.008.072-1 Inscr. CNPJ/CPF/ME Nº 07.931.108/0001-95	
NAT. DA OPERAÇÃO: Prestação de Serviços		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: OUT - 25/07/08	
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 25, julho, 2008			
USUÁRIO FINAL OU DESTINATÁRIO			
Nome: JABLAN ASSOCIATES INC. Endereço: Calle 54 Este, Segundo Piso Município: Panama City - Panama Estado: Panama CNPJ/CPF/ME: Inscr. Est.: Inscr. CCM:			
Unidade	Quantidade	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Unitário Valor Total
		Prestação de Serviço	
		Descrição do tipo de serviço: - Análise econômica e financieira para investimento no Brasil.	14.630,00
Não vale como recibo		Valor Total da Nota R\$ 14.630,00	
Nome do Transportador:		DATA DA SAÍDA:	
Endereço:			
Placa do Veículo:		Município: Estado: DIA / MES / ANO	
MARCA	NÚMERO QUANT.	ESPECIE	P. BRUTO P. LÍQUIDO
Recebi(emos) de MARIA MERCEDES RIANO QUIJANO - ME, os serviços constantes da NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - SÉRIE "A" Nº 001			

Maria Mercedes Riano Quijano - ME		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS SÉRIE - A - (TRIBUTADOS) Nº 002	
Rua Galveta, 745 - Apto. 14 - Indaiatuba Cep 04522-032 - São Paulo - SP		1º Via - Cliente (Branco) / 2º Via - Controlador (Azul) / 3º Via - Fisco (Verde) RUA GALVETA, 745 - APT. 14 - INDAIATUBA - SP - CEP 04522-032 Município de São Paulo Estado de São Paulo Inscr. C.C.M. Nº 3.008.072-1 Inscr. CNPJ/CPF/ME Nº 07.931.108/0001-95	
NAT. DA OPERAÇÃO: Prestação de Serviços		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: 15/09 e 15/09/08	
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 22, Setembro, 2008			
USUÁRIO FINAL OU DESTINATÁRIO			
Nome: JABLAN ASSOCIATES INC. Endereço: Calle 54 Este, Segundo Piso Município: Panama City - Panama Estado: Panama CNPJ/CPF/ME: Inscr. Est.: Inscr. CCM:			
Unidade	Quantidade	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Unitário Valor Total
		Prestação de Serviço	
		Descrição do tipo de serviço: - análise econômica e financieira para investimento no Brasil.	18.000,00
Não vale como recibo		Valor Total da Nota R\$ 18.000,00	
Nome do Transportador:		DATA DA SAÍDA:	
Endereço:			
Placa do Veículo:		Município: Estado: DIA / MES / ANO	
MARCA	NÚMERO QUANT.	ESPECIE	P. BRUTO P. LÍQUIDO
Recebi(emos) de MARIA MERCEDES RIANO QUIJANO - ME, os serviços constantes da NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - SÉRIE "A" Nº 002			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

Solicitud de Transferencia Internacional

Panamá 23-septiembre-2008 08:54:15 AM

Cliente 400158434 JABLAN ASSOCIATES INC.
No. Secuencia 69199
Enviado a transwebinternacional@multibank.com.pa
Usuario mmriano

Detalle de la Solicitud

Cuenta a debitar 10012119359
Moneda de la Cuenta USD
Monto a Transferir 10,000.00
Moneda de la transacción USD

Ordenante

Nombre JABLAN ASSOCIATES INC.
Dirección CALLE 54 ESTE, SEGUNDO PISO
Ciudad y País PANAMA CITY, PANAMA
Teléfono 507 2055888

Banco Intermediario

Código SWIFT (11 caracteres) CITIUS33
Código FEDWIRE (9 números)
Nombre CITIBANK NEW YORK
Dirección

Banco Beneficiario

Cuenta con Bco. Intermediario 36125649
Código SWIFT (11 caracteres) CITIBRBR
Código FEDWIRE (9 números)
Nombre BANCO CITIBANK S/A, SAO PAULO BRACH
Dirección AV. VEREADOR JOSE DINIZ, 3643

Beneficiario Final

Cuenta con Bco. Beneficiario 17712688
Nombre MARIA MERCEDES RIANO QUIJANO ME
Dirección RUA GAIVOTA, 745, APTO 14, 1o ANDAR
Ciudad SAO PAULO, SP, BRASIL
Teléfono 55 11 32514222

Detalles del Pago

PAGO DE LA FACTURA No 002.



Fatura	Nossa Referência	Contrato de Câmbio	Tipo Documento	Prazo do Pagto.	De Acordo
					☐
3609/02/08 11:28			América Central Ultramarítima		

30/07 2008 17:48 FAX

Fatura	Nossa Referência	Contrato de Câmbio	Tipo Documento	Prazo do Pagto.	De Acordo
					☐

24/08 2008 18:03 FAX



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

São Paulo, August 6, 2008.

To

Jablan Associates Inc.
Calle 54 Este, Segundo Piso
Panama City - Panama

Attn. Mr. Luis Hernandez Rivero

**Re.: PROPOSAL COVERING THE PROVISION OF ECONOMIC AND FINANCIAL
ANALYSIS SERVICES FOR INVESTMENTS IN BRAZIL**

Dear Mr. Rivero,

According to our understandings, we have considered some premises regarding the provision of economic and financial analysis services for investments in Brazil, without, however, impairing the quality of our services, and, therefore, we hereby submit our new fees as follows:

<u>Hours</u>	<u>US\$</u>
200	10,000.00

The fees will be charged upon the completion of the work and against the issuance of the respective invoice.

We reiterate our commitment to our mission, which is to determine that our goals are aligned to our customers' expectations.

Should you need any further detail about our methodology and resources, please do not hesitate to contact us.

Regards,


Maria Mercedes Riaño Quijano – ME
Partner – Maria Mercedes Riaño Quijano


Jablan Associates Inc.
Representative – Luis Hernandez Rivero

Necessário destacar que o mesmo RELATÓRIO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 147/2014, por sua vez, citou o RELATÓRIO DE ANÁLISE nº 748, oportunidade em que destacou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

uma conversa por e-mail em que o emissão de notas para subsidiar a entrada de valores no Brasil restou caracterizada e, portanto, corroborou o alegado acima:

1.2. EMAIL – RECEIVED AT 10-16-2015 -05-38-20-AM (PACIFIC) – HOTMAIL 2015-10-27 1435

“RESUMO:

DAVID BELTRAN envia e-mail para a MOSSACK FONSECA e para RICARDO HONORIO NETO contendo DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO da empresa MARIA MERCEDES RIANO QUIJANO – ME, CNPJ 07.931.189/0001-85. Consta descrito no anexo que nós últimos 12 meses, a empresa em questão faturou R\$ 368.000,00.

A partir do histórico das mensagens enviadas e recebidas, analisado a partir do corpo do e-mail, identifica-se que RICARDO, por diversas vezes, solicitou à DAVID a emissão de diversas notas fiscais. Essas notas fiscais foram possivelmente emitidas para a empresa JABLAN ASSOCIATES INC. Segue abaixo uma tabela com possivelmente as datas e valores das mesmas”.

DATA	VALOR	NF
24/07/2013	R\$ 88.710,00	006
22/11/2013	R\$ 136.686,00	007
17/03/2014	R\$ 106.500,00	008
10/02/2015	R\$ 110.000,00	009
04/05/2015	R\$ 120.000,00	010
14/08/2015	R\$ 138.000,00	011
15/10/2015	R\$ 152.000,00	012

TEXTO:

Assunto: 0011 - RES: Documentos

De: David Beltrán <fiscal_david@ismcorp.com.br>

Para: 'Mossack Fonseca & Co. \ (Brasil Partner Office\)' <brazil@mossfon.com>, ricardohneto@hotmail.com

Cc: 'Itamar' <ism@ismcorp.com.br>, 'LEONEL UGARTECHE' <fiscal02@ismcorp.com.br>, 'Diego Cabral' <fiscal01@ismcorp.com.br>, Moises <contabil02@ismcorp.com.br>, societario@ismcorp.com.br

Envio: 16/10/2015 09:37:54

Anexos: (6) [image002.png](#), [image006.png](#), [image007.jpg](#), [image008.jpg](#), [image009.jpg](#), [011 10 2015 DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO.pdf](#)

Prezado Ricardo, Bom Dia!

Vimos por meio deste informar que a Declaração de Faturamento já está pronta, conforme pode verificar pelo documento anexo.

Estaremos encaminhando a Declaração juntamente com o restante dos documentos que serão providenciados pelos Departamentos Contabilidade e Societário, que estarão lhe posicionando quanto a data de entrega.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

**No intuito de bem servir,
Grato pela Atenção.
Bons Negócios, Sempre!**



De: Mossack Fonseca & Co. (Brasil Partner Office) [<mailto:brazil@mossfon.com>]

Enviada em: quinta-feira, 15 de outubro de 2015 16:57

Para: Diego Cabral; ricardohneto@hotmail.com

Cc: 'Itamar'; 'LEONEL UGARTECHE'; 'David Beltrán'

Assunto: Documentos

Prioridade: Alta

Boa tarde Itamar,

Preciso dos documentos relacionados abaixo a serem entregues a corretora do nosso banco, como segue:

- ☐ ☐ Declaração da contabilidade com a relação de **Faturamento dos últimos 12 meses**, na declaração deve informar qual regime de tributação a empresa optou, **devidamente assinada pelo contador e representante legal da empresa;**
- ☐ ☐ Cópia simples do último **Balanço Patrimonial e DRE encerrado em 31/12/ 2014**, **devidamente assinado pelo contador e representante legal da empresa;**
- ☐ ☐ Cópia do último **DIPJ** (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica) com protocolo de entrega na receita;
- ☐ ☐ Cópia simples de **última Alteração Contratual**, caso a última Alteração Contratual tenha mais que 02 (dois) anos, enviar Carta onde deve informar que não houve Alteração no Contrato Social e confirmar a data da ultima que permanece vigente assinada pelo Diretor; Informo que a ultima que nós possuímos foi emitida em **15/08/2011;**

Ps.: Quando acredita me entregar estes documentos,? Pergunto porque tenho que fechar cambio na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

próxima semana.

No aguardo de uma resposta.

Att,

Ricardo

Mossack Fonseca & Co. BRAZIL - 18 Years

Av. Paulista 2073, Horsa I, 3 Andar - Conj. 304,305,306

CEP 01311-940, Sao Paulo / SP Brazil

Tel: + 55 11 3251 4222

Skype: mercedesriano

mossfonrenata

mossfonricardo

mossfonrodrigo

De: Diego Cabral <fiscal01@ismcorp.com.br>

Enviado: quinta-feira, 15 de outubro de 2015 13:24

Para: Mossack Fonseca & Co. (Brasil Partner Office); ricardohneto@hotmail.com

Cc: 'Itamar'; 'LEONEL UGARTECHE'; 'David Beltrán'

Assunto: RES: 011 - ENC: EMISSÃO NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Prezado Sr. Ricardo, boa tarde!

Vimos por meio desta reenviar nota fiscal de serviço, conforme solicitado em 15/10/2015.

Nº NF: **012**

Nome/Razão Social: **JABLAN ASSOCIATES INC.**

Valor: **R\$ 152.000,00**

****Por favor, confirmar o recebimento!****

No intuito de bem servi-los, agradecemos



De: Mossack Fonseca & Co. (Brasil Partner Office) [mailto:brazil@mossfon.com]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

Enviada em: quinta-feira, 15 de outubro de 2015 12:43
Para: David Beltrán; ricardohneto@hotmail.com
Cc: Itamar; 053 DIEGO CABRAL; 'LEONEL UGARTECHE'
Assunto: RE: 011 - ENC: EMISSÃO NOTA FISCAL ELETRÔNICA
Prioridade: Alta

Boa tarde David,

Venho por meio deste solicitar a emissão de Nota Fiscal no valor de R\$ 152.000,00.

Histórico igual às anteriores.

Nota Importante: Corrigir o nome do "Tomador de Serviço", o nome correto é Jablan e não Jablon.

Favor enviar copia por email.

Grato,
Ricardo

Mossack Fonseca & Co. BRAZIL - 18 Years

Av. Paulista 2073, Horsa I, 3 Andar - Conj. 304,305,306

CEP 01311-940, Sao Paulo / SP Brazil

Tel: + 55 11 3251 4222

Skype: mercedesriano
mossfonrenata
mossfonricardo
mossfonrodrigo

De: David Beltrán <fiscal_david@ismcorp.com.br>

Enviado: segunda-feira, 17 de agosto de 2015 14:12

Para: ricardohneto@hotmail.com

Cc: Mossack Fonseca & Co. (Brasil Partner Office); Itamar; 053 DIEGO CABRAL; 'LEONEL UGARTECHE'

Assunto: ENC: 011 - ENC: EMISSÃO NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Prezado Sr. Ricardo, boa tarde!

Vimos por meio desta reenviar nota fiscal de serviço, conforme solicitado em 14/08/2015.

Nº NF: **011**

Nome/Razão Social: **JABLON ASSOCIATES INC.**

Valor: **138.000,00**

****Por favor, confirmar o recebimento!****

**No intuito de bem servir,
Grato pela Atenção.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

Bons Negócios, Sempre!



De: Diego Cabral [<mailto:fiscal01@ismcorp.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 14 de agosto de 2015 11:38
Para: 'Mossack Fonseca & Co. (Brasil Partner Office)'
Cc: 'David Beltrán'; 'Leonel Ugarteche (Fiscal 02)'; ism@ismcorp.com.br
Assunto: 011 - ENC: EMISSÃO NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Prezado Sr. Ricardo, bom dia!

Vimos por meio desta enviar nota fiscal de serviço, conforme solicitado:

Nº NF: **011**
Nome/Razão Social: **JABLON ASSOCIATES INC.**
Valor: **138.000,00**

****Por favor, confirmar o recebimento!****

No intuito de bem servi-los, agradecemos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

De: Mossack Fonseca & Co. (Brasil Partner Office) [<mailto:brazil@mossfon.com>]
Enviada em: sexta-feira, 14 de agosto de 2015 10:22
Para: David Beltrán
Cc: ism@ismcorp.com.br; 'Itamar'; 'Leonel Ugarteche (Fiscal 02)'; '053 DIEGO CABRAL'
Assunto: EMISSÃO NOTA FISCAL ELETRÔNICA
Prioridade: Alta

Bom dia David,

Venho por meio deste solicitar a emissão de Nota Fiscal no valor de R\$ 138.000,00.

Histórico igual às anteriores.

Favor enviar copia por email.

Grato,
Ricardo

[Mossack Fonseca & Co. BRAZIL - 18 Years](#)



Av. Paulista 2073, Horsa I, 3 Andar - Conj. 304,305,306
CEP 01311-940, Sao Paulo / SP Brazil
Tel: + 55 11 3251 4222
Skype: mercedesriano
mossfonrenata
mossfonricardo
www.mossfon.com

De: David Beltrán <fiscal_david@ismcorp.com.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

Enviado: segunda-feira, 4 de maio de 2015 15:17

Para: Mossack Fonseca & Co. (Brasil Partner Office)

Cc: ism@ismcorp.com.br; 'Itamar'; 'Leonel Ugarteche (Fiscal 02)'; '053 DIEGO CABRAL'

Assunto: 0011 - RES: EMISSÃO NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Prezado Senhor Ricardo, Boa Tarde!

Vimos por meio deste enviar anexo NF nº 10 , conforme solicitado.

Por gentileza, confirmar recebimento.

Outrossim, em razão da saída de alguns funcionários, enviamos a seguir os endereços eletrônicos, atualizados, do Setor Tributário Fiscal:

Tributário Fiscal:	e-mail	Telefone
DAVID	fiscal_david@ismcorp.com.br	2338-2480
DIEGO CABRAL	fiscal01@ismcorp.com.br	2338-2482
LEONEL UGARTECHE	fiscal02@ismcorp.com.br	2338-2482

No intuito de bem servir,
Grato pela Atenção.
Bons Negócios, Sempre!



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR



De: Mossack Fonseca & Co. (Brasil Partner Office) [<mailto:brazil@mossfon.com>]

Enviada em: segunda-feira, 4 de maio de 2015 13:33

Para: David Beltrán; 'Itamar'

Cc: fiscal01@ismcorp.com.br; ism@ismcorp.com.br; 'MICHELLE'

Assunto: EMISSÃO NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Prioridade: Alta

Boa tarde David,

Venho por meio deste solicitar a emissão de Nota Fiscal no valor de R\$ 120.000,00.

Histórico igual às anteriores.

Favor enviar copia por email.

Grato,

Ricardo

Mossack Fonseca & Co. BRAZIL - 17 Years

Av. Paulista 2073, Horsa I, 3 Andar - Conj. 304,305,306

CEP 01311-940, Sao Paulo / SP Brazil

Tel: + 55 11 3251 4222

Skype: mercedesriano

mossfonrenata

mossfonricardo

www.mossfon.com

De: David Beltrán <fiscal_david@ismcorp.com.br>

Enviado: terça-feira, 10 de fevereiro de 2015 13:18

Para: Mossack Fonseca & Co. (Brasil Partner Office); 'Fatima Dias '; 'Itamar'

Cc: fiscal01@ismcorp.com.br; ism@ismcorp.com.br; 'MICHELLE'

Assunto: 011 - RES: EMISSÃO NOTA FISCAL ELETRONICA Nº 09 - JABLON



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

Prezado Senhor Ricardo, Boa Tarde!

Vimos por meio deste enviar anexo NF nº 09 , conforme solicitado.

Outrossim, em razão da saída de alguns funcionários, enviamos a seguir os endereços eletrônicos, atualizados, da ISMCORP:

Sócio Gestor:	e-mail	Telefone
ITAMAR	ism@ismcorp.com.br	2338-2481

Tributário Fiscal:

DAVID	fiscal_david@ismcorp.com.br	2338-2480
MARIA SILVANA	fiscal03@ismcorp.com.br	2338-2482

Financeiro Contábil:	e-mail	Telefone
----------------------	--------	----------

CÍCERO	contabil01@ismcorp.com.br	2338-2483
MOISÉS	contabil02@ismcorp.com.br	2338-2483
CECÍLIA	contabil04@ismcorp.com.br	2338-2483

Trabalhista Previdenciário:

MOISÉS	qualidade@ismcorp.com.br	2338-2481
--------	--	-----------

Planejamento Societário:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

ITAMAR

ism@ismcorp.com.br

2338-2481

**No intuito de bem servir,
Grato pela Atenção.
Bons Negócios, Sempre!**



De: Mossack Fonseca & Co. (Brasil Partner Office) [<mailto:brazil@mossfon.com>]

Enviada em: terça-feira, 10 de fevereiro de 2015 12:10

Para: Fatima Dias ; Itamar

Cc: fiscal01@ismcorp.com.br; ism@ismcorp.com.br; 'MICHELLE'; 'David Beltrán'

Assunto: NOTA FISCAL ELETRONICA

Prioridade: Alta

Bom tarde David,

Venho por meio deste solicitar a emissão de Nota Fiscal no valor de R\$ 110.000,00.

Histórico igual às anteriores.

Favor enviar copia por email.

Grato,

Ricardo

Mossack Fonseca & Co. BRAZIL - 17 Years

Av. Paulista 2073, Horsa I, 3 Andar - Conj. 304,305,306

CEP 01311-940, Sao Paulo / SP Brazil

Tel: + 55 11 3251 4222



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

Skype: mercedesriano
mossfonrenata
mossfonricardo
www.mossfon.com

De: Mossack Fonseca & Co. (Brasil Partner Office)
Enviado: segunda-feira, 17 de março de 2014 13:29
Para: Fatima Dias
Cc: fiscal01@ismcorp.com.br; ism@ismcorp.com.br; 'MICHELLE'; 'David Beltrán'
Assunto: NOTA FISCAL ELETRONICA

Boa tarde David,

Venho por meio deste solicitar a emissão de Nota Fiscal no valor de R\$ 106.500,00.

Historico igual as anteriores.

Favor enviar copia por email.

Grato,
Ricardo
[Mossack Fonseca & Co. BRAZIL - 15 Years](#)

Av. Paulista 2073, Horsa I
3 Andar - Conj. 304,305,306
CEP 01311-940
Sao Paulo / SP Brazil
Tel: + 55 11 3251 4222
Skype: mercedesriano
mossfonrenata
mossfonricardo
brazil@mossfon.com
www.mossfon.com

We value your feedback!

wecare@mossfon.com

De: Mossack Fonseca & Co. (Brasil Partner Office)
Enviado: sexta-feira, 22 de novembro de 2013 12:58
Para: Fatima Dias
Cc: fiscal01@ismcorp.com.br; ism@ismcorp.com.br; 'MICHELLE'; 'David Beltrán'
Assunto: RES: 011 - NOTA FISCAL ELETRONICA Nº 007
Obrigado pelo envio !!!!

Ricardo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

Mossack Fonseca & Co. BRAZIL - 15 Years

Av. Paulista 2073, Horsa I
3 Andar - Conj. 304,305,306
CEP 01311-940
Sao Paulo / SP Brazil
Tel: + 55 11 3251 4222
Skype: mercedesriano
 mossfonrenata
 mossfonricardo
brazil@mossfon.com
www.mossfon.com

We value your feedback!

wecare@mossfon.com

De: Fatima Dias [fiscal02@ismcorp.com.br]
Enviado: sexta-feira, 22 de novembro de 2013 12:37
Para: Mossack Fonseca & Co. (Brasil Partner Office)
Cc: fiscal01@ismcorp.com.br; ism@ismcorp.com.br; 'MICHELLE'; 'David Beltrán'; 'ITAMAR'
Assunto: 011 - NOTA FISCAL ELETRONICA Nº 007
Prezado Senhor Ricardo, Boa tarde!

Vimos por meio deste, transmitir anexo NF nº 007.

*Grata pela Atenção,
Bons Negócios, Sempre!*



De: Mossack Fonseca & Co. (Brasil Partner Office) [<mailto:brazil@mossfon.com>]
Enviada em: sexta-feira, 22 de novembro de 2013 11:08
Para: David Beltrán
Cc: '053 Adailton'; fiscal02@ismcorp.com.br; ism@ismcorp.com.br; ismbrasil_dab@hotmail.com
Assunto: Nota Fiscal Eletrônica
Prioridade: Alta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

Bom dia David,

Venho por meio deste solicitar a emissão de Nota Fiscal no valor de R\$ 136.686,00.

Historico igual as anteriores.

Favor enviar copia por email.

Grato,

Ricardo

Mossack Fonseca & Co. BRAZIL - 15 Years

Av. Paulista 2073, Horsa I

3 Andar - Conj. 304,305,306

CEP 01311-940

Sao Paulo / SP Brazil

Tel: + 55 11 3251 4222

Skype: mercedesriano

mossfonrenata

mossfonricardo

brazil@mossfon.com

www.mossfon.com

We value your feedback!

wecare@mossfon.com

De: David Beltrán [fiscal_david@ismcorp.com.br]

Enviado: quarta-feira, 24 de julho de 2013 05:21

Para: Mossack Fonseca & Co. (Brasil Partner Office)

Cc: '053 Adailton'; fiscal02@ismcorp.com.br; ism@ismcorp.com.br; ismbrasil_dab@hotmail.com

Assunto: 011 - RES: Nota Fiscal Eletrônica 24/07/2013

Prezado Senhor Ricardo, boa tarde!

Conforme solicitado, vimos por meio deste enviar anexo NFe nº 006.

****Por favor confirmar recebimento****

Grato pela Atenção,

Bons Negócios, Sempre!



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR



De: Mossack Fonseca & Co. (Brasil Partner Office) [<mailto:brazil@mossfon.com>]

Enviada em: quarta-feira, 24 de julho de 2013 16:31

Para: David Beltrán

Cc: 053 Adailton; fiscal02@ismcorp.com.br

Assunto: Nota Fiscal

Prioridade: Alta

Boa tarde David,

Venho por meio deste solicitar a emissão de Nota Fiscal no valor de R\$ 88.710,00.

Historico igual as anteriores.

Favor enviar copia por email.

Grato,

Ricardo

Mossack Fonseca & Co. BRAZIL - 15 Years

Av. Paulista 2073, Horsa I
3 Andar - Conj. 304,305,306
CEP 01311-940

Sao Paulo / SP Brazil

Tel: + 55 11 3251 4222

Skype: mercedesriano

mossfonrenata

mossfonricardo

brazil@mossfon.com

www.mossfon.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

IX - RENATA PEREIRA BRITTO

Gerente Administrativa da MOSSACK FONSECA, RENATA PEREIRA, empresa que trabalhou desde o ano de 2002, participava ativamente da constituição de empresas offshore com o propósito de ocultar os reais proprietários.

DECLARAÇÕES- IPL 60/2016 - fls. 16/19

Ao ser ouvida na esfera policial, RENATA confirmou o real propósito da MOSSACK FONSECA, ou seja, ocultar os responsáveis pelas empresas constituídas nos mais diversos paraísos fiscais. Abaixo indicamos alguns trechos do termo de declarações:

***QUE** como gerente administrativo sua função é basicamente o atendimento dos clientes da MOSSACK no Brasil e a intermediação de serviços junto a MOSSACK Panamá (Matriz);*

(...)

***QUE** a MOSSACK Brasil possui em algumas "empresas de prateleira", ou seja, já constituídas, em estoque; **QUE** essas empresas são constituídas pela MOSSACK Panamá e cedidas em consignação para MOSSACK Fonseca Brasil para que ofereçam aos seu clientes; **QUE** o cliente interessado na constituição da empresa recebe uma lista contendo diversos nomes de empresas já existentes e escolhe qualquer uma delas ao custo de dois mil e quinhentos dólares mais mil oitocentos de setenta e sete de anuidade; **QUE** alguns clientes registram a empresa em seu próprio nome contudo muitos deles não querendo aparecer como sócio da empresa preferem que a mesma seja registrada em nome de terceiro, que para isso a MOSSACK Fonseca Brasil oferece um serviço de diretores já contratados pela empresa MOSSACK Fonseca Panamá; **QUE** alega que as empresas de prateleira já possuem a diretoria constituída, pois é uma exigência do registro, que assim o cliente*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

*opta por manter os diretores contratados ou promove a substituição por diretores de sua confiança; **QUE** os diretores das "empresas de prateleira" são funcionários da MOSSACK Panamá e nao sabe dizer se os mesmos exercem função de direção, tampouco os cargos que exercem na empresa;*

(...)

***QUE** os clientes da MOSSACK Fonseca Brasil costumam pagar taxas e anuidades por meio de cartão de crédito, vinculado a MOSSACK Panamá ou por meio de transferência internacional uma vez que a MOSSACK Brasil nao possui conta no Brasil; **QUE** alguns clientes também promoviam o pagamento em reais, em espécie, no próprio escritório; **QUE** esclarece que toda parte de pagamento de abertura e anuidades ficava a cargo de RICARDO HONÓRIO enquanto a declarante cuidava da relação com os clientes; **QUE** a MOSSACK Brasil também vende o mesmo tipo de serviço a clientes profissionais, ou seja escritórios de advogados; **QUE** para esses clientes o custo é de US\$ 2.000,00 para registro e US\$ 1.096,00 de anuidade; **QUE** os principais clientes profissionais são: DESIMONI ADVOGADOS, POMPEU & LONGO, MENEZES ADVOGADOS, MINGRONI ADVOGADOS, ZILVETI & SANDEM, LEVI SALOMÃO e outros;*

(...)

***QUE** esclarece que todas as offshores possuem o mesmo endereço em suas respectivas jurisdições, pois o endereço registrado é o mesmo endereço do agente registrador; **QUE** sabe que os clientes geralmente usam as empresas para proteção patrimonial, no entanto, nao sabe exatamente para que fim a empresa será usada;*

(...)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

***QUE** esclarece mais uma vez que não faz a menor ideia do destino que será dado as empresas registradas pela MOSSACK; **QUE** confirma que alguns clientes solicitavam que a comunicação fosse somente por meio do skype por receio, contudo nunca entendeu o motivo do receio de seus clientes; **QUE** confirma que no ano passado MERCEDEZ determinou que alguns documentos de clientes fossem escondidos na casa da declarante, pois não queria que os mesmos permanecessem na empresa; **QUE** não sabe ao certo que documentos eram esses e afirma que os mesmos foram apreendidos pela PF, nas buscas de 27/01/2016, em sua residência; **QUE** todas as informações de clientes ficam armazenadas num sistema próprio da MOSSACK hospedado na MOSSACK Panamá, sendo que não sabe ao certo o motivo de tal cautela; **QUE** o sistema de e-mails da MOSSACK também não permitia que os mesmos fossem salvos na máquina*

APREENSÕES - DOCUMENTOS – fls. 144/232 - Apenso 01, Volume 01

Os documentos apreendidos guardam relação com empresas offshore de clientes diversos e, considerando que foram apreendidos na residência de RENATA, evidenciam sua atuação junto à MOSSACK FONSECA no Brasil.

APREENSÕES - MÍDIAS – RELATÓRIOS fls. 135/183 – Apenso II, Volume I

O Relatório nº 084/16 apresenta 02 (duas) planilhas com nomes de Empresas provavelmente operadas pela MOSSACK FONSECA. Uma com nome



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

“Lista_Empresas_Panama”²³ e outra “Lista de Sociedades”²⁴. Esta última, consta em seu registro como sendo do ano de 2009”.

Interessante observar que a tabela 2 (Anexo-2 RPJ 084-16 LJ-22 SP-06 MAT 284-16 - Lista de Sociedades) relaciona 650 (seiscentos e cinquenta empresas offshore) supostamente relacionadas a anuidades durante o ano de 2009, cujos dados encontram-se no **ANEXO V**.

Por sua vez, o Relatório nº 095/2016 contém as seguintes planilhas e documentos:

Anexo-1 RPJ 084-16 LJ-22 SP-06 MAT 285-16 - Lista DD Sociedades
Anexo-2 RPJ 084-16 LJ-22 SP-06 MAT 285-16 - Lista de sociedades ao portador com cliente
Anexo-3 RPJ 084-16 LJ-22 SP-06 MAT 285-16 - Lista_Empresas_Panama
Anexo-4 RPJ 084-16 LJ-22 SP-06 MAT 285-16 - Lista DD Clientes
Anexo-5 RPJ 084-16 LJ-22 SP-06 MAT 285-16 - Clientes de BRAZIL activos
Anexo-6 RPJ 084-16 LJ-22 SP-06 MAT 285-16 - Sociedades activas con poder Brasil
Anexo-7 RPJ 084-16 LJ-22 SP-06 MAT 285-16 - Reportagem Panama Papers
Anexo-8 RPJ 084-16 LJ-22 SP-06 MAT 285-16 - Invoice CYNDAR

Dentre os oito apresentados acima, merecem destaque os seguintes:

a) A Planilha denominada “Lista DD Sociedades” apresenta relação de empresas offshores em diversos paraísos fiscais (Ilhas Virgens Britânicas, Panamá, Nevada,

²³ /img_Item03_ItemArrecadacao03.E01/vol_vol2/BKP_HD/BACKUPS/BKP_Mossack_PenDrive_2012-10-11/KINGSTON/KINGSTON (G) - Backup/Expocomer 2010/Lista_Empresas_Panama.xls

²⁴ /img_Item03_ItemArrecadacao03.E01/vol_vol2/BKP_HD/BACKUPS/BKP_Mossack_PenDrive_2012-10-11/KINGSTON/KINGSTON (G) - Backup/Nevada BL/Lista de Sociedades.xls



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

Seychelles, Samoa, Bahamas e Wyoming), bem como os responsáveis e/ou sócios. De acordo com a planilha, cada aba abriga um paraíso fiscal. Entretanto, de forma a auxiliar os trabalhos, condensamos todas as informações agrupadas por ordem alfabética das pessoas indicadas como “referência” - **ANEXO VI**.

b) A planilha denominada “lista de sociedade ao portador com cliente” identifica 152 (cento e cinquenta e duas) Sociedades do Panama com ações ao portador em 29/10/2015 - **ANEXO VII**.

c) A planilha “Lista DD Clientes” relaciona 475 (quatrocentos e setenta e cinco) clientes ativos da MOSSACK em 19/11/2014 - **ANEXO VIII**.

d) Por sua vez, a planilha “Clientes de Brasil Ativos” apresenta 202 (duzentos e dois) clientes supostamente nacionais – **ANEXO IX**.

e) Já a tabela denominada “Sociedades activas con poder Brasil” indica 559 (quinhentos e cinquenta e nove) empresas offshore supostamente com diretores/representantes indicados pela própria MOSSACK FONSECA, expediente utilizado para ocultar o verdadeiro sócio da empresa localizada nos mais diversos paraísos fiscais. Abaixo segue, apenas a título ilustrativo, a primera página da tabela – **ANEXO X**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

SOCIEDADES ATIVAS DE CLIENTES DE BRAZÃO COM
JUNTA DIRECTIVA MOSSFON Y PODERES EMITIDOS

Codigo Origen: MF-BRA													
	Numero Cliente	Nombre del cliente	Cod Jur	Numero Expedie	Nombre Expediente	Tipo poder (tempora permane	Codigo poder (Especial/ General)	Nombre poder	Descripcion poder	Fecha poder	Fecha expiracion	Fecha revocacion	Fecha renovacion poder
1	6163	BRUNO BROS CONSULTING LTDA.	BAH	809813	HIRVING BROSS CORP.	P	G	BRUNELLO VITTORIO BESSO	NULL	11-SEP-1998	NULL	NULL	NULL
2	6163			809813		P	G	CYNTHIA BONANI BESSO	NULL	11-SEP-1998	NULL	NULL	NULL
3	6163			809813		P	G	ADRIANO BONANI BESSO	NULL	11-SEP-1998	NULL	NULL	NULL
4	6163			809813		P	G	NADIE NADJA BONANI BESSO	NULL	11-SEP-1998	NULL	NULL	NULL
5	22214	HOVET BUSINESS S.A.		815877	LAWNWOOD LIMITED	T	E	JOSE VIRGILIO QUEIROZ REBOUCAS	NULL	06-FEB-2007	06-FEB-2011	NULL	NULL
6	22214			815877		T	E	FELIPE SOUTO REBOUCAS AND ERIKA SOUTO REBOUCAS	LEGALIZED BY APOSTILLE	21-MAY-2007	21-MAY-2010	NULL	NULL
7	26050	RAYTON COMPANY LTD.		814452	RAYTON COMPANY LTD.	T	G	RICARDO SANSONE NODA	LEG APOSTILLE IN PMA	31-DEC-2008	31-DEC-2013	NULL	NULL
8	26050			814452		T	G	RUY AMARAL CHAVES	LEGALIZED BY APOSTILLE IN PMA	31-DEC-2008	31-DEC-2013	NULL	NULL
9	14897	STYLIANOS GEORGIO MARKAKIS		811650	SPD LIMITED	P	G	STYLIANOS GEORGIO MARKAKIS	GENERAL POWER OF ATTORNEY	14-DEC-2001	NULL	NULL	NULL

X - LUIS FERNANDO HERNANDEZ RIVERO,

LUIS FERNANDO HERNANDEZ RIVERO, cidadão venezuelano, participou das atividades da empresa MOSSACK FONSECA & CO no Brasil. As interceptações telefônicas autorizadas por este Juízo comprovaram que RICARDO HONORIO NETO frequentemente prestava contas dos resultados das atividades desenvolvidas pela MOSSACK FONSECA tanto para MARIA MERCEDES RIANO QUIJANO quanto para LUIS FERNANDO HERNANDEZ RIVERO.

Conforme certidão de fls. 3422 – Apenso 01, Volume 12, LUIS FERNANDO não residia no endereço constante do mandado, motivo pelo qual nada foi apreendido. No mesmo sentido, não foi preso temporariamente, sendo que, até o presente momento não foi localizado.

Seus advogados afirmaram que LUIS FERNANDO encontra-se em lugar incerto ou não sabido (Ev. 116 - 5061744-83.2015.4.04.7000). RICARDO HONORÍO NETO, ao ser



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

ouvido na esfera policial, afirmou, dentre outras coisas, o que se segue (Ev. 2 - 5003496-90.2016.4.04.7000)

***“QUE** todos os atos de gestão da MOSSACK BRASIL ficam a cargo de MARIA MERCEDES RIANO QUIJANO, no entanto LUIS FERNANDO HERNANDES RIVERO também compõe informalmente a sociedade ao lado de MARIA MERCEDES;*

(...)

***QUE** possuía consciência de que o motivo para contratação do câmbio era falso, visto que a empresa MARIA MERCEDES nunca prestou nenhum tipo de serviços ao offshore JABLAN, que também é de propriedade de MARIA MERCEDES, **QUE** apenas realizava o câmbio nos moldes estabelecidos por seus chefes - MARIA MERCEDES e LUIS FERNANDO HERNANDES RIVERO,*

(...)

***QUE** deseja esclarecer que apenas recebe ordens de MARIA MERCEDES e LUIS FERNANDO, não tendo qualquer autonomia para praticar atos de gestão na empresa”.*

Já RENATA PEREIRA BRITTO afirmou “que além de MARIA MERCEDES, também é sócio da MOSSACK Fonseca Brasil LUIS FERNANDO HERNANDEZ RIVERO; **QUE** apenas sabe que MARIA MERCEDES E LUIS HERNANDEZ são sócios da MOSSACK contudo não sabe dizer qual a função de cada um deles na sociedade” (Ev. 2 - 5003496-90.2016.4.04.7000).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

XI - RODRIGO ANDRES CUESTA HERNANDEZ

O venezuelado RODRIGO CUESTA , CPF 238.134.108-03, participava das atividades da empresa MOSSACK FONSECA & CO (BRASIL), sendo subordinado de MARIA MERCEDEZ RIANO e sobrinho de LUIZ FERNANDO HERNANDEZ RIVERO.

DECLARAÇÕES – IPL 60/2016 – fls. 59

Em seu termo de declarações RODRIGO CUESTA afirmou que figura apenas como assistente da MOSSACK FONSECA, prestando serviços esporádicos (fls. 59/60 – IPL 60/16).

QUE é engenheiro de Telecomunicações e é sustentado basicamente por sua família que reside na Venezuela, sendo que sua família lhe envia dinheiro para que se manter no Brasil (sic); QUE também presta alguns serviços pontuais para a empresa MOSSACK FONSECA, desde julho/2015, tais como manutenção de impressoras e outros equipamentos de informática, problemas em rede, correção de ortografia, apresentação pra formulação de estratégia comercial para vender produtos da empresa no Brasil; QUE não vende sociedades de empresas estrangeiras pra empresas brasileiras, mas afirma que a empresa MOSSACK FONSECA presta este tipo de serviço; QUE ressalta que é apenas um assistente da empresa MOSSACK FONSECA; QUE não possui contrato formal com a empresa MOSSACK FONSECA; QUE sua fonte de renda é oriunda dos recursos financeiros advindos de sua família e dos serviços prestados esporadicamente à empresa MOSSACK FONSECA; QUE sua renda gira em torno de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

APREENSÕES – MÍDIAS – RELATÓRIOS - fls. 274/357 - Apenso II, Volume II

O Relatório DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 242, elaborado com base nas mídias apreendidas na residência de RODRIGO CUESTA, apresentou importantes dados no que tange a atuação da MOSSACK FONSECA no BRASIL, em especial quando deixa evidente sua atuação clandestina. No e-mail abaixo MARIA MERCEDEZ alerta que a MOSSACK é inativa/não tem operações no BRASIL.

Mossack Fonseca & Co. BRAZIL - 18 Years
[Av. Paulista 2073](#), Horsa I, 3 Andar - Conj. 304,305,306
CEP 01311-940, Sao Paulo / SP Brazil
Tel: + 55 11 3251 4222
Cel: + 55 11 99277 0575

Em 14/09/2015, às 18:51, Mercedes Riaño - Brazil Partner Office
<riano@mossfon.com> escreveu:

Ricardo,

Cada vez que se haga una carta como esta í me deben de informar para yo dar mi consentimiento.

Rodrigo por ser estudiante no puede trabajar. Por lo cual todas las cartas de trabajo hecha deben ser aprobadas por mi persona. Además mossack fonseca brasil no tiene operaciones es inactiva.

Mucho cuidado con las cartas que hagamos en brasil en nombre de mossack fonseca brasil

Gracias

Saludos cordiales.

Mercedes

Enviado desde mi smartphone BlackBerry 10.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

Especificamente com relação a RODRIGO CUESTA, o RELATÓRIO 242/16 cita dois e-mails que indicam o real papel desempenhado por RODRIGO HERNANDEZ junto à MOSSACK FONSECA no Brasil:

O e-mail abaixo deixa claro que a posição de RODRIGO CUESTA HERNANDEZ não era eventual, já que foi contratado como *"COORDINADOR INTER-OFFICE Y PROYECTOS ESPECIALES"*. Ademais, há a especificação de suas funções que, portanto, guardam absoluta relação com o registro de empresas offshore no exterior.

Conversationtopic: OFERTA LABORAL PARA ING. RODRICO CUESTA

Subject: OFERTA LABORAL PARA ING. RODRICO CUESTA

Importance: Normal

From: Luis Hernández <comercializacion01@kalosh.com>

TO: RODRIGO CUESTA <rodrigo.cuestah@gmail.com>;

CC: Mercedes - Particular <mmriano@usa.net>;

Bienvenido al equipo!!!

Posición: CoordinadorInter-office y ProyectosEspeciales

Funciones

Proyecto: DueDiligence: Actualización de losDueDiligences de los clientes de manera de cumplircon todo lospuntosseñaladosen Auditoria realizada enOctubre 2013

- Encargado de DueDiligences: Recolectarlos documentos originales completos
- Formulario de cliente de MF firmados por el cliente final
- Formulario/ cuadro de DueDiligence firmado por el cliente final
- Una carta de referencia bancaria. Esta carta debe ser emitida por un banco conelcual el cliente tenga una relación de al menos 2 años y eninglés o español
- Una carta de referencia profesional, una de unabogado o de un contador
- Copia del documento de identidad vigente autenticado (página con foto) debe ser certificado o notariado: Pasaportecuandoel cliente tiene o si no tiene copia del RG (Registro Geral), cédula brasileira. Los pasaportes/ RG tienen fechas de expiración por lo que se debe estar actualizando estas copias a medida que se vencenlas fechas. Pasaportes se vencencada5años y RG cada 10 años.
- Copia de comprobante de domicilio (sinlegalización)
- EscanearlosenSecureArchive



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

- Enviar documentos escaneados al Dpto. de Compliance en Panamá
- Enviar documentos originales al Dpto. de Compliance en Panamá por DHL
- Alimentar continuamente base de datos con cambios de información de los clientes.
- Realizar búsqueda de las personas incluidas en el Due Diligence en site de búsqueda brasileira tales como Google Brasil. Información encontrada será adjuntada.
- Revisar todos los documentos que hagan falta o estén desactualizados y solicitar completar esa información con carácter de urgente y realizar nueva búsqueda vía sites en Brasil y Worldchecks de MF Panamá.
- Informar cuando el cliente se recusa a completar el Due Diligence, para analizar la renuncia de Agente Registrado de la sociedad o no prestación de nuestros servicios.

Otros proyectos en el área de informativa, productividad, ventas serán asignados igualmente en forma progresiva

Salario:

R\$ 5000 mensuales

Benefícios:

- Almozo: \$R 25 (días laborables)
- Transporte: \$R 3.5 x 2 (días laborales)
- Viáticos Especiales: \$R 1000 mensuales
- Clases de Portugués: Por definir número de horas semanales, siempre fuera de horario de oficina
- Seguro de Salud

Luis Hernández

No outro e-mail encontrado, observamos que o vínculo de RODRIGO CUESTA não é eventual, segundo declarou. Ao contrário, já que agradece MARIA MERDEZES e seu tio LUIS FERNANDO HERNENDEZ pelo aumento de salário após 9 (nove) meses junto à MOSSACK FONSECA. Ademais, resta claro, mais uma vez, sua funções na empresa panamenha:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

Rodrigo, em nome de Mercedes e meu queremos reconhecer o grande trabalho feito no projeto chave dos "Duediligenge", assim como o apoio brindado na área de TI e a organização e mais recentemente o teu esforço por adquirir o conhecimento e habilidades na área de vendas (tradução livre).

Clientsubmit time: Dec 12, 2015 18:11:28.000000000 UTC
Delivery time: Dec 12, 2015 18:11:28.000000000 UTC
Creation time: Jan 17, 2016 22:41:46.712861600 UTC
Size: 7930
Flags: 0x00030001 (Read, Unknown: 0x00030000)
Conversationtopic: AJUSTE DE SALARIO **RODRIGO** CUESTA/ MF BRASIL
Subject: Re: AJUSTE DE SALARIO **RODRIGO** CUESTA/ MF BRASIL
Importance: Normal
From: **Rodrigo** Cuesta<rodrigo.cuestah@gmail.com>
TO: Luis Hernández <comercializacion01@kalosh.com>;

Estimados Mercedes / Luis

Recibo este correo con mucha alegría, quiero agradecerles la confianza y el apoyo brindado en estos 09 meses, gracias por darme la oportunidad de desarrollarme como profesional en Brasil, este tiempo ha sido de gran aprendizaje y de crecimiento personal.

Cuentan conmigo para afrontar los nuevos retos

Un abrazo

Rodrigo

2015-12-12 15:22 GMT-02:00 Luis Hernández<comercializacion01@kalosh.com>:

Estimado **Rodrigo**

Para informarte que tu salario será ajustado **R\$ 6250**. Los viáticos a **R\$ 1800**. Así mismo el Almuerzo será ajustado a **\$R30** diarios. Todos los ajustes arriba mencionados entran en vigencia a partir Enero 1, 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

Rodrigo, en nombre de Mercedes y el mío propio queremos reconocer el gran trabajo que has hecho en el proyecto clave de los DueDiligence así como el apoyo que has brindado en el área de IT a la organización y más recientemente en tu esfuerzo por adquirir el conocimiento y habilidades en el área de ventas.

Contamos contigo en el 2016 para desarrollar y potencializar las múltiples oportunidades que tenemos en frente.

Un abrazo

Mercedes y Luis

AUTO DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA nº 797/15 - (Ev. 86 - 5044444-11.2015.4.04.7000)

O auto nº 797/2015 apresentou novos indícios de que RODRIGO CUESTA não só possuía conhecimento acerca da real atividade da MOSSACK FONSECA no Brasil, como também exercia papel importante da organização.

MOSSACK x ORLANDO			
ALVO	DATA / HORA	DURAÇÃO	NÚMERO SEQUENCIAL
55(11)32514149	09/11/2015 10:24:05	00:01:58	78073851.WAV
RESUMO			
RODRIGO x ORLANDO - Pede para falar com RENATA. Ela está doente. Fala sobre o e-mail que enviou para RENATA. AUSTIN WAY. Sobre pagamento que foi feito ao PANAMA para a empresa funcionar. GOOD STANDING.			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

MOSSACK x RICARDO NODA			
ALVO	DATA / HORA	DURAÇÃO	NÚMERO SEQUENCIAL
55(11)32514149	09/11/2015 09:59:41	00:02:38	78073588.WAV
RESUMO			
RODRIGO x RICARDO NODA - Diz que RENATA respondeu um e-mail de proposta de aumento de capital da SERENA e da KEILY. Quer aumentar o capital da empresa SERENA para 7 milhões e a empresa KEILY para 1,2 milhões. SERENA é BVI e KEILY é PANAMA.			

MOSSACK x MARCELO GRANERO			
ALVO	DATA / HORA	DURAÇÃO	NÚMERO SEQUENCIAL
55(11)32514149	09/11/2015 15:52:29	00:04:58	78077092.WAV
RESUMO			
RODRIGO x MARCELO GRANERO - MARCELO quer saber qual seria o procedimento para encerrar a empresa. RODRIGO diz que terão que assinar alguns documentos e o prazo de 60 dias. MARCELO diz que eles vão conversar com 4 de seus clientes. Três clientes vão migrar para FUNDAÇÃO. E o outro cliente informou que vai encerrar a empresa. MARCELO quer saber o custo da dissolução. Serão feitas três dissoluções. De três clientes distintos. São de investimentos. Ele ainda não tem os nomes das sociedades. RODRIGO diz que vai pedir para RENATA enviar os custos. MARCELO quer saber o custo aproximado para encerrar uma empresa no PANAMA. RODRIGO diz que aproximadamente 1.800 USD. MARCELO diz que abriu uma empresa GRION em WYOMING e uma no PANAMA. Diz que só chegou a documentação da empresa GRION em WYOMING. A do PANAMA ainda não chegou. Ele disse que vai entregar para o cliente amanhã.			

MOSSACK x ROSELI			
ALVO	DATA / HORA	DURAÇÃO	NÚMERO SEQUENCIAL
55(11)32514149	09/11/2015 11:55:11	00:05:09	78074771.WAV
RESUMO			
RODRIGO x ROSELI da MENEZES ADVOGADOS - Quer falar com RICARDO ou RENATA. Os dois não estão. Ela quer tirar dúvida sobre as mudanças das leis no PANAMA. Sobre permanecer com ações ao portador ou contratar um serviço de custódia. Ela quer saber se eles optarem por contratar um serviço de custódia, a MOSSACK se torna a titular das ações ou somente guarda os papeis. RODRIGO informa que neste caso, a MOSSACK guarda os papeis para conhecerem o beneficiário final, porém esta informação é privada. MNI quer confirmar se a MOSSACK não vai deixar essa informação pública. RODRIGO diz que não. Ficará restrita à MOSSACK. Para fazer isso, precisa de uma licença especial do PANAMA, e a MOSSACK possui essa licença. MNI quer saber sobre constituir uma FUNDAÇÃO. RODRIGO explica que assim as ações serão nominativas. E o cliente tem mais flexibilidade e mais proteção. MNI diz que no caso de FUNDAÇÃO nem a MOSSACK ou o GOVERNO vai saber quem são os reais beneficiários da empresa. RODRIGO diz que a MOSSACK vai			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

saber. Mas não vai informar a ninguém. MNI se mostra preocupada com o sigilo das informações. RODRIGO diz que o que mudou foi uma parte da lei. RODRIGO recomenda que seja feita FUNDAÇÃO ou que sejam colocadas as ações como nominativas. Isso assegura o sigilo da identidade do cliente. Informa que a abertura de contas bancárias não poderá ser feita com ações ao portador. MNI diz que vão fazer reunião com os clientes e depois ela volta a falar com a MOSSACK. Diz que o prazo é dia 20 de NOVEMBRO.

MOSSACK x ROSELI			
ALVO	DATA / HORA	DURAÇÃO	NÚMERO SEQUENCIAL
55(11)32514149	16/11/2015 15:56:43	00:06:20	78128499.WAV
RESUMO			
RODRIGO x ROSELI da MENEZES ADVOGADOS - Ela queria fazer perguntas. Ela quer saber se a nova legislação será provisória e se no futuro excluirá as ações ao portador. RODRIGO diz que isso é uma tendência mundial. Não há mais lugar nenhum no mundo que aceite ações ao portador. Ela quer tirar dúvida com relação a segunda opção: serviço de custódia - licença que a MOSSACK tem para funcionar. Eles indicam a aquisição de uma FUNDAÇÃO. Ela pergunta quanto custa a anuidade de uma FUNDAÇÃO. Ele responde aproximadamente entre 2.600 e 2.700 USD de anuidade. Ela pede para mandar por e-mail esses valores. Pede para mandar por e-mail. < contratos@menezesadv.com.br >. Ele vai enviar.			

MOSSACK x ARAMIS			
ALVO	DATA / HORA	DURAÇÃO	NÚMERO SEQUENCIAL
55(11)32514149	10/11/2015 16:45:19	00:02:54	78086517.WAV
RESUMO			
RODRIGO x ARAMIS - Ele imprimiu o e-mail que enviou para ele. RODRIGO vai explicar o passo a passo. RODRIGO diz que tem todas as documentações dele. Ele diz que não tem nada a ver nos USA. Ele explica que os diretores têm responsabilidade com a W8. Precisa responder qual a atividade da empresa SKY TRADE. ARAMIS diz que ela apenas tem dinheiro em conta. RODRIGO pergunta onde ela tem conta. ARAMIS diz que tem conta na SUICA. RODRIGO pergunta se a empresa tem alguma propriedade nos USA. ARAMIS diz que não tem nada nos USA. RODRIGO diz que precisa saber quanto de ativos ARAMIS tem na SUICA. ARAMIS diz que não pode falar isso no telefone. Vão marcar pessoalmente para conversar.			

MOSSACK x SANDRA x MARCO MIRITELLI			
ALVO	DATA / HORA	DURAÇÃO	NÚMERO SEQUENCIAL
55(11)32514149	11/11/2015 10:24:14	00:02:21	78090998.WAV
RESUMO			
RODRIGO x SANDRA da MIRITELI - Transfere para o Dr. MARCO MIRITELLI.			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

RODRIGO x MARCO - MARCO diz que RODRIGO mandou e-mail sobre as fundações dele. Ele quer tomar providencias para adquirir uma FUNDAÇÃO para substituir as ações ao portador de uma empresa de um cliente dele. RODRIGO diz que vai passar para RENATA.

RENATA x MARCO - Ele diz que quer adquirir uma FUNDAÇÃO para comprar. Ela tem várias prontas. Vai mandar os nomes para ele escolher.

MOSSACK x RENATA DE ALMEIDA PRADO			
ALVO	DATA / HORA	DURAÇÃO	NÚMERO SEQUENCIAL
55(11)32514149	11/11/2015 11:26:26	00:08:09	78091590.WAV
RESUMO			
RODRIGO x RENATA DE ALMEIDA PRADO - Ela diz que recebeu o e-mail que ele enviou. Fala que uma das empresas é da mãe dela: MARIA ANTONIETA RIBEIRO DE BARROS. Ela diz que não sabe como preencher as perguntas e os formulários que devem ser respondidos. TONY HOLDING GROUP. Ela diz que a dona da TONY HOLDING é a mãe dela. Tem 90 anos. Fala que tem o Dr. FABIO que foi quem fez esse processo das empresas. Ela vai pedir para ele preencher. Ela diz que o imóvel que a mãe tem na BERRINI é em nome da empresa LUMIA, que pertence a empresa TONY HOLDING. Fala do escritório PRADO ROSSI. Fala que o sobrinho dela é quem cuida. Mas o sobrinho não está repassando o valor do aluguel para elas. RODRIGO diz para ela enviar um e-mail para ele informando parte dos detalhes ao mesmo tempo em que ela aciona um advogado para auxilia-la no preenchimento do resto. Fala das copias dos documentos. Cópia do Passaporte. Possivelmente trata-se de RENATA DE ALMEIDA PRADO, CPF 954.121.238-72.			

MOSSACK x CAROLINA			
ALVO	DATA / HORA	DURAÇÃO	NÚMERO SEQUENCIAL
55(11)32514149	13/11/2015 10:51:53	00:02:41	78109068.WAV
RESUMO			
RODRIGO x CAROLINA - ANA OLIVA - Quer falar com RENATA.			
RENATA x CAROL - Quer tirar dúvida. A ANA pediu para confirmar no caso da FUNDACAO em nome da ROSATA e consegue colocar a ALABAMA como segunda sociedade. RENATA diz que não. Ela está comprando uma fundação. Vai pegar o certificado em nome da ROSATA e vão cancelar. Daí vão emitir o outro certificado em nome da FUNDAÇÃO. Faz o mesmo para a ALABAMA. No regulamento vai aparecer as duas sociedades. Possivelmente trata-se das empresas <u>ROSATA COMPANY</u> e <u>ALABAMA ASSOCIATES</u> .			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

MOSSACK x GLADIS			
ALVO	DATA / HORA	DURAÇÃO	NÚMERO SEQUENCIAL
55(11)32514149	09/11/2015 14:12:04	00:14:09	78076129.WAV
RESUMO			
RODRIGO x GLADIS - PANAMA - Está cobrando a resposta de um e-mail que ela enviou. Informa o e-mail <<compliance.brazil@mossfon.com>>. Ele pergunta se o PANAMA está solicitando ou fazendo AUDITORIA. É uma investigação. RODRIGO diz que essa companhia foi dissolvida ano passado. Diz que os diretores são nossos. Fala que o beneficiário final era ao portador. RODRIGO diz que não tem informação do beneficiário final. Ele não tem como conseguir a informação do beneficiário final de uma empresa que já foi dissolvida. MNI diz que RODRIGO é obrigado a manter essa informação guardada por 5 anos. RODRIGO x GLADIS - GLADIS diz que eles precisam da informação. ELE fala que a lei nova não se aplica a este caso, porque quando a empresa foi extinta, não havia a lei nova no PANAMA. Ele sustenta que isso não é retroativo. Não tem como fornecer. Avisa que o cliente fez uma ação ao portador justamente para ninguém saber quem é o beneficiário final.			

XII - ADEMIR AUADA

Segundo demonstrou a investigação, ADEMIR AUADA trabalhava comercializando empresas offshore para terceiros. Consta como presidente da empresa BRIGHT COMPANY e SUNSUD AMÉRICA DO BRASIL, além de figurar como consultor de escritórios de advocacia no que a empresas offshore (registro, manutenção e encerramento das atividades):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR



Ademir Auada
Presidente

Bright Company - Trading and International Services
* Panamá * EUA * Costa Rica
* Chile * México * Paraguai

Sunsud América do Brasil Ltda.
São Paulo - Brasil
Celular: + 5511 998873820

ademirauada@brightcompanyandservices.com
brightcompany@brightcompanyandservices.com
www.brightcompanyandservices.com

ademirauada@sunsudamerica.com
sunsudamerica@sunsudamerica.com
www.sunsudamerica.com



PAPEL NOTARIAL
Bz N° 476817

ESC. EDUARDO MARIA PEREZ DEL CASTILLO ALDORTA - 00004/2 3130

MANDATO ESPECIAL En la ciudad de Montevideo, el 29 de noviembre de 2002, el señor Víctor Marcos MEEROVICH COHRS, oriental, mayor de edad, con cédula de identidad número 1.089.593-2, en representación de **SUNSU/D AMERICA TRADING S.A.** dice que: otorga mandato especial a favor del Sr. **Ademir AUADA**, brasileño, mayor de edad, de profesión psicólogo y consultor, de estado civil casado, titular del documento de identidad R.G. N° 4.795.074-2 del C.P.F. N° 504.898.288-68, CRP/SP N° 06/4017, y Pasaporte N° CL 469.809; domiciliado en la calle Dona Maria do Carmo N° 163, apto. 31, ciudad de Santo André, Estado de Sao Paulo, República Federativa de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

TÍTULO Nº ACCIONES Nº AL Nº 73400

SUNSUD AMERICA TRADING
SOCIEDAD ANONIMA

CAPITAL AUTORIZADO \$ 1.500.000

TITULO AL PORTADOR DE 75.000 ACCIONES ORDINARIAS DE \$ 1 CAU

VALOR NOMINAL \$ 75.000

EMITIDO DE ACUERDO CON LOS ESTATUTOS DE LA SOCIEDAD
INSCRIPTOS EN EL REGISTRO NACIONAL DE COMERCIO EL
17.07.2000 CON EL Nº 7021.

DOMICILIO : Montevideo

Montevideo, 14 AGO 2000

[Assinatura] MARIA CELIA CAMACHO *[Assinatura]* VICTOR RODRIGUEZ

LEY Nº 15.921

\$ 75.000 V/N

\$ 75.000 V/N

Lodovico e Costa
Advogados Associados

Ademir Auada

Rua da Consolação, nº 546 - 6º e 7º andares - Centro - São Paulo - SP - Brasil - Cep.: 01502-000
Tel.: (5511) 3257.1511 - Cel.: (55 11) 9987.5820
E-mail: ademir.auada@lodovicoecosta.com.br - Home Page: www.lodovicoecosta.com.br

SANTOS SALLES
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Ademir Auada
Consultor

Av. Paulista, 1765 - 13º andar
CEP 01311-200 - São Paulo - SP - Brasil
Tel.: 55 11 3266 6611 - Fax: 55 11 3266 6675
ademirauada@santossalles.com.br
www.santossalles.com.br

SANTOS SALLES
ADVOGADOS ASSOCIADOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

2525

REPUBLICA DE PANAMA
11 MAR 2014
10.00

POWER OF ATTORNEY

BRILLIANT INVESTMENT COMPANY LLC, a limited liability company organized under the laws of the State of Washington, whose registered Office is situated at 18217 121st Street, Southeast, Snohomish, Washington 98290 United States of America, and enrolled with number 602997496, (hereinafter referred to as "the LLC") herein represented by its Manager, **AVM NOMINEE, SDAD. LTDA.**, (hereinafter referred to as "the Grantor") does hereby grant a Power of Attorney in favour of **JULIANA SEGANTIN**, analyst of international purchases, single, a Brazilian citizen, resident and domiciled at Rua Dr. Vila Nova, no. 305, Higienópolis, City of Sao Paulo, State of Sao Paulo, Federative Republic of Brazil, bearer of passport no. FF488775, (hereinafter referred to as "The Grantee"), in accordance with to the following powers:

First: Grantee will have the power to sign all and any documentation related to the Report of Foreign Bank and Financial Accounts (FBAR) on behalf of the company.

Second: Grantee cannot substitute this Power of Attorney.

Third: This power of attorney shall remain in full force and effect for there (3) years until 05th day of March, 2017, or until such time as expressly revoked by the company or surrendered by the Attorney-in-Fact.

Dated and signed on the 05th day of March, 2014.


By **AVM NOMINEE, SDAD. LTDA.** – Manager
Represented by Luis Alberto Morales A.

REPUBLICA DE PANAMA
NOTARIO PUBLICO
11 MAR 2014

NOTARIO PUBLICO
11 MAR 2014

NOTARIO PUBLICO
11 MAR 2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

DECLARAÇÕES - IPL 60/2016 - fls. 28 - Ev. 3 - 5003496-90.2016.4.04.7000

Ao ser interrogado, ADEMIR AUADA alegou

***QUE** esclarece que atualmente a sua principal fonte de renda é a compra e venda de empresas offshore e a manutenção dessas,*

(...)

***QUE** na prestação de serviço de compra e venda de offshore costuma usar os serviços da empresa MOSSACK FONSECA sendo que apenas adquire a sociedade internacional da MOSSACK em nome de seus clientes, **QUE** além da MOSSACK atualmente também adquire sociedades internacionais das empresas AVM NOMINEE - ANA VIRGINIA MORALES NOEL, IRIS VERGARO - GODOY CONSULTING e ROBERTO GUARDIA, **QUE** o cliente procura o interrogando com a demanda de abertura de empresa no exterior e após verificar os motivos de seu cliente para a criação da empresa internacional (normalmente a participação das empresas internacionais como sócias de empresas brasileira de titularidade dos próprios clientes) recolhe todos os documentos de identificação do cliente e os encaminha a MOSSACK ou AVM, **QUE** além do registro das empresas internacionais também providencia a abertura de contas no exterior a alguns clientes que solicitam referidos serviços,*

(...)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

***QUE** apesar de adotar a postura de conhecer seus clientes já imaginava que alguns deles estivessem interessados em blindar seus patrimônios, contudo esses são orientados pelos respectivos advogados e não pelo interrogando;*

(...)

***QUE** confirma que muitos de seus clientes buscam justamente a ocultação de seus nomes como responsáveis pelas sociedades internacionais e confirma ainda que alguns deles indicam como seus procuradores pessoas interpostas, no entanto, ressalta que não tem nenhuma responsabilidade sobre os atos de seus clientes, **QUE** não costuma questionar os clientes o motivo de se esconderem atrás das sociedades por uma questão ética, **QUE** em algumas situações até consegue perceber que seus clientes estão interessados em fazer algo de errado, mas acaba não questionando por uma questão ética,*

(...)

APREENSÕES – DOCUMENTOS – fls. Apenso 01, Volumes 05 a 11

Os documentos apreendidos evidenciam que ADEMIR AUADA atuava de forma a registrar e administrar empresas offshore, à exemplo dos seguintes²⁵:

a) Contabilidade de empresas offshore:

²⁵ Os documentos apreendidos na residência de ADEMIR AUADA compõe 7 (sete) volumes do Apenso 01. Assim, apresentaremos tão somente alguns com o propósito de ilustrar a conduta do investigado.



Estado de Cuenta

Saldo final	1,950.00
-------------	----------

Estado de Cuenta

Saldo final	1.950,00
-------------	----------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

1264

Previsão de pagamentos

20.02.16 – Anuidade Dyor	- US\$ 2,115.00
20.02.16 – Anuidade Green	- US\$ 2,115.00
20.02.16 – Anuidade Lumax	- US\$ 2,115.00
20.03.16 – Anuidade Brilliant	- US\$ 1,950.00
20.03.16 – Despesa c/abertura Wachsen	- US\$ 635.00
20.07.16 – Anuidade Seawell Enterprises	- US\$1,950.00
25.08.16 – Anuidade Coral	- US\$1,950.00
30.11.16 – Anuidade Wachsen	- US\$ 2,600.00

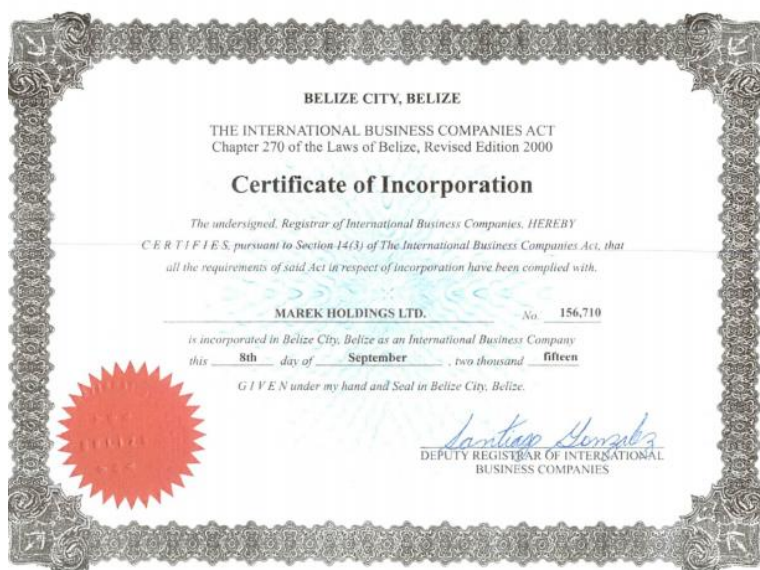
1456

DIA/MÊS	OVERLUX/XUREX	DÉBITO	CRÉDITO	TOTAL
18.05.14	Transporte			-3.463,66
04.06.14	Pagto.		R\$ 3.463	0
10.11.14	Honorarios Overlux \$1.650 x 2.85 vencido 10.11.14	4.702		-4.702
10.11.14	Honorarios Xurex \$ 1.650 x 2.85 a vencer 01.01.15	4.702		-9.404
17.12.14	Pagto.		9.404	0
19.06.15	Viagem de Porto Rico a Panamá \$ 977.00	3.224,10		-3.224,10
19.06.15	Honorarios US\$ 200	660		-3.884
23.06.15	Pagto.		3.884	0
20.07.15	Ata Xurex legalizada \$ 170	680		-680
20.07.15	Ata Overlux legalizada \$ 170	680		-1.360
10.11.15	Honorarios Overlux \$1.650 x 4.00	6.600		-7.960
30.11.15	Pagto.		7.960	0,00
31.12.15	Honorarios Xurex \$1.650 + \$175 = \$1.825 x 4.20	7.665		-7.665,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

b) Certificados e procurações de empresas offshore:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

SELCO HOLDINGS S.A.				
SHAREHOLDER	CERTIFICATE NO.	DATE OF ISSUE	NUMBER OF SHARES	AUTHORIZED CAPITAL
MARIO EDUARDO VIEIRA DA SILVA	3	17th November, 2015	100	US\$10,000.00

SELCO HOLDINGS S.A.	
Panama, Republic of Panama	
Certificate No.: 3	Number of Shares: 100
The Articles of Incorporation of this corporation are duly registered at the Mercantile Section of the Public Registry at Document 430310	
Authorized Capital	
TEN THOUSAND DOLLARS (US\$10,000.00), legal tender of the United States of America, divided into ONE HUNDRED (100) shares, which may be nominative or bearer shares, of a nominal value of ONE HUNDRED DOLLAR (US\$100.00) each.	
It is Hereby Certified:	
That ** MARIO EDUARDO VIEIRA DA SILVA ** is the owner of ONE HUNDRED (100) shares of this corporation's capital.	
The shares represented by this share certificate are fully paid and non-assessable.	
IN WITNESS WHEREOF the corporation has authorized this certificate to be issued this seventeenth (17 th) day of November, two thousand fifteen (2015).	
 President	 Secretary

2328

REPUBLICA DE PANAMA
NOTARIA OCTAVA DEL CIRCUITO

POWER OF ATTORNEY

DYOR INVESTMENT LTD., a limited liability company organized under the laws of the State of Nevada, whose registered Office is situated at 5856 South Pecos Road, Suite # 100, Las Vegas, Nevada 89120 United States of America, and enrolled with number E0073012009-1, (hereinafter referred to as "the LLC") herein represented by its Manager, PALMA CORPORATION LIMITED, (hereinafter referred to as "the Grantor") does hereby grant a Power of Attorney in favour of DENILSON YUKIO DOS SANTOS, businessman, married, a Brazilian citizen, resident and domiciled at Rua Santo Anselmo, No. 83, apto. 82, City of Sao Paulo, State of Sao Paulo, Federative Republic of Brazil, bearer of passport no. C2941727, (hereinafter referred to as "The Grantee"), in accordance with the following powers:

First: Grantee will have the powers to sign all and any documentation related to the Report of Foreign Bank and Financial Accounts (FBAR).

Second: Grantee cannot substitute this Power of Attorney.

Third: This power of attorney shall remain in full force and effect for there (3) years until 21st May, 2016, or until such time as expressly revoked by the LLC or surrendered by the Attorney-in-Fact.

Dated and signed on the 21st day of May, 2013.

By PALMA CORPORATION LIMITED – Manager


JAQUELINE ALEXANDER - DIRECTOR

Yo, AGUSTIN PITTY AROSEMENA, Notario Público Octavo Primer Suplente del Circuito de Panamá, con Cédula No. 4-148-768

CERTIFICO:

Que la(s) firma(s) anterior(es) ha(n) sido reconocida(s) como suya(s) por los firmantes, por consiguiente, dicha(s) firma(s) es (son) auténtica(s).

30 MAY 2013

Panamá,



REPUBLICA DE PANAMA
NOTARIA OCTAVA DEL CIRCUITO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

2334



POWER OF ATTORNEY

GRANTOR: GREEN FOOD INTERNATIONAL LTD., with Entity Number E0072992009-6 a limited liability company validly existing and duly incorporated under the laws of the State of Nevada, whose registered office is situated at 5858 South Pecos Road, Suite # 100, Las Vegas, Nevada 89120 (hereinafter referred to as "the LLC") herein represented by its Manager, PALMA CORPORATION LIMITED.

GRANTEE: ANDERSON DE SOUZA GARCIA, trader, married, a Brazilian citizen, resident and domiciled at Rua Oscar Coelho Laurino, no. 181, Esplanada do Sol, city of São José dos Campos, State of São Paulo, Federative Republic of Brazil, CEP-12244-840, holder of the identification card ("RG") number 25.715.091-2 SSP/SP, registered with the Individual Taxpayers Roll ("CPF/MF") under number 185.707.138-78.

Powers:

FIRST: Grantee shall be vested with full, general, and unlimited powers to act on behalf of Grantor in organizing companies, and/or participating in other companies existing in the Federative Republic of Brazil, and to purchase shares or quotas owned by other companies existing in the Federative Republic of Brazil, and, therefore, is hereby authorized to sign articles of association, determine clauses and conditions, establish the value of the capital, and subscribe such capital, agreeing the payment terms, recording the articles of association in the relevant authorities, increase the capital thereof, signing any relevant amendments and make additional capital contributions deemed convenient, and, in general, to sign the documents required by the Boards of Trade of the States of Brazil.

SECOND: Grantee shall also be vested with full, general, and unlimited powers to manage and/or administer the company or companies that Grantor may acquire, establish or participate in, open and close bank accounts with several banks existing in Brazil, including Banco do Brasil S.A. and Caixa Econômica Federal, manage said accounts both financially and commercially, with powers to execute commercial agreements with other companies in Brazil, grant powers of attorney with powers of the *ad judicium* clause for the court in general, and, finally, on behalf of the company or companies that Grantor may acquire, establish or participate in, to perform all acts and sign all documents required for the faithful compliance with this Power of Attorney.

2409

SECRETARY OF STATE

STATE OF NEVADA

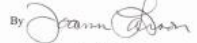
CERTIFICATE OF EXISTENCE
WITH STATUS IN GOOD STANDING

I, ROSS MILLER, the duly elected and qualified Nevada Secretary of State, do hereby certify that I am, by the laws of said State, the custodian of the records relating to filings by corporations, non-profit corporations, corporation sales, limited-liability companies, limited partnerships, limited-liability partnerships and business trusts pursuant to Title 7 of the Nevada Revised Statutes which are either presently in a status of good standing or were in good standing for a time period subsequent of 1976 and am the proper officer to execute this certificate.

I further certify that the records of the Nevada Secretary of State, at the date of this certificate, evidence, GREEN FOOD INTERNATIONAL LTD., as a limited liability company duly organized under the laws of Nevada and existing under and by virtue of the laws of the State of Nevada since February 6, 2009, and is in good standing in this state.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and affixed the Great Seal of State, at my office on September 11, 2012.


ROSS MILLER
Secretary of State

By 
Certification Clerk



2335



STATE OF NEVADA
CHAPTER 86 OF NEVADA REVISED STATUTES

ARTICLES OF ORGANIZATION
OF
NEXUS INTERNATIONAL LTD.
Incorporated the 19th day of September, 2006
LLC No E0706732006-0

Organized by
M.F. CORPORATE SERVICES (NEVADA) LIMITED

2345



STATE OF NEVADA
CHAPTER 86 OF NEVADA REVISED STATUTES

ARTICLES OF ORGANIZATION
OF
LAWRENCE TRADING LC
Incorporated the 19th day of September, 2006
LLC No E0706652006-0

Organized by
M.F. CORPORATE SERVICES (NEVADA) LIMITED



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

APREENSÕES - MÍDIAS - RELATÓRIOS fls. 184 Apenso II, Volume II

Dentre os RELATÓRIOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA relacionados a ADEMIR AUADA, merece destaque o nº 103/2016, posto que apresenta contratos, procurações, relações de empresas offshore e contratos de prestação de serviços, os quais comprovam a atividade desenvolvida pelo investigado, ou seja, comercializava e geria empresas offshore de forma a acultar deliberadamente os reais sócios.

XIII - CAROLINA MARIÊ AUADA

Conforme mencionado no evento 133 do processo n.º 5044444-11.2015.404.7000, os investigados NELCI WARKEN e ADEMIR AUADA ficaram muito assustados com a ligação do jornalista da revista Época, DANIEL HAIDAR, solicitando informações a NELCI sobre a empresa MURRAY HOLDINGS. ADEMIR AUADA ficou bastante incomodado com o assunto e instruiu NELCI a não passar o nome de nenhum dos envolvidos. Diz ainda que ela não deveria falar como o jornalista. NELCI, por sua vez, tranquiliza AUADA dizendo que não vai passar o nome dele. A partir de então, interceptamos ligação entre ADEMIR AUADA e sua filha CAROLINA MARIÊ DE ANTONIO AUADA em que esse comenta estar muito preocupado. Nessa ligação sua filha comenta que já está triturando os “papéis”.

No dia 23/01, às 22h40min, ADEMIR AUADA volta a conversar com sua filha, CAROLINA MARIÊ DE ANTONIO AUADA, narrando que já conseguiu triturar uma mala inteira dos papéis (possivelmente se trate dos documentos relacionados a presente investigação). Na mesma ligação, CAROLINA sugere ao pai a compra de mais uma máquina fragmentadora para que possa levar à sua residência a outra metade dos documentos a serem destruídos (áudio em anexo 80378202).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

Em virtude do narrado, representamos pela expedição de Mandado de Busca e Apreensão na residência de CAROLINE AUADA (Ev. 28, Autos nº 5061744-83.2015.4.04.7000), o que foi deferido (Ev. 30 - Autos nº 5061744-83.2015.4.04.7000).

APREENSÕES – DOCUMENTOS – fls. Apenso 01, Volumes 22 – fls 6975 - 7050

Na residência de CAROLINA AUADA localizamos alguns documentos que guardam relação com empresas offshore, dentre os quais, (i) Procuração da empresa POSCO INTERNACIONAL (fls. 7016), (ii) cópia do Certificado da METROPOLITAN INTERNATIONAL GROUP em BELIZE (fls. 7019), e (iii) ata de reunião da offshore DAIFLON COMPANY, na COSTA RICA (fls. 7040).

APREENSÕES – MÍDIAS – RELATÓRIOS – fls 494 e ss - Apenso II, Volume II

Relatório de Polícia Judiciária n 079/16 (fls. 495 e ss) - A análise do computador de CAROLINA AUADA revelou tão somente a existência de 3 (três) documentos: (i) “Detalhes de posición – N. de cuenta 1166075.101” da instituição Crèdit Andorrà (Panamá); (ii) “Power of Attorney Dolphin Group LLC” firmado entre Dolphin Group LLC e Lea Regina Vieira Zanetti; e (iii) “Power of Attorney” firmado entre POSCO S.A e HIPOLITO LEITE DE SIQUEIRA JUNIOR.

Por sua vez, o celular de CAROLINA AUADA não apresentou nenhum elemento relevante – Relatório de Polícia Judiciária n 68/16 (fls. 546)

XIV - OAS EMPREENDIMENTOS S.A.,

De acordo com o pedido de busca e apreensão, a OAB assumiu obras inacabadas originalmente de responsabilidade da BANCOOP, então administrada por JOÃO VACCARI NETO. Dentre os empreendimentos assumidos, encontra-se o denominado “Condomínio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

Solaris”, cujas unidades foram negociadas em condições aparentemente ilícitas, como as que envolveram a cunhada de JOÃO VACCARI NETO, MARICE CORREA DE LIMA, e a offshore MURRAY;

APREENSÕES - DOCUMENTOS - fls. Apenso 01, Volumes 22 - fls 6010

Dentre os documentos localizamos na OAS, destacamos os seguintes:

a) fls.6040/6041 - relação de proprietários do RESIDENCIAL MAR CANTÁBRICO, que menciona NELCI WARKEN, bem como indica JOÃO VACCARI NETO, ANA MARIA ERNICA, “M.L.L.S” e MARICE CORREA DE LIMA como VIP's.

José Carlos de Mello Dias
Advogado Associado

Av. Paulista, 1779, 14º andar, conjunto B
01310-021 - São Paulo - SP - Brasil
Tel.: 29 (11) 2253-7897 - Fax.: 25 (11) 2253-7899

EMPREDIMENTO: RESIDENCIAL MAR CANTÁBRICO

#	BLOCO	APTO.	PROPRIETÁRIO	SITUAÇÃO
1	Gleba	32	Rowilson Dias	TAC Assinada - Aceitante
2	Gleba	34	Joaquim Diurnese Perez	TAC Assinada - Aceitante
3	Gleba	42	Adriana Miranda Machado de Melo	TAC Assinada - Aceitante
4	Gleba	42	Sueli Medeiros de Medeiros	TAC Assinada - Não aceitante
5	Gleba	43	Eduardo Gomes Antunes	TAC Assinada - Aceitante
6	Gleba	44	Maria Helena de Paiva D Silva	TAC Assinada - Aceitante
7	Gleba	51	Abelio José da Silva	TAC Assinada - Aceitante
8	Gleba	52	Alexandre Goncalves Gomes Carolina Terezo	TAC Assinada - Aceitante
9	Gleba	54	Ailton Lydio dos Santos	TAC Assinada - Aceitante
10	Gleba	51	Marta Regina Siqueira Arretz Roccalletti	TAC Assinada - Aceitante
11	Gleba	62	Andrea Ferrari Abreu Rougali	TAC Assinada - Aceitante
12	Gleba	63	Priscila Ferreira Assolati	TAC Assinada - Aceitante
13	Gleba	64	George Abraham Ayoub	TAC Assinada - Aceitante
14	Gleba	71	Luiz Augusto Tofinho	TAC Assinada - Aceitante
15	Gleba	72	Isa Raymundo Costa Brainer	TAC Assinada - Aceitante
16	Gleba	73	Ricardo Salgado Philomeno	TAC Assinada - Aceitante
17	Gleba	74	Maria Lucia Moreira Alexandre	TAC Assinada - Aceitante
18	Gleba	81	Eda Pereira da Silva	TAC Assinada - Aceitante
19	Gleba	82	Luiz Carlos de Almeida	TAC Assinada - Aceitante
20	Gleba	83	Flavio Roberto da Silva Louzada	TAC Assinada - Aceitante
21	Gleba	84	Humberto Campagnoli	TAC Assinada - Aceitante
22	Gleba	90	Cleide Maria Pereira Ribeiro	TAC Assinada - Aceitante
23	Gleba	94	Domingos Salvador Faria	TAC Assinada - Aceitante
24	Gleba	101	Alexandre Montessorini Coelho	TAC Assinada - Aceitante
25	Gleba	103	Paulo Henrique Farioli	TAC Assinada - Aceitante
26	Gleba	104	Sandra Mara Martinez	TAC Assinada - Aceitante
27	Gleba	111	Adilson Perazzo	TAC Assinada - Aceitante
28	Gleba	112	Rodrigo Florentini	TAC Assinada - Aceitante
29	Gleba	113	Jamil El Tini (Reinaldo El Tini)	TAC Assinada - Aceitante
30	Gleba	114	Heitor Luis Macedonado	No ultimo contrato o copiado solicitou novo contrato em 2010. Tentamos retomar porém não obtemos contraponto satisfatório.
31	Gleba	121	Maria Clara Hashimoto	TAC Assinada - Aceitante
32	Gleba	122	Roberto Gorgatti Bernardes	TAC Assinada - Aceitante
33	Gleba	131	Paulo Sérgio de Souza Dias	TAC Assinada - Aceitante
34	Gleba	132	Margaret Candosam	TAC Assinada - Aceitante
35	Gleba	134	Francisco Damiana de Medeiros	TAC Assinada - Aceitante
36	Gleba	141	Marcelo Martins da Cunha	TAC Assinada - Aceitante
37	Gleba	142	Marcelo Antonio Martins	TAC Assinada - Aceitante
38	Gleba	143	Mauricio Martins Tavares	TAC Assinada - Aceitante
39	Gleba	172	Julio Norzani Lopes	TAC Assinada - Aceitante
40	Gleba	173	Nelci Warken	TAC Assinada - Aceitante
41	Nova	31	Tania Cristina Vidiani de Oliveira	TAC Assinada - Não aceitante
42	Nova	33	Heitor Guahikian	TAC Assinada - Aceitante
43	Nova	41	Wilson Antonio Zukari	TAC Assinada - Aceitante
44	Nova	42	Antonio Paulo Veronase	TAC Assinada - Aceitante
45	Nova	43	João Vaccari Neto	VIP
46	Nova	52	Blonde Paiva Lorenzini	TAC Assinada - Aceitante

Página 1 de 2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

47	Núvia	53	Leida Marcia Vilefort	TAC Assinada - Não aceiteante
48	Núvia	54	Antonio Bento de Melo	TAC Assinada - Aceitante
49	Núvia	55	Eduardo Rosa	TAC Assinada - Aceitante
50	Núvia	62	Claudia Rossi	TAC Assinada - Aceitante
51	Núvia	63	Ana Maria de Souza	TAC Assinada - Aceitante
52	Núvia	64	Isabel Delgado Cardoso	Aguardamos diversas reuniões. Em nenhuma delas ele compareceu. Estaríamos insistindo.
53	Núvia	72	Fortunato de Lima	TAC Assinada - Aceitante
54	Núvia	73	Ana Maria Ernica	VIP
55	Núvia	74	Luziane Giorgio Galvão	TAC Assinada - Aceitante
56	Núvia	82	Cláudio Rodrigues Pereira	TAC Assinada - Aceitante
57	Núvia	83	João Candido Leites	TAC Assinada - Aceitante
58	Núvia	84	Wilson Toshio Nakamura	TAC Assinada - Aceitante
59	Núvia	92	Almir Targino Muniz de Lima	TAC Assinada - Aceitante
60	Núvia	93	Valeir Vieira Pinto	TAC Assinada - Aceitante
61	Núvia	94	Evandro Luis de Abreu	TAC Assinada - Aceitante
62	Núvia	101	Ramunda Elise de Castro	TAC Assinada - Aceitante
63	Núvia	103	Cecilde Madureira	TAC Assinada - Aceitante
64	Núvia	104	Oscar Ruben Leguizamón	TAC Assinada - Aceitante
65	Núvia	113	Venceslau Duarte Mazza Filho	TAC Assinada - Aceitante
66	Núvia	114	Carlos Alberto Ramos	TAC Assinada - Aceitante
67	Núvia	121	André Marcon	TAC Assinada - Aceitante
68	Núvia	122	Wladimir Jorge Fares	TAC Assinada - Aceitante
69	Núvia	125	Emy Kinschke	TAC Assinada - Aceitante
70	Núvia	124	João Carlos Castrim	TAC Assinada - Aceitante
71	Núvia	131	Claudete Purcino Maia	TAC Assinada - Aceitante
72	Núvia	133	Alvaro Moreira de Sales Filho	TAC Assinada - Aceitante
73	Núvia	134	Eduardo Rosa Neto	TAC Assinada - Aceitante
74	Núvia	141	M. L. S.	VIP
75	Núvia	142	Ryochi Hirakiti	TAC Assinada - Aceitante
76	Núvia	143	Graciele Mendonça Pereira Rodry	TAC Assinada - Aceitante
77	Núvia	144	Maria Francisca Rocha	TAC Assinada - Aceitante
78	Núvia	153	Walter Otávio Jr	TAC Assinada - Aceitante
79	Núvia	173	César Marques de Oliveira	TAC Assinada - Aceitante
80	Núvia	447	Marta Correa de Lima	VIP

81	Cliton	31	Mauro de Freitas	É um cooperado desistente. Sua desistência se deu em dezembro de 2007. Pretende continuar no empreendimento. Entretanto, não foi possível elaborar a TAC uma vez que os valores dele apenas estão atualizados até dezembro de 2007 e não temos confirmação idônea que de fato ele não recebeu nada da Bancoop. Submetido ao seu crivo para apreciação do caso.
82	Núvia	132	Jose Antonio Rebelo Magalhães	É um cooperado desistente que, conforme os documentos que ele nos apresentou, recebeu 25 das 36 parcelas do plano de restituição. Aguardo contato para finalização dos pagamentos. Sem TAC porque não temos documento idôneo comprovando que de fato recebeu apenas 25 parcelas.
83	Cliton	161	Pedro Edison Dourado Sampaio	É um cooperado desistente. Segundo nos informou, recebeu apenas 8 das 36 parcelas do plano de restituição. Não foi possível elaborar a TAC uma vez que não temos confirmação idônea que de fato ele apenas recebeu 8 parcelas da Bancoop. Submetido ao seu crivo para apreciação do caso.

6041

b) Termo de acordo para finalização da construção do residencial mar cantábrico (fls. 6114 e ss);

c) Contrato de compromisso de venda e compra de unidade autônoma entre OAS e MARICE CORREA DE LIMA (fls. 6218 e ss);

d) Termo de restituição de crédito entre OAS e ANA MARIA ERNICA (ex-diretora financeira da BANCOOP) – fls. 6267 e ss;

e) Termo de declaração, compromisso e requerimento de demissão do quadro societário em nome de MARISA LETÍCIA LULA DA SILVA (fls. 6281/6282);

f) Termo de aceitação a proposta comercial, tendo como aceitando NELCI WARKEN (fls. 6303);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

g) Termo de declaração, compromisso e requerimento de demissão do quadro societário em nome de NELCI WARKEN (fls. 6308/6313);

h) Escritura Pública de Venda e Compra entre OAS e MURRAY HOKDINGS LCC referente ao apartamento 163-B (FLS. 6351 e ss).

14º Tabelião de Notas
Comarca - São Paulo
Dr. Paulo Tupinambá Vampré

Livro: 4053

Página: 117

ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA

OUTORGANTE:
OAS EMPREENDIMENTOS S.A.

OUTORGADA:
MURRAY HOLDINGS LLC

(OAS/Enunciado Warkem 001 - Murray Holdings LCC)

Aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro, do ano de 2014 (dois mil e quatorze), nesta cidade e Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Angélica nº 2.248, 8º andar, onde atendendo a chamado vim, e então, perante mim, escrevente do 14º Tabelião de Notas, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como **OUTORGANTE VENDEDORA**, doravante designada simplesmente por "**OUTORGANTE**", **OAS EMPREENDIMENTOS S.A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Angélica, nº 2.248, 8º andar, Consolação, CEP: 01228-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.324.922/0001-30, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE 35.300.363.337, com seu Estatuto Social consolidado através da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de julho de 2013, tendo sido a ata respectiva registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 265.475/13-2, em 18/07/2013, cuja cópia achasse arquivada nestas notas, neste ato, representada por seus procuradores, **Danilo Villa Costa**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG. nº 05866097-68 SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 807.969.235-15; e **Roberto Moreira Ferreira**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da cédula de identidade RG. nº 21.486.554-X SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 249.713.938-54, ambos com endereço comercial nesta Capital, na Avenida Angélica, nº 2.220, 7º andar, Consolação, nos termos da procuração lavrada no 9º Tabelião de Notas desta Capital, em 17 de maio de 2013, nas páginas 255/265 do Livro 10.087 e respectivo subestabelecimento lavrado no 13º Tabelionato de Notas de Salvador, Estado da Bahia, em 23 de agosto de 2013, nas páginas 089/090 do Livro nº 003, apresentadas por certidões atualizadas que se acham arquivadas nestas notas; e de outro lado, como **OUTORGADA COMPRADORA**, doravante designada simplesmente por "**OUTORGADA**", **MURRAY HOLDINGS LLC**, com sede em Las Vegas, Nevada, Estado Unidos da América, na 520 S TH Street, Suite C, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.204.718/0001-16, constituída através do Contrato social datado de 16 de fevereiro

Rua Antônio Bricudo, 64 - CEP: 05419-010 - São Paulo
Fone: (11) 3065-4500 - Fax: (11) 3068-6293
www.vampre.com.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

i) Instrumento Particupal de Cessão de Direitos entre NELCI WARKEN e MURRAY HOLDINGS LCC (fls. 6327 e ss);

j) Carta de Sentença, tendo como exequente a MURRAY HOLDING LCC e executada a empresa PAULISTA PLUS PROMOÇÕES (fls. 6332);

k) Matrícula dos apartamento do Condomínio Solaris (fls. 6434 e ss);

APREENSÕES – MÍDIAS – RELATÓRIOS – fls 358 e ss - Apenso II, Volume II

Foram produzidos dois Relatórios de Polícia Judiciária relativos às mídias apreendidas na OAS: RPJ n 133/16 e RPJ 140/16.

O primeiro deles identificou uma lista de clientes de financiamento de empreendimentos imobiliários do investigado OAS EMPRENDIMENTOS S/A, os quais foram repassados da Cooperativa Habitacional dos Bancários – BANCOOP.

Já o PRJ 140/16 identificou lista de clientes da OAS relacionadas ao Empreendimento SOLARIS e ALTOS DO BUTANTÃ.

XV - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO – BANCOOP.

A cooperativa foi presidida por JOÃO VACCARI NETO entre 2003 e 2010, acusado de fraudes na gestão desta. Ainda na presidência da BANCOOP, houve a transferências de obras inacabadas para empresa integrante da OAS, Grupo econômico que participou do cartel de empresas que fraudou licitações na PETROBRAS e que direcionou o pagamento de propinas, por intermédio do operador ALBERTO YOUSSEF. Dentre os empreendimentos transferidos, encontra-se o atualmente denominado “Condomínio Solaris”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

APREENSÕES – DOCUMENTOS – fls. Apenso 01, Volume 19

Não localizamos documentos relevantes para a presente investigação.

APREENSÕES – MÍDIAS – RELATÓRIOS fls. Apenso II, Volume II

Os documentos relevantes foram apontados no Relatório de Polícia Judiciária n 227/16 (fls. 770/786).

3 - REPRESENTAÇÃO – COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES

Conforme restou demonstrado ao longo da investigação, a MOSSACK FONSECA & CO (BRASIL) LTDA ME atuava no Brasil, de forma irregular, com o propósito de “comercializar” empresas offshore que permitiam a ocultação dos verdadeiros sócios e responsáveis.

Assim, além do monitoramento telemático, os documentos e mídias apreendidas revelaram uma grande quantidade de dados e informações, em especial o nome e verdadeiros sócios das empresas constituídas nos mais diversos paraísos fiscais pela MOSSACK FONSECA.

Entretanto, o objetivo do presente trabalho não pode se debruçar sobre cada uma das empresas offshore identificadas, muitas indicadas nos anexos ao presente relatório final, sob pena de perder o foco e enfraquecer a investigação.

Por tal razão, REPRESENTO pelo compartilhamento de todas as informações e provas relativas à MOSSACK FONSECA com a DICOR/PF, DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO que abriga a DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS e SERVIÇO DE REPRESSÃO A DESVIO DE RECURSOS PÚBLICOS, com o propósito de utilizar os dados como fonte de informação e, assim, subsidiar eventuais investigações em andamento em todo o território nacional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GT/LAVA JATO/DRCOR/SR/DPF/PR

Caso deferido o presente pedido, caberá a Polícia Federal providenciar o compartilhamento com a DFIN/DICOR/PF.

Ademais, REPRESENTO também pelo compartilhamento de todas as informações e provas relativas à MOSSACK FONSECA com a RECEITA FEDERAL DO BRASIL, em especial com o objetivo de verificar e aprofundar as apurações em relação às supostas atividades criminais da MOSSACK FONSECA e seus CLIENTES que, conforme já afirmado, são responsáveis por empresas offshores em diversos paraísos fiscais supostamente não declaradas às autoridades nacionais.

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consigno que todavia restam mídias a serem analisadas. Por tal razão, os respectivos Relatorios serão oportunamente juntados aos autos .

Pelo exposto, submeto os autos ao Exmo Juiz Federal competente, bem como ao MPF para apreciação.

Curitiba, 10 de agosto de 2016.



RODRIGO LUIS SANFURGO DE CARVALHO
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
1ª Classe - Mat. 15995